SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3511

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 111/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 111/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **PAAC FARMACEUTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 45.456.819/0001-04, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 106/2022, de 22 de abril de 2022, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F75C288E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023. Contratada **PAAC FARMACEUTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 45.456.819/0001-04, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B68B7480

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 113/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 113/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **ANA FLAVIA CARPES CENTRO CLINICO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 33.038.865/0001-04, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 417/2021, de 08 de novembro de 2021, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1983DEEB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023. Contratada **ANA FLAVIA CARPES CENTRO CLINICO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 33.038.865/0001-04, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:34C61398

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 115/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 15/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 115/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **DENISE APARECIDA FIUZA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.195.785/0001-23, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 365/2021, de 15 de setembro de 2021, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada, através do Ofício n° 15/2022.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 15 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0C02505A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

DECRETO Nº 1.896, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

A Senhora Maria Colussi Lopes dos Santos, Prefeita Municipal em exercício do Município de Ametista do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública,

somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Gustavo Leiria Fernandes
Código Identificador:BB5458BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ALTERA A REDAÇÃO DOS § 4º E 5º E CRIA § 6º NO ART. 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC

LEI MUNICIPAL N° 1048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a redação dos § 4º e 5º e cria § 6º no art. 56 da Lei Municipal nº 975, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, o conselho

municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o conselho tutelar e o sistema municipal de atendimento socioeducativo.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal e da Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do §4º e o cria § 6º no art. 56 da Lei Municipal nº 975, de 21 de dezembro de 2021:

Art. 56. Os conselheiros tutelares suplentes serão convocados nos seguintes casos:
I - nas férias do titular;
II - quando as licenças a que fizerem jus os titulares excederem a 30 (trinta) dias;
III - no caso de afastamento preventivo, renúncia, cassação ou falecimento do titular.
§ 1º Os suplentes serão chamados conforme a sua ordem de classificação no processo de escolha, do mais votado ao menos votado.
§ 2º A não aceitação ou a impossibilidade de assumir, ainda que apenas para a substituição temporária do membro titular, implica na renúncia do suplente, que deixará de compor a ordem de classificados referida no § 1º deste artigo.
§ 3º Reassumindo o titular, encerra-se a convocação do suplente, que perceberá a remuneração e a gratificação natalina proporcional ao período de exercício da função em substituição, sem direito a férias proporcionais.
§ 4º No caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar e de forma indireta, para preenchimento das vagas.
§ 5º Os Conselheiros eleitos no processo de escolha suplementar e indireta exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.
§ 6º A resolução CONANDA de nº 231/2022 poderá ser utilizada para suprir eventuais lacunas, duvidas e questionamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, em 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 15/02/2023.
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B64B4E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DISPÕE SOBRE O REGRAMENTO E PREMIAÇÃO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS MIRIM E JUVENIL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL N° 1049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o regramento e premiação do concurso para escolha das soberanas mirim e juvenil do Município de Mariana Pimentel e da outras providencias.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, incisos III e IV daLei OrgânicaMunicipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a promover e custear o Concurso Municipal de Escolha das Soberanas Mirim e Juvenil, de Mariana Pimentel-RS.

Parágrafo Único: O concurso consiste na escolha de uma rainha e duas princesas nas categorias mirim e juvenil, para representar o Município e divulgar em eventos oficias, atividades culturais e cerimoniais, sob orientação da Administração Municipal.

Art. 2º O concurso será regulamentado por decreto municipal, no qual constará datas, prazos e critérios de seleção do concurso, bem como, as obrigações e normas para as eleitas.

Art. 3º - Para os propósitos dessa Lei, fica o Município autorizado a utilizar receita orçamentaria com dotação própria e parcerias ou apoio de patrocinadores.

Art. 4º - O município fica autorizado a conceder a título de premiação as eleitas:

a) R$ 500,00 (quinhentos reais) rainha juvenil,
b) R$ 300,00 (trezentos reais) 1ª princesa juvenil
c) R$ 200,00 (duzentos reais) 2ª princesa juvenil.
d) R$ 500,00 (quinhentos reais) rainha mirim,
e) R$ 300,00 (trezentos reais) 1ª princesa mirim
f) R$ 200,00 (duzentos reais) 2ª princesa mirim.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º - Fica o executivo autorizado a firmar parcerias com entidades e empresas, para a realização do concurso, bem como receber valores e bens destinados a realização e premiação no âmbito deste.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, de 15 fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 15/02/2023.
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6D7192CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 09/2023 - PE 08/2023

Mariana Pimentel, 16 de fevereiro de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 08/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de derivados de petróleo.** Propostas até às 08h30 do dia 02/03/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:C1AB711F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL N° 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público de provimento efetivo **RODRIGO SIMOES ARAUJO**, ocupante do cargo de Zelador, matrícula n°. 20176, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 14/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D6A39DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO 24/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e GUSTAVO TURANI
Finalidade: Contratação de leiloeiro público oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município de Mariana Pimentel.
Fundamentação Legal: EDITAL N.º 01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023
Percentual: 5%

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:80547AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.891, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal 3.182, de 27 de abril de 1998 e alterações em vigor,
CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 9.181, de 26 de dezembro de 2022, que Altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.527, de 08 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município" e cria a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
CONSIDERANDO a mudança da nomenclatura do Órgão Municipal mantenedor do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB;
CONSIDERANDO a alteração na Gestão da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes conselheiros, para representar a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária no Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, em substituição aos designados na Portaria nº 29.573, de 12 de abril de 2021:
I – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:
a) Titular – Fabiano Rodrigo Dupont;
b) Suplente – Sonia Maria Weber.

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações constantes na Portaria nº 29.573, de 12 de abril de 2021.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2AA81E2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Stadtbus Transportes Ltda (6°). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 086/PGM/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019. Processo Administrativo n° 179/LIC/SEFAZ/2018. Data: 31/01/2023.

Contratada: Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (40°). Objeto: acréscimo ao valor inicialmente contratado. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 168/PGM/2019. Pregão Presencial nº 030/2019. Processo Administrativo n° 184/LIC/SEFAZ/2018. Data: 06/01/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:F837618D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Braian Fiori – ME. Objeto: contratação de caminhão trio elétrico para o evento carnaval. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 021/COMPRAS/2023. Data: 10/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:5CBD9361

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.892, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores para integrar a Comissão Especial de Avaliação e Análise de Processos de Regularização e Remissão de Débitos Populares:
a) ADILAR SCHEIBLER – Fiscal – Matrícula nº 9.728 – Secretaria Municipal de Fazenda;
b) ANDERSON MATOS TEIXEIRA – Coordenador de Departamento – Defesa Civil – Matrícula nº 41.570 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
c) ANGELA SARAIVA – Diretora de Habitação – Matrícula nº 41.715 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
d) CARNIELO JOSÉ SCHUH – Engenheiro Civil – Matrícula nº 13.843 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
e) FABIANA PFAFFENSELLER – Agente Administrativa – Matrícula nº 14.212 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
f) GUILHERME POLETTO HOEHR – Engenheiro Civil – Matrícula nº 13.998 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade;
g) MARCELO AZEREDO GAEDKE – Assessor Administrativo – Matrícula nº 12.694 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
h) MÁRCIO OZI LEAL DE BARROS – Auditor-Fiscal da Receita Municipal – Matrícula nº 13.895 – Secretaria Municipal de Fazenda;
i) SONIA MARIA WEBER – Assistente Social – Matrícula nº 9.491 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
j) TAÍS MACHADO FAGUNDES – Agente Administrativa – Matrícula nº 12.460 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 29.513, de 29 de março de 2021.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2DD9A713

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO DECRETO Nº 2.984/2023 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Nº 2.984/2023 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 15/02/2023, de 15 de fevereiro de 2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.alecrim.rs.gov.br.

Alecrim, 15 de fevereiro de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3151F1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATO Nº 039/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL QUE ATENDE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA TURNO INTEGRAL) E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023**. Pregão Eletrônico n° 007/2023. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2023. Pelo fornecimento dos generos alimentícios ora contratado o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 5.662,44 (cinco mil seissentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em moeda corrente nacional. **CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS FAZ BEM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.153.294/0001-31. Data: 15.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:02D87CCD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATO Nº 038/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL QUE ATENDE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA TURNO INTEGRAL) E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023**. Pregão Eletrônico n° 007/2023. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2023. Pelo fornecimento dos generos alimentícios ora contratado o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$115.912,69 (cento e quinze mil novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), em moeda corrente nacional. **CONTRATADA: MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**. Data: 15.02.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:52161870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 - CONTRATO Nº 19/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Baldin, Schneider Junior e Weber Ltda, CNPJ nº 26.063.900/0001-71. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, por meio de profissional da área de engenharia civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para cumprir uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor mensal de R$4.389,45 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$52.673,40 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi corrigido conforme o índice IPCA/IBGE no percentual de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) acumulado no período (janeiro/2023), conforme Dispensa nº 12/2022, Processo Administrativo nº 033.07.03/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:3B83D4DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALTAIR BRINGHENTI ME, CNPJ nº 01.588.996/0001-60. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo Único do presente instrumento, de forma fracionada, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino, até a data de 31 de dezembro do ano de 2023. **Pagamento**: Valor global de R$152.426,85 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2023 e Processo Administrativo nº 003.01.03.05/2023. **Prazo**: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D823AAF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PENZ MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.129.601/0001-12. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa visando a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças, para conserto do Britador Móvel, equipamento pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, compreendendo troca do quadro de comando, conforme especificações e quantidades dispostas no Anexo único. **Pagamento**: Valor global de R$12.303,00 (doze mil e trezentos e três reais), sendo R$345,00 referente a prestação de serviços de mão de obra e R$11.958,00 de peças, conforme Dispensa nº 17/2023 e Processo Administrativo nº. 025.07.07/2023. **Prazo**: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C3FEFAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 025.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa PENZ MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.129.601/0001-12, no valor global de R$12.303,00 (doze mil, trezentos e três reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:F2B97296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 002/2022 – Contratada: GAIA SENSUS ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA. Finalidade: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Passa do Valor de R$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) para o Valor de R$ 2.660,61 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:4F6F41F7

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 076/2022 – Contratada: GEOMAT ESTUDOS GEOLÓGICOS LTDA. Finalidade: Acréscimo de itens e ajustes no Valor de R$ 35.595,48 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor do contrato passa a ser R$ 329.029,45 (trezentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:163816C9

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OFICINAS DE ARTESANATO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 06/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de fevereiro de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F4313E24

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 011/2023**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GERADORES, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 07/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de fevereiro de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:0157D406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO ADITIVO 2 DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: DYNAMICA SOLUÇÕES WEB LTDA. **CNPJ: 19.576.309/0001-52**
FINALIDADE: Atendimento às necessidades da Câmara Municipal, para manutenção e hospedagem de website da Câmara Municipal de Alvorada.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 03/2021 – de 15/02/2023 a 14/02/2024.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Quarta, Item 4.1 do contrato.

Alvorada, 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9337772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2022

Termo de Cancelamento - Ata de Registro de Preços 157/2022 - Pregão Eletrônico 007/2022

Objeto:cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 157/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
50	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA - Cota Referente ao item 32.	CÁP	GLOBO	700.000	R$ 0,1129

Contratada: Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Alvorada, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:AF813E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Ata de Registro de Preços nº 074/2023
Ata de Registro de Preços nº 074/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades das Secretarias do município de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
2	MICROFONE SEM FIO - microfone sem fio, bateria/pilha, fonte de energia bivolt.	UN	KAPBOM	62	R$119,00

Contratada: **Wagner Borba de Azevedo**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.060.598/0001-11.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:C44C6181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Ata de Registro de Preços nº 075/2023
Ata de Registro de Preços nº 075/2023, Pregão Eletrônico nº 131/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Avaliação Psicológica Contratação de empresa pessoa jurídica visando à Aplicação de Avaliação Psicológica para porte de armamento letal de uso da Guarda Civil Municipal em conformidade à Legislação Vigente. Metodologia Proposta a - Entrevista coletiva: aproximadamente 2 horas b - Bateria de testes: aproximadamente 2 horas c - Entrevista individual: aproximadamente 45 min d - Fornecimento de Laudo escrito individual.	SV	NA	100	R$170,00

Contratada: **JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.996/0001-23.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:F156C94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 044/2020 – Pregão Presencial nº 036/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago tecnologia GSM/EDGE/GPRS/LTE, com abrangência de cobertura em todo o território nacional, em regime de comodato para a utilização de todas as Secretarias deste município, oriundo do **Processo Administrativo nº 14089/2019, Pregão Presencial nº 036/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. A presente rescisão é bilateral e de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através do Processo Nº 56049/2022, haja vista que as portabilidades das linhas telefônicas para uma nova operadora de telefonia móvel foi completada;
2.2. Com o presente Termo de Rescisão o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido;

Contratada: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

Alvorada, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:EA88A56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-4 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-4 – Dispensa de Licitação nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 004/2019, do dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.**
1.3. O valor do presente termo aditivo é estimado em R$ 41.233,92 (quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Contratada: **IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00**

Alvorada, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:0C94C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 D – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 D – Dispensa de Licitação nº 024/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 20652/2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), correspondente a 12,053882%, do período compreendido entre 07 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 1.205,39 (um mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), passando o valor do contrato de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 11.205,39 (onze mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	R$11.205,39	R$ 134.464,66

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 02 de setembro de 2022.

Contratada: Fátima Alair Paludo Carlesso. - CPF sob o nº 782.723.780/00.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:6572EF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019 F – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019 F – Pregão Eletrônico nº 061/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO
1.1. Pelo presente termo aditivo **INCLUI-SE** ao contrato a **Cláusula de Reajuste** para atendimento da solicitação da empresa, passando o contrato a vigorar como abaixo:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE
15.1. Será admitido o reajuste do preço contratado com o prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Geral de Preços do Mercado, ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) levando em conta aquele que for mais benéfico ao Erário Municipal na data de sua efetivação, desde que seja observado o interregno de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou data do último reajuste para os subsequentes;
15.2. Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato;
15.3. O reajuste poderá ser formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato ou, caso venha a ser realizado em outra ocasião, poderá ser feito através de um novo termo aditivo ou por apostilamento;
15.4. A Administração deverá assegurar-se de que o novo valor reajustado é compatível com os preços praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa."

Contratada: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda. ME. - CNPJ nº 08.307.850/0001-49

Alvorada, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:6AC3BE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019-G – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019-G – Pregão Eletrônico nº 061/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 56913/2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE (IPCA), correspondente a 5,999692%, do período compreendido entre 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 1.871,90 (um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), passando o valor do contrato de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para R$ 33.071,90 (trinta e três mil setenta e um reais e noventa centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R$ 31.200,00	R$ 374.400,00	R$ 33.071,90	R$ 396.862,85

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 25 de novembro de 2022.

Contratada: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda. ME. - CNPJ nº 08.307.850/0001-49

Alvorada, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:827543C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 13/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Contrato nº 13/2023 – Pregão Eletrônico nº 103/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
1.1. Contratação de empresa visando à prestação de serviços de arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **ALCEMAR VURDEL - CNPJ sob o nº 11.390.716/0001-69**

Valor do contrato: R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).

Alvorada, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:C1AF393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 23/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contrato nº 23/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Contratação, na forma emergencial, de empresa para execução de fechamento do refeitório na E.M.E.I. Pedro Antônio Pereira de Godoy, situada na Avenida Beira Mar, nº 1267, Bairro Umbu, Alvorada-RS, conforme detalhamento do objeto, constante no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica

Contratada: **Capinames Prestadora de serviços Ltda.** - CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47

Valor: R$ 42.952,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Alvorada, 01 de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:871240DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Contrato nº 29/2023 – Pregão Eletrônico nº 137/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Aquisição de material diversificado de construção, para reforma estrutural do telhado da parte administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - SMCEJ, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **Almada Materiais de Construção Ltda. - CNPJ sob o nº 13.014.203/0001-89**

Valor: R$ 2.069,50 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Alvorada, 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:9A737512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 30/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Contrato nº 30/2023 – Pregão Eletrônico nº 137/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Aquisição de material diversificado de construção, para reforma estrutural do telhado da parte administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - SMCEJ, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **Almada Materiais de Construção Ltda. - CNPJ sob o nº 13.014.203/0001-89**

Valor: R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos).

Alvorada, 07 de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5A9983B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Contrato nº 31/2023 – Pregão Eletrônico nº 137/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Aquisição de material diversificado de construção, para reforma estrutural do telhado da parte administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - SMCEJ, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **Ferragem Eletrocor Ltda. - CNPJ sob o nº 02.013.755/0001-56**

Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Alvorada, 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:020778E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Contrato nº 32/2023 – Pregão Eletrônico nº 137/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Aquisição de material diversificado de construção, para reforma estrutural do telhado da parte administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - SMCEJ, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **Rojomarben Comércio de Materiais Elétricos e Ferragem Ltda.. - CNPJ sob o nº 94.651.452/0001-87**

Valor: R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais).

Alvorada, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:05CF700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

Contrato nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 140/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
Aquisição de veículo do tipo furgão adaptado para AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL padrão SAMU, seguindo normas e diretrizes da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: **Savar Veículos Ltda.** - CNPJ sob o nº 92.889.070/0001-60

Valor total do contrato: R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5BF72D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023 -. Serviço Medico Veterinario.
Data de Abertura: 22 de Fevereiro de 2022 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:33876429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 15 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

ELSO RENATO STEFFEN para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 38ª classificação;

PAMELA RODRIGUES ALAMÓN para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 39ª classificação;

ELLEN DOS SANTOS MARTINS para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Educação Física - 20 H/S - 13ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 15 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:1EC1746C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2023

13/02/2023 - Portaria nº 199/2023 - NOMEAR BRAULIO THESING, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Padrão 7 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.682,42 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8BD4DCC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2023

13/02/2023 - Portaria nº 198/2023 - NOMEAR GISELE NEVES LOPES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ENFERMEIRO - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.792,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO NONO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:53C7BFC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2023

13/02/2023 - Portaria nº 196/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 176/2023, que nomeia LUIS DIONE DA SILVA, no Cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Padrão 7 - Classe A, por não comparecer no prazo legal.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FD367BFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2023

13/02/2023 - Portaria nº 197/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 187/2023, que nomeia GIOVANA PETRACCO DE MIRANDA, no cargo ENFERMEIRO - Padrão 8 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0001848/2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3C0FD0A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2023

03/02/2023 - Portaria nº 178/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO NETO, matrícula 4057 - Assessor do Procurador Adjunto - CC:7, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C81DC1FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2023

03/02/2023 - Portaria nº 179/2023 - DESIGNAR o Vice Prefeito Sr. PAULO AZZI, matrícula 3955, para responder pelo Município pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO que estará em viagem fora do município.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:22AA63F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2023

30/01/2023 - Portaria nº. 158/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) SHAIANE TRAMONTINI OLIVEIRA HENINGUES, matrícula 4148, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho -LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5EEA888B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2023

30/01/2023 - Portaria nº155/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) LEIDE DAIANE VIEIRA COIMBRA, matrícula 3705, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:585926DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2023

30/01/2023 - Portaria nº 157/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) NADIA SILVA DA ROSA, matrícula 4097, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6FA554C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2023

30/01/2023 - Portaria nº156/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ANDREIA DA SILVA VARGAS, matrícula 3859, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:EA2BE5C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2023

13/02/2023 - Portaria nº 201/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, JOEL DA SILVA, matrícula 2577 - Operário Especializado, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0EDF3F70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2023

13/02/2023 - Portaria nº 202/2023 - CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS - Matrícula nº 3045 - "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 23/02/2015 à 22/02/2020, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:86246E4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023

13/02/2023 - Portaria nº 203/2023 - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor (a) CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS, matrícula nº 3045, por 03 (três) meses, referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 23/02/2015 à 22/02/2020, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 202/2023, a contar de 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BBAE326D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2023

09/02/2023 - Portaria nº 187/2023 - NOMEAR GIOVANA PETRACCO DE MIRANDA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ENFERMEIRO - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.792,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F58F9471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL

PORTARIA Nº 232/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** no período de férias o servidor PAULO HENRIQUE BRITTES HESEL, matrícula 4629-9/3, cargo de OPERÁRIO, do dia 07/02/2023 a 21/02/2023, referente ao período aquisitivo de 22/11/2021 a 21/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1B22FCA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE CARLA RAQUEL SCARTON PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

PORTARIA Nº 233/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE CARLA RAQUEL SCARTON PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3444/2022, contrata temporariamente CARLA RAQUEL SCARTON, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, carga horária de 22 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses. A contar de 14/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AAC96245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4707/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4707/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Augusto Pestana, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n° 14.133/2021;

DECRETA

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Augusto Pestana, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 1° O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Augusto Pestana obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2° O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, incluindo obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:
I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
II – necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§ 2° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o Decreto Municipal n.º 4540/2022.
§ 3° Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
I – especificidades da licitação e de seu objeto;
II – quantidades mínimas e máximas, cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas, conforme o caso;
III – possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo.
IV – possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;

V – critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI – critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;
VII – condições para alteração de preços registrados;
VIII – registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
IX – hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.
§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:
I – quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;
II – no caso de alimento perecível;
III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 3º No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 4º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando:
I – houver inviabilidade de competição, na forma do art. 74, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – o valor total estimado da contratação não superar os limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, conforme o caso, da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – na hipótese prevista nas alíneas a) e b) do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 4540/2022.
§ 1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.
§ 2º A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 6º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:
I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital ou estaduais;
II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 4540/2022;
IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;
V – no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, estadual ou distrital, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.
Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pelo registro de preços para materiais e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.
§ 1° O preço registrado será utilizado, obrigatoriamente, por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no § 1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de preço efetuadas na forma do Decreto Municipal n.º 4540/2022;

Art. 8º A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

Art. 9º. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:
I – pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
II – pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de cinco dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.
§ 1° Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já

existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 11. Caberá a Secretaria de Finanças a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.

Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão interessado, que solicitará à Secretaria de Finanças a contratação correspondente.

Art. 13. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras, serviços ou obras, deverão solicitar, justificadamente, a Secretaria de Finanças, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 14. A Secretaria de Finanças publicará, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
I – o objeto registrado;
II – o preço registrado;
III – o prazo de validade do registro.
§ 1º. Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.
§ 2º. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9877437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4708/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4708/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.162,79

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 16.162,79 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.14.00 – 8931 – Diárias – Civil.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 – 8593 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 5.633,09
3.3.90.39.00 – 3781 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.529,70
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 8.353,88, da Fonte de Recursos: 1133 – Incentivo Gestão Descent. IGD – SUAS, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 4.529,70, da Fonte de Recursos: 1122 – Fundo Nac. Assist. Social – Básico Fixo, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 3.279,21, da Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico Variável – SCFV.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A249A9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 6/2023

Resultado da Homologação Pregão Eletrônico 06/2023
OBJETO : EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 901491/2020, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.
Item-0001 - GRADE ARADOURA INTERMEDIARIA com no mínimo as seguintes características: - Globe aradora,16 discos de 26,6mm de espessura, espaçamento de 270mm, com carrinho de transporte hidráulico com pneus novos igual ou superior a 750 x16, aro 16 ,10 lonas. - Garantia de 12 meses.
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
Andréia Bassorici ME GRA 16/26 1 Unidade 26.990,00 26.990,00

Item-0002 - VAGÃO FORRAGEIRO BASCULANTE com no mínimo as seguintes características: -capacidade para 07 toneladas; - Vagão em construção inteiramente metálica; - Caixa em aço com estrutura reforçada; - Chassi robusto, com desarmamento automático; - Acionamento por cilindro hidráulico; - Rodado Modelo tandem , aro 16 ,com pneus novos 750X16, 10 lonas -Garantia 12 meses.

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total
Metalurgica Freitas LTDA- EPP MF Me 7t 2Unidade 25.500,00 51.000,00

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BFFF92E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
O Município de Balneário Pinhal/RS, representado por sua Prefeita a Sra. Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Advogado (02 + CR); Agente de Controle Interno (01 + CR); Arquiteto (01 + CR); Assistente Social (01 + CR); Contador (01 + CR); Educador Físico (01 + CR); Enfermeiro (01 + CR); Enfermeiro de Saúde da Família (03 + CR); Engenheiro (02 + CR); Engenheiro Ambiental (01 + CR); Especialista – Orientador (01 + CR); Especialista – Supervisor (01 + CR); Farmacêutico (01 + CR); Fiscal Ambiental (01 + CR); Fiscal Tributário (01 + CR); Médico Saúde Família (02 + CR); Médico Veterinário (01 + CR); Professor II – Ciências (01 + CR); Professor II - Educação Artística (01 + CR); Professor II - Educação Física (01 + CR); Professor II - Ensino Religioso (01 + CR); Professor II – Geografia (01 + CR); Professor II – História (01 + CR); Professor II – Informática (01 + CR); Professor II - Língua Espanhola (01 + CR); Professor II - Língua Inglesa (01 + CR); Professor II - Língua Portuguesa (03 + CR); Professor II – Matemática (03 + CR) e Psicólogo (03 + CR). NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
Cargo (vaga): Técnico em Enfermagem (01 + CR). NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargos (vagas): Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica de Saúde Túnel Verde (CR); Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. David Canabarro Ferrão Mostardeiro (01 + CR); Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica de Saúde Eulália Bodschinski (CR); Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica de Saúde João Geraldo Rodrigues Paulino (01 + CR); Assistente Administrativo (10 + CR); Fiscal (02 + CR); Professor I (05 + CR); Secretário de Escola (02 + CR) e Tesoureiro (01 + CR). NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargos (vagas): Auxiliar de Cozinha (03 + CR) e Motorista (08 + CR). NÍVEL ALFABETIZADO
Cargo (vaga): Operário (CR).
INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 74 + CR.
Carga Horária Semanal: de 20h a 44h.
Salário: de R$ 1.304,55 até R$ 17.611,40.
Inscrições: de 14/02/2023 a 09/03/2023 pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das Inscrições: de R$ 60,00 a R$ 120,00.
Data provável de realização da prova: 02/04/2023.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Balneário Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:BE085E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 02/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Sra. Márcia Rosane Tedesco de Oliveira, Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, no uso das atribuições legais, torna público o que segue:

Altera-se **o ANEXO X – PROGRAMAS – PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, o programa do **CARGO 04: ASSISTENTE SOCIAL,** como segue, não como constou:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 04: ASSISTENTE SOCIAL

~~PROGRAMA: Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria PúblicoPrivada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Liquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento,~~

~~Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.~~

PROGRAMA: 1. O trabalho do (a) assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas nas políticas sociais. 2. A dimensão investigativa no exercício profissional do (a) e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga. 3.Código de Ética do/a Assistente Social e Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 4. Código de ética serviço social de 1947. Código de ética do serviço social de 1965. Código de ética do serviço social de 1986. 5. "Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. 6. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 7. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 8.Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 9. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social conforme o Código de ética da profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993 e as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 10. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto. 11. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais conforme as orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), do Código de ética da profissão e da Lei nº 8.662. 12. O Serviço Social na contemporaneidade e as novas exigências do mercado de trabalho: Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. 13. Periódicos atualizados do Serviço Social da Revista Online Serviço Social & Sociedade a partir de 2015 (números: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133). Link: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0101-6628&lng=en&nrm=iso

Balneário Pinhal, 15 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:61E30C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/23 -REGISTRO DE PREÇOS, ATÉ AS 17:00 HORAS , PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E AR CONDICIONADO

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 01 de Março de 2023, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 34/23 - Pregão Presencial nº 16/23 -Registro de Preços, até as 17:00 horas ,** para **Aquisição de Notebook e Ar condicionado**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 15 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:5BF3E175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Diretora de Departamento

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. Monique de Mattos Fabiane**,** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Pessoal, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 15 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0B4D66C6

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO! AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Barracão – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 15 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:2B4C12EE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

Aditamento do contrato administrativo nº 003/2023, primeiro ao contrato**,** referente ao pregão presencial 023/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: **SAFRA DIESEL LTDA** CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto fica aditivado mais 10 mil litros de Óleo Diesel Comum (aditivo complementar) para uso em veículos da frota Municipal. Valor total atualizado do contrato é de R$ 2.130,530,00 (dois milhões cento e trinta mil quinhentos e trinta reais).
O presente aditivo será ajustado na dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal.

Barracão – RS, 15 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:84C8486B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 41.232.530/0001-42
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar para Secretaria de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.371,84 (quatro mil trezentos e setenta e um com oitenta e quatro centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023
Assinatura: 14/02/2023
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2023
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:76A33E0A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LICITATEC COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.262.069.0001-10
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar para Secretaria de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.803,60 (sete mil oitocentos e três reais com sessenta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023
Assinatura: 14/02/2023
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2023
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:E3EA99AF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar para Secretaria de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.406,60 (oito mil quatrocentos e seis reais com sessenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023
Assinatura: 14/02/2023
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2023
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:BA78455B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP
CNPJ: 08.863.707/0001-33
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar para Secretaria de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.133,10 (trinta mil cento e trinta e três reais com dez centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023
Assinatura: 14/02/2023
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2023
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 15 de fevereiro de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:39F2AF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
CNPJ: 94.726.312/0001-20
CONTRATADA: JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 44.940.629/0001-97
VALOR: R$ 72.154,78(setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL DE BARRA DO GUARITA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 834611/2016/MINC/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1034250-50/2016-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL
Vigência: 15/02/2023 até 16/05/2023

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A007561B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023, Este CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas, para realização de exames laboratoriais. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que dia 16 de fevereiro de 2023, no horário compreendido entre 9h às 11h e das 14h às 15h, até o dia 03 de março de 2023 às 9h, sob a modalidade de credenciamento por item. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 15 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5B193A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EDITAL Nº16/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11 do **Edital nº 001/2022**, do **Processo Seletivo Simplificado**, e da **Lei Municipal 3.805/2023,** para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **22 de fevereiro de 2023**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Infantil- 22h
12º. Natiele dos Santos Carvalho da Silva
13º. Edenise Jacob Dietrich

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 14 de fevereiro de 2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F68C401A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.

EDITAL Nº 17/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que, em cumprimento ao disposto no item 11.2, do Edital nº 02/2023, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação:

Fiscal Sanitário

• Robison Sassaki Sumi - 1º lugar

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 15 de fevereiro de 2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:AF5F6C83

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0036/2023
Em, 11 de janeiro de 2023

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços no0436/2022, decorrente da adesão nº 03 à ata de registro de preços.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de janeiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de janeiro de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1E16167C

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA Nº 0037/2023
Em, 11 de janeiro de 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **Lucas Souza de Abreu,** Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo, com abono nos 10(dez) primeiros dias, referente ao período de 2022/2023, devendo entrar em gozo das mesmas partir do dia 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, retornando ao trabalho em 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 11 de janeiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de janeiro de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:EA1AD25C

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 11/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de serviços diversos, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas do dia 17/02/2023 a 03/03/2023 às 09:30h e disputa dia 06/03/2023 às 09:30h e às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

LUIZ RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:FBC9714B

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRONICO Nº 02/2023

AVISO DE REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. Nova data: limite para recebimento de propostas do dia 16/02/2023 a 02/03/2023 às 09:30h e disputa dia 02/03/2023 às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

LUIS RICARDO DOS S. VIEIRA-
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:803BD17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

Fica retificado o Termo de Ratificação: **Onde lê-se** "ANDRE GIULIANI TEIXEIRA, CNPJ 17.160.514/0001-07."
Leia-se "ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ 42.244.526/0001-67"

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FA27DDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

O Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Pedro Paulo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 014/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o 43º Rodeio Nacional de Campo Bom.
FORNECEDOR: COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ 01.778.749/0001-27.
VALOR TOTAL R$ 14.931,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3A1AA692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

O Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Pedro Paulo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
OBJETO: Aquisição de Eletrodo de PH/ORP com tampa de proteção e solução de armazenamento de 25 ml (ss-25) para ap-5000 para a sonda, utilizada para o monitoramento dos arroios e rio em Campo Bom.
FORNECEDOR: AG SOLVE - MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 02.976.658/0001-69.
VALOR TOTAL: R$ 7.112,53 (sete mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6C360F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

O Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Pedro Paulo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Educação.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 618.532,60 (seiscentos dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EF9DFE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 021/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 012/2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18.01.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, da assinatura no termo de postergação da sua classificação ou da assinatura do termo de desistência da vaga no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.574	ALEXANDRE JOEL DA SILVA	Motorista	16 (2º chamada)
58.575	MARIO LUIZ TATSCH BONUGLI	Motorista	20 (2º chamada)
58.576	BIANCA VENANCIO DA SILVA	Auxiliar Administrativo Escolar	52
58.577	REGINALDO NUNES CONDE	Auxiliar de Ensino	115
58.578	MONIQUE RAFAELA KROETZ	Auxiliar de Ensino	116
58.579	LUSIANE OLIVEIRA DE AVILA	Auxiliar de Ensino	120

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C00CE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.574 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.441 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.441, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ALEXANDRE JOEL DA SILVA,** portador do CPF nº 357.931.630-34, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:74AECF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.575 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.442 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.442, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIO LUIZ TATSCH BONUGLI,** portador do CPF nº 610.183.920-68, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:274442B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.576 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.443 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.443, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **BIANCA VENANCIO DA SILVA,** portadora do CPF nº 019.809.270-90, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 52ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:69D0AC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.577 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.444 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.444, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **REGINALDO NUNES CONDE,** portador do CPF nº 359.452.060-91, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 115ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A9FAB6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.578 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.445 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.445, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MONIQUE RAFAELA KROETZ,** portadora do CPF nº 039.768.570-09, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 116ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1966E0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.579 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.449 de 13 de JANEIRO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do
não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.449, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LUSIANE OLIVEIRA DE AVILA,** portadora do CPF nº 952.082.240-20, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 120ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ADD7BB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.661, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.193, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 58.193, de 07 de dezembro de 2022, que designou membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B606D073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.376, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021;

Considerando os termos da Portaria nº 58.661, de 14 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. São designadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, as pessoas abaixo relacionadas:

DANUZA RAFAELA MACHADO – titular – Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEF Octacilio Fauth)
CAROLINA MACHADO DE FREITAS – suplente - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEF Duque de Caxias)
EVANDRO ELOI DOS SANTOS – titular - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEI Aquarela)
MICHELE MORGANA DUARTE – suplente - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEI Chapeuzinho Vermelho)
DÉBORA POLLYANA PEREIRA – titular - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública
JANAÍNA LOPES DE ARAÚJO - suplente - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública
ANDRÉ LUIS DA SILVA – titular - Representante do Poder Executivo Municipal
GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER - suplente - Representante do Poder Executivo Municipal
CLEITON ALBERTO BACKES – titular - Representante do Poder Executivo Municipal
CRISTIANE WAGNER MULLER – suplente - Representante do Poder Executivo Municipal
JULIANA FERNANDES – titular - Representante dos Professores da Educação Básica Pública
JOSEANE KNEVITZ – suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública
IVONETE DE FÁTIMA SILVA BALON SCHIMITEZ – titular - Representante do Conselho Municipal de Educação
JOICE RENATA HOERLE – suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação
LUANA ALVES DOS SANTOS – titular - Representante dos Servidores Técnico Administrativos
DIENIFER DA SILVA MARTINS – suplente - Representante dos Servidores Técnico Administrativos

GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA – titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
YASMIN GABRIELA DE SOUZA - suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
BEATRIZ LEANDRO DE SOUZA LINDEN - titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA – suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
IURIA CAROLINE AMORIM – titular - Representante do Conselho Tutelar
LUCIANE WEBER – suplente - Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AFA739E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.647, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA CARMEM ASTOLFI PICANÇO**, matrícula nº 11364, como Gestora do Termo de Fomento nº 003/2023, entre o município de Campo Bom (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CEC6527D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 08 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para instalação de condicionadores de ar para o Centro Vida. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba Portal Licitações, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cago de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:899FC44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 06 de março de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DA EMEF PRESIDENTE VARGAS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023. .

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cago de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3E6787BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.649, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER**, matrícula nº 13722, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:222F4027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.648, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALBERTO RICARDO GRACIOTTO**, matrícula nº 13738, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:89DF3C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.651, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **FERNANDAGNUTZMANN SANTOS**, matrícula nº 6811, como Gestora do Termo de Fomento nº 002/2023, entre o município de Campo Bom (Secretaria Municipal da Saúde) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B53FDCC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **MIRIAM FENNER JUSTEN (1ª Nomeação), matrícula 1324/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6DD1AB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MÖLLMANN** (2° NOMEAÇÃO)**, matrícula 899/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:CE13E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MÖLLMANN** (1° NOMEAÇÃO)**, matrícula 669/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D7BC1506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **DANIELI ZEPPE DRESCH**, 12º colocada, referente ao edital de reclassificação nº07/2022 para a vaga de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2948/2023. **Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 15 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:05B1DF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JULIANE ISABEL HOFFMANN PIES ,** 05º colocada, 2ª convocação, para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2948/2023.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 15 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:60A056B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – EDITAL Nº 178/2023

OBJETO: Registro de preços aquisição de eletrodomésticos para as escolas do município. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DBA0AFD3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – EDITAL Nº 176/2023

OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de papel para a Secretaria de Assistência e Inclusão social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B75A17AF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – EDITAL Nº 175/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração para os animais do CCZV e Programa de Recolhimento de Eqüinos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D1223DFA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – EDITAL Nº 174/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e colocação de placas para demarcação das áreas da beira mar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1F8B6291

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – EDITAL Nº 173/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fórmula Infantil para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7143D1DF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – EDITAL Nº 172/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de diárias de geradores de energia para o Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 06.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:17DF931A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – EDITAL Nº 171/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva de veículo escolar placa JAL1I52 ano 2020. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9F65C624

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – EDITAL Nº 170/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Nebulizador Costal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do

dia 03.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FA168015

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – EDITAL Nº 169/2023

OBJETO: Aquisição de filtros para Escavadeira Hidráulica da Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC082398

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 177/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 10.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas na EMEI Pingo de Gente. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C8528181

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 165/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 09.03.2023 às 16h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para reforma do passeio e cercamento da E. M. E. F. Prudente de Morais. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:31ED92CB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 164/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 09.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para reforço do madeiramento do pergolado dos berçários da E. M. E. I. Carrossel. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A3CB0FA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 163/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 08.03.2023 às 16h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para execução de reparo estrutural, substituição de telhas, substituição de portões e execução de rede pluvial no entorno do ginásio de esportes da E.M.E.F. Prudente de Moraes. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3F02007A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 162/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 08.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para fibragem dos reservatórios superiores e substituição dos reservatórios inferiores da E. M. E. F. Zilpa Mattivi de Oliveira. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:67FF5E5B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 161/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 07.03.2023 às 16h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para fibragem da base dos reservatórios da escola e substituição dos reservatórios do ginásio da E. M. E. F. Prudente de Morais. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F4C54BD3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 160/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 07.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para implementar a readequação e reforma das instalações elétricas na E. M. E. F. Prudente de Morais. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1BC72AC1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 159/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 06.03.2023 às 16h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para implementar a readequação e reforma das instalações elétricas E. M. E. Especial Ana Maria Bauer Felício. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A4E74B81

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 158/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 06.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para implementar a nova entrada de energia elétrica na E. M. E. F. Manoel Medeiros Fernandes. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AA2416F5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – EDITAL Nº 179/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte da decoração de Páscoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8182F623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Do Objeto: Aquisição de 74 unidades de Pen Drive 16 GB de memória.

Da Contratada: Zanchetti Spessatto & Cia Ltda, CNPJ 94.492.964/0004-90.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 28,00** totalizando **R$ 2.072,00** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A referida aquisição se destina a gravação da filmagem do Espetáculo Natalino: Natal, Renascer de Uma Nova Esperança, apresentado no dia 23/12/2022 durante a programação do Natal em Família do Município de Capitão. Os mesmos serão distribuídos aos usuários do CRAS, que voluntariamente foram os atores protagonistas do espetáculo, em forma de agradecimento e também para lembrança da apresentação.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a ***Sra. Ivanete Hunhoff*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:59D9BAE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS-RS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA RURAL, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, de acordo com o dispositivo no art. 16 da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA para participar

de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
Na oportunidade será recepcionado o Executivo Municipal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, aos 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:DEDD46C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
O Município de Cerro Largo-RS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, no período de **17/02/2023 até 03/03/2023, sendo de 17/02/2023 a 28/02/2023 no horário das 07h às 13h e do dia 01/03/2023 a 03/03/2023 no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h40min**, os projetos de venda referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para preparo de merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675 ou pelo site www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação até o dia 02 março de 2023. A análise dos projetos pela comissão será até o dia 08/03/2023.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:98BAFF13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 13/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: CARRA COMÉRCIO VISUAL LTDA, CNPJ nº 19.423.767/0001-51.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação dos letreiros "CHARRUA" e "GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES" para praças do município.
Valor total estimado: R$ 13.562,00 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais)
Dotação orçamentária: 07.02.15.451.703.2066.1.3.4.4.90.51.00 (5895) – Obras e Instalações;
Data: 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:BB64731B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO N° 244/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 20/2022
OBJETO: Prestação de serviços de Instalação de iluminação LED na Rua do Lazer e do Centro de Múltiplo Uso, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global. **Processo Administrativo n° 228/2022, Pregão Presencial n° 30/2022.**
Fica acordado a troca dos seguintes itens, mantendo a qualidade, valor e objeto original do contrato:
Item 78 – De: Refletor Holofote tipo High Bay UFO (5000K) – IP66 – com suporte central fixo;
Para: Refletor Holofote tipo High Bay UFO (6000K) – IP66 – com suporte central fixo;
Item 79 – De: Refletor Holofote MicroLED SMD 50W RGB 16 cores com controle – IP67 – com memória – ângulo de abertura facho de luz >- 45º
Para: Refletor Holofote MicroLED SMD 50W RGB 16 cores com controle – IP67 – com memória – ângulo de abertura facho de luz 120º
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 16.491.457/0001-86

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:84B49532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA 065/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **JULIANA PEREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2B227B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE/ANOS FINAIS POR PRAZO DETERMINADO.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2023, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Arte/Anos Finais 20 (vinte) horas. As inscrições serão recebidas no período de 16 a 24 de fevereiro de 2023, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 14 de fevereiro de 2023.

LENITA ZANOVELLO TOMASI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:00F8CF26

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Protocolo Administrativo nº 37/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADAPOR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AEXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO ACESSOAO CLUBE JUVENIL, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIALDESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS OS RECURSOS SÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 07/02/2023 a Comissão procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 001/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CADE E CIA LTDA CNPJ Nº 00.388.026/0001-59		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1.	**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CLUBE JUVENIL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO**	130.020,34
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	91.014,24
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	39.006,10
	Valor Total Global R$ 130.020,34	

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 30 (trinta) dias conforme Cronograma de Execução, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeito Municipal De Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:89D9B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CADE E CIA LTDA EPP**
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação em blocos de concreto intertravados no acesso ao Clube Juvenil, neste Município, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023
PRAZO/VALIDADE: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$130.020,34(cento e trinta mil, vinte reais e trinta e quatro centavos) pela prestação dos serviços, sendo R$39.006,10 (trinta e nove mil, seis reais e dez centavos) para a mão de obra e de R$91.014,24 (noventa e um mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos) para os materiais

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5AAF4672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RADIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA
CNPJ N º 88.676.362/0001-19
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal./
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$8.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA
CNPJ N º 91.113.399/0001-72
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de divulgação de informativo em emissoras de rádio, para

inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$17.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA
CNPJ N º 88.676.382/0001-19
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$17.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RÁDIO INTEGRAÇÃO FM LTDA
CNPJ N º 91.833.244/0001-00
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$12.597,00

Cotiporã, 15 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5C486DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 33/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 33/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ALEXSANDRO DORNELES GARCIA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO PERTECENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE COXILHA – CAMINHÃO PLACA IWY6157 – FORD CARGO 2629 6x4 BASCULANTE, ANO 2014, MODELO 2015.
VALOR: **R$** 58.823,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais).
DATA VIGÊNCIA: 30 DIAS
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: ALEXSANDRO DORNELES GARCIA - ME

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A04B317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 34/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 34/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JOCELI MACHADO OLIVEIRA 53645685049
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE COXILHA/
VALOR: **R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
DATA: INICIAL 15/12/2023 VIGÊNCIA 15/01/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: JOCELI MACHADO OLIVEIRA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8C67A222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico,* Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente - cujo objeto é *aquisição e instalação de cortinas para escolas municipais*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 03 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BAEFFDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico,* cujo objeto é *a aquisição de equipamentos - Implementação Programa Farmacia Cuidar +*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 06 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DEC117BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial - Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais destinados a manutenção de pontes e pontilhões no interior do município*, sendo a data da abertura das propostas no dia **07 de março 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4525D757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial - Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de serviços de higienização veicular*, sendo a data da abertura das propostas no dia **08 de março 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:95ED9308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico- Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento de proteção individual (EPIS).* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 09 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:42A7B33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica da Rua Cotricampo, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:19598E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Contrato Nº 26/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: FRANCESCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA
Valor: R$ 19.110,00
Vigência: Início 15/02/23 Término: 31/12/23
Licitação: Chamamento Público/Credenciamento Nº 1/2023
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

_____

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:47F2F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Contrato Nº 27/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COOP.ATIV. AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS PACTO FONTE NOVA
Valor: R$ 89.057,75
Vigência: Início 15/02/23 Término: 31/12/23
Licitação: Chamamento Público/Credenciamento Nº 1/2023
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

_____

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E79F714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Contrato Nº 28/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RBS TV SANTA ROSA LTDA
Valor: R$ 15.462,00
Vigência: Início 15/02/23 Término: 17/03/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 3/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA EM TV, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - RBS TV.

_____

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8EED31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1614-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022; DECRETA: Art. 1° O poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS 04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios 3.4.4.20.93.000000- Indenizações e restituições (1130).....R$ 25.928,65 Total: R$ 25.928,65 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1009 REC.EMENDA 906468/2020LR.....R$ 25.928,65 Total: R$ 25.928,65 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:D0F521D2

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

DECRETO Nº 1615-03/2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito do Município Cruzeiro do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conferidas pela lei orgânica e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde dezembro de 2022, perdurando por três meses consecutivos;
II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
III – a manifestação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município, sinalizando ser imprescindível a decretação de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:3910B73B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2023

Contrato n° 010/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023. Contratado: Editora Jornalística Jarros Ltda. CNPJ nº 00.512.930/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação (avisos de publicação de edital, avisos de retificação de edital, avisos de suspensão ou cancelamento de licitação), referentes aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, em jornal diário de grande circulação. Valor: R$ 5,00(cinco reais) por cm/coluna. Vigência: 14/02/2023 à 14/02/2024. Assinatura do Contrato: 14/02/2023.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2023.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:3F0FC1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal em Exercício, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de bomba hidráulica para manutenção Retroescavadeira New Holland B95B, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Transportes. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Chapemáquinas Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 07.869.457/0001-86. Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:10E8A843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), C O N C E D E
À servidora municipal **ELIANDRA MACHADO**, CPF nº 000.571.600-40, no cargo efetivo de Professora, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a contar de 14/02/2023 a 14/05/2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 14/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:020E2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
Ao servidor municipal **LEANDRO VENDRUSCULO,** Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 08/02/2023 a 11/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 14/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:74FC5419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA,** CPF nº 824.719.910-68, efetivo no cargo de servicos gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **licença para tratar de interesses particulares,** sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 14/02/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:97E26085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 14/2022. Pregão Eletrônico nº 35/2022. Aderente: P H B Júnior Refrigeração Ltda. CNPJ nº 23.936.600/0003-23. Objeto: Fica ajustado entre as partes substituição da marca do item 3 – Ar condicionado Split, 24.000 BTUs, marca Elgin – modelo HWQI24B2IA/HWQE24B2NA, pela marca TCL – modelo TAC-24CHSA1, sem custo adicional e sem alteração nas especificações do objeto. Assinatura do Termo Aditivo: 14/02/2023.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2023

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:C1A3A35A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo administrativo nº 12/2023
Inexigibilidade nº 03/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico-profissional na área de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública.**

Contrato nº 04/2023 – Licitante: **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ n° 32.111.141/0001-78.

Vigência: ass. 15/02/2023 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:B392EAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MAURO LUIZ SCHACHT - CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Contrato Administrativo nº 51/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 18.520,25 – Assinatura: 14/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:F2281551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 153/2023

PROCESSO Nº 170/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 153/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **LH TACQUES EVENTOS LTDA (CNPJ 29.635.847/0001-24)**, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE PALCOS** para o **CARNAVAL.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 15-02-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:9083C3A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna nulo a dispensa de licitação nº 005/2023.

Entre Rios do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9EAD3905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Fornecedor(a): Clinica de Fisioterapia e Estética KR Ltda – ME.

Entre Rios do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:62A65544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 174/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor total estimado de **R$ 12.189.664,70, ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – EPP** no valor total estimado de **R$ 1.306.300,60** e **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES IND.E COM. DE CALÇADOS LTDA**, no valor total estimado de **R$ 1.351.196,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 15 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:DB7832EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 32/2022. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à TOMADA DE PREÇOS 32/2022, que a empresa **NISA ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 15 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:BA913CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para participar como expositor do evento público "24ª Feira do Livro de Erechim", conforme segue:
- Márcia Zelinda Bocchi Simon – MEI
- Livraria e Papelaria Centro da Cultura Ltda
- Cia do Saber Livros Ltda
- Federação Espírita do Rio Grande do Sul
- Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos Eireli
- Diones de Lima Lemes Ltda
- Kulmann e Arbter Ltda

Erechim, 14 de fevereiro de 2023

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:AD2A8913

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – PARA MINISTRAR PALESTRA "COMBATE AS DROGAS E ALCOOLISMO"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 004/2023, para o credenciamento de palestrantes, psicólogas, acadêmicos (a) de psicologia, coaches, para ministrar palestra informativa "Combate às Drogas e Alcoolismo" na Pracinha da Cultura, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Erechim, 15 de fevereiro de 2023

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:83CC7FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023 - VEICULAÇÃO EM JORNAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municípal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 10/2023, com o seguinte objeto:
1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais, pelo período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL OM LTDA
CNPJ sob nº 04.596.111/0001-63
Valor mensal: R$ 1.535,00 (Mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Valor total: R$ 18.420,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais).

Ernestina - RS, 15 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:83C9D5A5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023 - PAREDE DO GINÁSIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municípal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 11/2023, com o seguinte objeto:
1. DO OBJETO:
Contratação de empresa para Construção (mão-de-obra) e fornecimento de material da parede do Ginásio Municipal de Ernestina.

EMPRESA VENCEDORA: FERNANDO ABILIO LAMM
CNPJ sob nº 18.162.345/0001-07

Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
Mão-de-obra (concretagem)	1 Un	2.420,00	R$ 2.420,00
Parafusos para fixação de telhas e terças	1.000 Un	0,71500	R$ 715,00
Terças metálicas pintadas - parede	15 Un	248,60000	R$ 3.729,00
Valor total: 6.864,00			

Ernestina - RS, 15 de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:3B35E80E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 10/2023 para aquisição de uma **Retroescavadeira nova, zero hora, ano de fabricação de no mínimo 2022,** com recursos próprios.
Recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 02/03/2023 até às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00 h às 11:30h, 13:30h às 17:30h, ou pelo fone (54) 3378-2022, ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:414D8754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 143/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022
OBJETO: Registro de preços aquisição de material médico hospitalar (sonda endobraquial D Carlens).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:8444F40E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 124/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material hidráulico.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:E7798C20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.335 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:971E46E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.336 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A92073D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.337 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9D564605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.338 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:44FA9F78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.339 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria vagas para os cargos de provimento efetivo que menciona na estrutura administrativa do Poder Executivo; revisa padrão de vencimentos e reclassifica o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8FE5F09B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.561 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F7443C35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.562 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:6EE81FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.563 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:ADAA3B53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.564 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:ACC1142A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.565 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:AE05EFAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 25/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **578/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS E CAPACETE DE SEGURANÇA - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 08 de março de 2023 às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A54C3B36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1160/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Dalen de Oliveira Matos, Assessor de Governo, CCS Estatutário, matrícula nº 6995, a contar de 14/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9F9ABBC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1161/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Cibele Kirsch, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30729, do exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, a partir de 10.02.2023, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:43B1CB11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1162/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cibele Kirsch, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30729, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculado à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10/02/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C2FF94FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1163/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Tais Fernanda Dewes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31701, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculado à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10/02/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5698DF02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1164/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Antonio Ernesto da Silva Peres , Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30785, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 08/02/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A8204784

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1165/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Vilma Teresinha Gambarro Fagundes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50627, a contar de 14/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1085C6CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1166/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/02/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 8027/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B7F33641

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1167/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°533/2023, que nomeou Thyago Martins Quintana, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Contador, 30 horas, Estatutário, classificação 12º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:76ADBDAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1168/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°534/2023, que nomeou Priscila Mattis, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, classificação 7º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:75A0C050

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1169/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°929/2023, que nomeou Fabiana Gabe Beltrami, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Médico Generalista, 20 horas, Estatutário, classificação 3º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 12.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:191E7D5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1170/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR a servidora Jenifer Vargas de Melos, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula 41202, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 16/02/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7607BE71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1171/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR o servidor Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula 45096, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 09/02/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:F1DF5C0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1172/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor Series Iniciais, 24 horas, Estatutário, matrícula nº 40046, para o Governo do Estado - 27ªCRE, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:CC77CA54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1173/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Flavia Alves Silveira, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47125, a partir de 01/03/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DF193A2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1174/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Francisco de Paula Monson Bonilha Junior, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Operador de Máquinas, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DEC8C3EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1175/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Sabrina Antunes Aspir, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 3º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A7BAFD8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1176/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Denise Bittencourt Valente, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 4º lugar - Final de Fila, para o cargo de Médico Generalista, 20 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:91F664F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1177/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Deisi Fraga Vargas, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BC2950EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1178/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tânia Georg Florão Belmonte, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 32º lugar, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A490F674

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1179/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Patricia da Silva Cabreira, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Professor de Matemática, 24 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FC84F837

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1180/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR

Eduardo José dos Santos, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8A526DA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1181/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elena da Silva Borba, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 51º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:87704F43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1182/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Fabiana Lopes Agiova, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 39º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:F519F909

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1183/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bruna Schmidt Preussler da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 40º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6B182C66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1184/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Raquel Oliveira da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 41º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 16.02.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:EFC9351A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1185/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Elidiane Guerim Almeida Landini, Professor Area I 20h, Estatutário, matrícula n° 47170, a contar de 13/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4651F53C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1186/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges – Matrícula 6992, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Gislaine Lemos Leal – Matrícula 6972, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SMS,

-Contrato nº 2023/025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MLINCK TRANSLOG LTDA, que tem por objeto a locação de veículo com motorista para o projeto Criança Feliz – SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, oriundo do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:659FD9E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1187/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 9918/2022 que DESIGNOU Neuza Barbosa Michel, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 3869, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n°31566, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 10 dias a contar de 07/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E9FDFD6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1188/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Joice Cassiane Schardosim Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30480, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n°31566, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 10 dias a contar de 07/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:385E3A2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1189/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452, para substituir Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, sem prejuízo de suas funções, , durante seu afastamento, no período de 01/02/2023 a 17/02/2023, sem percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6EC9EC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo no: 22/22
Autuado: GCN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 10.448.304/0001-70
Data da Autuação: 18/10/2022
Localidade: Rua Rio Grande, 332 – ESTEIO/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 3o Caput e parágrafo único da RDC 16/2014. As infrações estão tipificadas no Artigo 10o, Incisos II Da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 05/12/2022
Penalidade Imposta: Advertência

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:4493A648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - P R E G Ã O ELETRONICO Nº 005/2023**, para REGISTRO DE PREÇOS, para futuras aquisições de diversos utensílios domésticos e eletrônicos destinados aos serviços diários das Secretarias Municipais das seguintes empresas: a) **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no **CNPJ:** 36.047.635/0001-91 b) **CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** inscrita **no CNPJ:** CNPJ: 37.587.427/0001-48, c) **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** inscrito no **CNPJ:** CNPJ: 47.378.270/0001-02 d) **HELENA CAPITANIO LTDA** inscrita no **CNPJ:**20.315.728/0001-10 e) **LPK LTDA** inscrita no **CNPJ:** 00.535.560/0001-40 e f) **TARICK KARIM KHADER** inscrito no CNPJ: 33.800.564/0001-68. **Prazo:** 12 (doze) meses a conta desta publicação.
As Atas de Registro com respectivos valores registrados, encontram-se publicadas no site www.fagundesvarelars.gov.br.

Fagundes Varela, 15 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:11B6FA86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para conserto de portão das garagens das oficinas, para regular circulação dos veículos, máquinas, servidores e fornecedores.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Leodato Vogt Rieter
Código Identificador:B27B014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)
O Município de Flores da Cunha, RS torna pública a prorrogação do prazo para envio das manifestações de interesse para o processo em epígrafe, que tem por objetivo a obtenção de estudos de viabilidade técnica, estudos de viabilidade econômico-financeira e estudos de viabilidade jurídica, atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico para estruturação e modelagem adequada à consecução de Concessão tendo como objeto a execução dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico, especificamente, abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Município de Flores da Cunha/RS. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, com endereçamento ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CG/PPP) do Município. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados por solicitação via e-mail licitacao@floresdacunha.rs.gov.br com cópia para compras@floresdacunha.rs.gov.br, sendo obrigatória a confirmação do recebimento. O Edital completo ficará disponível, também, aos

interessados, no sítio eletrônico www.floresdacunha.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (54) 3279-3600 ou por solicitação via e-mail licitacao@floresdacunha.rs.gov.br.

MARCIO ANTÔNIO DOTTI RECH,
Presidente do CG/PPP.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9146C5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (coberturas em lona, palcos, tablados, dentre outros) para eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 01/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 01/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 01/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D17CD2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, com a disponibilização de profissionais monitores durante o uso, para eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 01/03/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 01/03/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 01/03/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:2D4138A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de ambientes antes, durante e após o encerramento de eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 02/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D81F58E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023
Processo nº 93/2023

O presente procedimento de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de Empresa para aquisição de peças para Motoniveladora Case Chassi nº N7AF03365:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
01	04	Un	Óleo CNHI Petronas Tutela Agriflu – 4L	176,00	704,00
02	01	Pç	Radiador	9.667,22	9.667,22

Valor total das peças: R$ 10.371,22 (dez mil trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

2. DA EMPRESA:

Empresa: FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 11.492.141/0021-39
Endereço: Rodovia BR – 392 Nº 2035, Bairro Tomazetti
CEP 97.065-400
Santa Maria - RS
Fone: (55) 3219-0820

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega das peças conforme contrato.
II) Dar garantia mínima das peças.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
I) Receber e fiscalizar a entrega das peças adquiridas;
II) Notificar à contratada nos casos de anormalidade ou demora na entrega após o envio do Pedido de Empenho;
III) Efetuar o pagamento em até 5 dias após o recebimento do serviço e liquidação da Nota.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 1500
Despesa: 3271 Material de Consumo

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220

Fonte de Recurso: 1500
Despesa: 3273 Material para manutenção de veículo

6- DO PAGAMENTO:
I) O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal e recebimento das peças.
II) O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
III) Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do pedido de empenho correspondente.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de Inexigibilidade, o servidor designado através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite das peças, no verso da Nota Fiscal.

10- DAS JUSTIFICATIVAS:
10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato de a compra ocorrer através de Empresa constituída como Concessionária da Marca Case Construction nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estando autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.
10.2- Tal contratação dá-se em vista da necessidade do andamento dos serviços do DMER- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, e conservação do veículo utilizado nas atividades do Departamento.

Formigueiro - RS, 14 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7C8735A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 04/2023
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade n.º 06/2023
Processo nº 93/2023
.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- Contratação de Empresa para fornecimento de peças, para Motoniveladora Case, Chassi nº N7AF03365, do DMER.

Contratada:

Forza Máquinas Agrícolas e construção Ltda
CNPJ n.º 11.492.141/0021-39
Valor Total: R$ 10.371,22 (dez mil trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

Formigueiro- RS, 15 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:31330F41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 05.2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023 Registro de Preço – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios**, para diversas secretarias, conforme especificado no Edital e em seus anexos**, no horário das 09h00min do dia 03 de março de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1101, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 15 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:504CB5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº05.2023

Inexigibilidade nº 05/2023
Processo n.º 94/2023

Considerações iniciais.

O presente processo de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa Rodrigo Anschau, CNPJ: 46.945.025/0001-69, empresário da Banda Sinfolia, da cidade Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, para realização do Carnaval 2023, que se realizará na nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, na cidade de Formigueiro. O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente da empresa:

1. DO OBJETO DO PROCESSO: A contratação da referida empresa tem por objetivo a contratação de Banda Musical (Banda Sinfolia), Contratação para serviço de sonorização com abrangência de 500 m² na Praça Central, sendo que o som deve ter uma abrangência de um raio de aproximadamente 500 m e deve ter os equipamentos compatíveis com os seguintes itens, no mínimo 01 tecladista, 01 percussionista, 01 baixista, 01 guitarrista, 1 sanfoneiro, 01 baterista e 02 vocalistas, e consequentemente ter toda aparelhagem necessária para dar suporte aos referidos instrumentos, para o Carnaval Municipal de Rua que ocorrerá nos dias de 18 e 19 de fevereiro de 2023.

com duração de 04(quatro) horas, tendo início as 20:00 horas com termino, previsto para as 00h00.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o Município pagará o valor total de **R$18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais), que deverão ser pagos em até 5 dias a contar da liquidação da Nota de Empenho.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
I-A cada ano o do município de Formigueiro -RS, vem se consolidando como um importante evento cultural do Município nas comemorações alusivas ao carnaval 2023 do município, que acontecerá nos dia 18 de fevereiro de 2023 e no dia 19 de fevereiro de 2023. Esse evento, por sua vez, objetiva trazer aos munícipes opção de lazer, distração e valorização do ser Humano.
II - Razão da Escolha da Executante "Banda Sinfolia" é consagrada regionalmente pela crítica especializada e agrada a munícipes, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da banda, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

5. Justificativa do Preço:
I- O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa Rodrigo Anschau, CNPJ: 46.945.025/0001-69, que agencia com exclusividade os Show da Banda Sinfolia, está orçado em R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Municipal da Educação,Cultura, Desporto e Eventos
Ação: Atividade – 2118
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.(3513)
Fonte de recurso – 1500 Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo processo administrativo nº283, da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Eventos emitido em 14 de fevereiro 2023, pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Eventos.

8. Disposições finais.

Deve ser exigida da empresa para a assinatura do contrato a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro, 14 de fevereiro 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CB79A750

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº03.2023

Contrato n.º 03/2023
Processo nº 94/2023
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 05/2023

Contrato que celebram entre si, de um lado o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro a empresa "Rodrigo Anschau, CNPJ: 46.945.025/0001-69, empresário da Banda Sinfolia, com sede à Rua Antonio Abrahao Berleze, n.º 104, Bairro Presidente João Goulart, cidade Santa Maria - RS, CEP 97.090-040, telefone (55) 3222 7223, para realização do Carnaval de Rua 2023 com Show e apresentação de Djs na praça Central de Formigueiro, neste ato, representada pelo senhor Rodrigo Anschau, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.129.413-3, SESP/SC, CPF n.º03700473036, residente e domiciliado na Rua Antonio Abrahao Berleze, n.º 104, Bairro Presidente João Goulart, cidade Santa Maria - RS, CEP 97.090-040, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I - A contratação da referida empresa tem por objetivo a contratação de Banda Musical (Banda Sinfolia), com Show na Praça Central, sendo que o som deve ter uma abrangência de um raio de aproximadamente 500 m e deve ter os equipamentos compatíveis com os seguintes itens, no mínimo 01 tecladista, 01 percussionista, 01 baixista, 01 guitarrista, 1 sanfoneiro, 01 baterista e 02 vocalistas, e consequentemente ter toda aparelhagem necessária para dar suporte aos referidos instrumentos e Show com DJs para o Carnaval Municipal de Rua que ocorrerá nos dias de 18 e 19 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
2.1- O serviço de sonorização com abrangência de 500 m² na Praça Central, sendo que o som deve ter uma abrangência de um raio de aproximadamente 500 m e deve ter os equipamentos compatíveis com os seguintes itens, no mínimo 01 tecladista, 01 percussionista, 01 baixista, 01 guitarrista, 1 sanfoneiro, 01 baterista e 02 vocalistas, e consequentemente ter toda aparelhagem necessária para dar suporte aos referidos instrumentos, para o Carnaval Municipal de Rua que ocorrerá nos dias de 18 e 19 de fevereiro de 2023,

2.2 – Datas do evento: Carnaval Municipal de Rua 2023, dias 18 e 19 de fevereiros **de 2023,** com horário previsto para abertura será o seguinte:
22h00- Abertura Show com DJ Karin Spezia
23h30- Show com a Banda SImfolia
02h45- Show com a Dj Karin Spezia
04h00- Encerramento do Evento as 22h00, e Show com DJ Karin

19/02 (Domingo):
17h00 às 20h00- Carnaval Infantil com animação do DJ Alan
22h00- Abertura Oficial do Evento + DJ Alan
23h30- Show com a Banda Simfolia
02h45- DJ Alan
04h00- Encerramento Oficial do Evento

2.3- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do mesmo.
2.4- A Empresa deve apresentar ART (Autorização do Responsável Técnico). Salientamos que o pagamento da contribuição sindical ficará por conta dos membros da equipe contratada, bem como a montagem da estrutura, som, iluminação e cenário. Os gastos com hospedagem (se houver), e com água, refrigerantes e alimentação ficarão a cargo da sonorização contratada.

2.5- Os serviços serão executados, seguindo orientações da Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos e do fiscalizador do contrato, senhor Rubem Renck Pires, assessor de Cultura e Eventos, nomeado através de portaria pelo senhor Prefeito Municipal .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
I – O valor total deste contrato, para a execução do objeto é de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
II - O pagamento será efetuado até 05º (quinto) dias uteis subsequentes a liquidação da Nota de Empenho correspondente.
III – A Nota Fiscal emitida pela Contratada, deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número deste Contrato.
IV – Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado na sub clausula 3.2, deste, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-M.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o NUBANK, Agência Nº 001 e Conta Corrente Nº 86872667 – 0, citada na Proposta da participante.
VI- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Ação: 2.118
Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3513)
Fonte de Recurso: 1500 Livre

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:
I – Será fiscalizador deste contrato o servidor Rubem Renck Pires, nomeado através de Portaria emitida pelo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pelo aceite dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento anexo a esta.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a

Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor estimado da contratação;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao valor estimado da contratação;
g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor estimado da contratação.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:
I – A vigência deste contrato será até a data de liquidação da Nota de Empenho correspondente.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
II- Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização da equipe da SMECDE para a observância das determinações da contratação;
III- Fornecer toda a estrutura necessária para realização do evento, tais como, luzes, treliças, instrumentos musicais, etc...
IV- Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra por parte da SMECDE;
V- Comunicar a SMECDE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento dos serviços;
VI- Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
VII-Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com o Município de Formigueiro;
VIII-Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre assuas atividades e/ou sobre a execução do objeto do CONTRATO;
IX- Acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pela SMECDE;
X-. Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;
XI- Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, exceto ECAD;
XII- Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;
XIII- A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.
XIV-. O transporte dos instrumentos musicais a serem usados pela banda ficará por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
XV- Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE;
XVI- Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
I- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos fornecimentos dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
II- Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;
III- Orientar, monitorar e fiscalizar o Artista ou Grupo/Banda CONTRATADO;
IV- Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso das execuções dos serviços;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
I - É facultado ao Município o direito de rescindir o presente Contrato sem qualquer Notificação Judicial ou Extra Judicial, caso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS OMISSOS:
I – Casos omissos a este contrato serão julgados em observância com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
I - Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II - E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro, 15 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

RODRIGO ANSCHAU- ME
CNPJ: 46.945.025/0001-69

Testemunhas:

----------_____
CPF:

----------_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:29769FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº02//2023

TERMO ADITIVO Nº 02/2023
Contrato Nº10/2022
Vinculada à Concorrência Pública nº 01/2022 - Retificada
Processo n.º 191/2022

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **C.F.V Obras Públicas Ltda**, CNPJ n.º 15.161.740/0001-87, localizada à Rua Floriano Zurowiski, n.º 180, Bairro centro, na cidade de Agudo, RS, neste ato representada pelo senhor Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 511.866.590-68, portador da carteira de identidade n.º 8032956677, residente e domiciliado ao

mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de construção/ampliação de salas de aula e muro na Escola Municipal na escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa, localizada na Avenida João Isidoro Lorentz, Formigueiro, RS, conforme o edital e seus anexos.
II- A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente a ART ou RRT de execução do projeto, para assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:(Alterada)
I- O prazo de vigência do contrato será de 08(oito) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias a contar da data 23 de janeiro de 2023, ou seja, terá vigência até a data de 23 de fevereiro de 2023.

Justifica-se o referido aditivo em virtude da necessidade de adição de itens ao contrato.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 23 de janeiro de 2023.

JOCELCIO GONÇALVES CARDOSO
CPF n.º 402.444.070-53
Prefeito Municipal– Contratante

***C.F.V OBRAS PÚBLICAS* Ltda**
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87

ANNELISE RENCK WEBER
Arquiteta e Urbanista – CAU A154562-0
Matricula nº 1291-2

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2C90E8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº03.2023

TERMO ADITIVO Nº 03/2023
Contrato Nº27/2022
Vinculada à Concorrência Pública nº 03/2022
Processo n.º 692/2022

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **C.F.V Obras Públicas Ltda**, CNPJ n.º 15.161.740/0001-87, localizada à Rua Floriano Zurowiski, n.º 180, Bairro centro, na cidade de Agudo, RS, neste ato representada pelo senhor Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 511.866.590-68, portador da carteira de identidade n.º 8032956677, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa para objetivo descrever as atividades necessárias a construção de um muro e um dreno na Pró-Infância, localizada na Rua Caciano Antônio Vieira, nº 164, Formigueiro, RS, conforme o edital e seus anexos.
II- A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente a ART ou RRT de execução do projeto, para assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:(Alterada)
I- O prazo de vigência do contrato será de 3(três) meses, a contar de sua assinatura e ou da ordem de início de serviços, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias a contar da data 12 de fevereiro de 2023, ou seja, terá vigência até a data de 12 de abril de 2023.

Justifica-se o referido aditivo em virtude da necessidade de adequação do projeto, cujo qual encontra-se em andamento.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 12 de fevereiro de 2023.

JOCELCIO GONÇALVES CARDOSO
CPF n.º 402.444.070-53
Prefeito Municipal– Contratante

C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87

ANNELISE RENCK WEBER
Arquiteta e Urbanista – CAU A154562-0
Matricula nº 1291-2

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FBE82D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:
PROCESSO Nº 007/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra de eletricista especializado para conserto e reparos na rede elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi. **Instalações e Manutenções Grillo LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 13.800.197/0001-95, no valor de R$ 8.000,00.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

PROCESSO Nº 009/2023. Base Legal: Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação da empresa Maria Odila Taborda ME para realização de uma Palestra Show para abertura do ano letivo de 2023, com o tema "Conhecendo a inteireza do ser educador", evento esse destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino e que acontecerá em 1º de março de 2023.

Maria Odila Taborda ME, inscrita no CNPJ Nº 14.262.172/0001-48, valor de R$ 4.500,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 028/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **Objeto:** Aquisição de portas e demais itens visando à manutenção do Parque de Exposições Olimiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 12.388,04. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 029/2023 - COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 15.713.475/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. **Objeto:** Aquisição de portas e demais itens visando à manutenção do Parque de Exposições Olimiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 480,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 030/2023 - MARIA ODILA TABORDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.262.172/0001-48. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023. **Objeto:** Contratação da empresa Maria Odila Taborda ME para realização de uma Palestra Show para abertura do ano letivo de 2023, com o tema "Conhecendo a inteireza do ser educador", evento esse destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino e que acontecerá em 1º de março de 2023, valor de R$ 4.500,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 031/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 1.269,76. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 032/2023 - INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.117.514/0001-45. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 1.179,32. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 033/2023 - SERGIO LUIZ WUST EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 49,60. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 034/2023 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.322.621/0001-73. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 646,50. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 035/2023 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES GRILLO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.800.197/0001-95. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2023. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra de eletricista especializado para conserto e reparos na rede elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 8.000,00. Lei nº 8.666/93.

IV – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 012/2023 - MAURI THIELE FERRAGEM LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 15.835,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 013/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 8.490,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 014/2023 - GIOVANI LÓS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.465.151/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 3.875,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 039/2023 - SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.844.446/0001-72. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de microinformática e instalação de rede, no valor de R$ 398.706,20. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 040/2023 - GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 39.282.384/0001-18. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. **Objeto:** Aquisição de Ração para cães que estão no canil municipal sob responsabilidade da SMAMA, no valor de R$ 100.700,00. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:0B9E7A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO N° 78/2022
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GLORINHA COM TODA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL EXIGÍVEL.
CONTRATADA:
GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
VALOR:
R$ 440.640,00
FIRMADO EM:
10/02/2023

Glorinha, 10 fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C5C061A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO N° 601/2022
OBJETO:
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO, REPAROS E SERVIÇOS GERAIS DOS PRÉDIOS SEDES, DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE POSTOS DE TRABALHO.
CONTRATADA:
BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022
VALOR:

R$ 140.220,00
FIRMADO EM:
13/02/2023

Glorinha, 13 fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D2563A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 1060/2021
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA** – CNPJ Nº **92.667.948/0001-13**, no valor de R$ 3.689,00 para aquisição de vale transporte para a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

Glorinha, 15 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9C5A83F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

O Município de Guaíba/RS comunica a que está aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL, COM ENTREGA INCLUÍDA**, **cujas especificações detalhadas encontram-se noEditale seus anexos. O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 03/03/2023 eAbertura da sessão às 14 horas do dia 03/03/2023, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052** ou pelo ***e-mail***: tiago.dablo@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C607A86F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2023

O **Município de Guarani das Missões/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público,** através deste extrato**,** que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições, a convocação para a prova objetiva, a qual será aplicada em **26/02/2023,** e informações relativas à publicação do gabarito preliminar (**27/02/2023**), interposição de recursos e vista de prova padrão (**28/02 a 02/03/2023**), leitura de cartões (**08/03/2023**), encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs** e **www.objetivas.com.br.**

JERÔNIMO JASKULSKI,
Prefeito Municipal.

Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Osmar Bruneslau Scremin
Código Identificador:E7BC948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 05/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Albino Iuhniseki - CNPJ nº 88.744.479/0001-11
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, PEDRAS DE AREIA E CORDÕES PARA MEIO FIO, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Marca	Descrição	Valor Unitário
12	10 unidades	10.000 unidades	Taquara	Pedra de areia com no mínimo 40 cm de comprimento, 12 cm de altura e 20 cm de largura.	**R$ 3,90**

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo nº 402/2022.
Data:10/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FBF0E827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATADO: MARLO MIGUEL KOCH - ME
CNPJ: 28.082.318/0001-88
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV, NUM TREINAMENTO DE 8 ÀS 12H A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE HARMONIA JUNTO AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RPPS, ALÉM DE ASSESSORIA OPERACIONAL REMOTA PELO PERÍODO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO.
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
VALOR: R$ 5.250,00
VIGÊNCIA: 10/02/2023 A 30/09/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Harmonia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:6473E363

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CONTRATADA: **KALBER CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ: 94.781.754/0001-70
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O TIME QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO DE HARMONIA NA 4ª COPA TRANSCITRUS DE FUTSAL.
VALOR: R$ 2.116,80
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II
Harmonia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:DBA2FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HARMONIA
CNPJ: 92.122.845/0001-78
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SECANTE EXTRATO PIROLENHOSO, PARA UTILIZAÇÃO DA SMOV NA LIMPEZA DE RUAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:7F33F53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATADA: MECÂNICA KAFER LTDA
CNPJ: 04.560.612/0001-90
OBJETO: REFERENTE REVISÃO PERIÓDICA DE 230.000KM, MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA IPY1406, USADO PELA SMOV.
VALOR: R$ 6.837,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercíci

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D607D3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
CONTRATADA: L J COLLING & CIA LTDA
CNPJ: 05.449.212/0001-74
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO ESCADA COM PROTEÇÃO DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO, PARA O RESERVATÓRIO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.
VALOR: R$ 12.400,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 16 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:BF76AA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, a Sra. Prefeita Municipal em exercício reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ nº 24.070.462/0001-43, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 53, Centro, Município de Tucunduva/RS, empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de show de banda, estrutura de som e luz e segurança para o aniversário de 64 anos do município de Humaitá, onde será pago o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) a ser realizado no dia 28/02/2023 no Ginásio de Esportes Maria Cristina de Humaitá, conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 15 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:F05BC34C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 018/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora CLEUSA TERESINHA VUELMA, matrícula nº 593-2, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, a partir do dia 27/02/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 15 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:810C249E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal em Exercício**,** informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 016/2022, tendo como Contratada a Sra. **Ana Alice Pasin**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com habilitação específica em Ciências, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Ibiraiaras/RS, em 16 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:EF11645D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022 - APOSTILA N.º III

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de fevereiro de 2023:

Apostila n.º III à ata de registro de preços n.º 23/2022; Pregão Eletrônico n.º 42/2022; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para os **- Item 02 – Diesel Comum:** R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) por litro; **- Item 03 - Óleo Diesel S10:** R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) por litro. Data de assinatura: 14/02/2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:BCFCDB43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023- POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital do Pregão Presencial 05/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e material para pintura, que restaram desertos no Pregão Presencial 25/2022. O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para correção das quantidades constantes no modelo de proposta bem como no termo de referência, anexos V e VII do edital. II – A sessão pública de julgamento fica reagendada para às **09h00min00s do dia 06 de março de 2023**. III – As demais condições do edital permanecem inalteradas. IV - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:AFB9BDE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 099/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3979-9	Criseli Tais Ferraz	E.M.E.F. João Dal Piva - Professores Fundamental	Tarde	20 horas	13/02/2023

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme segue:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3979-9	Criseli Tais Ferraz	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:8B3476B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 35/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo, no valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para contratação de serviços hospitalares para cumprimento de ordem judicial conforme processo nº 5000627-77.2023.8.21.0057/RS. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:16C928FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3860-1	Eliane de Paula	13/02/2023	01	Djoni Dal Piva CRM 36620

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5CE95341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 005/2023

TOMADA DE PREÇOS 005-2023

ESCLARECIMENTO

Em relação às luminárias de led mencionadas no Memorial Descritivo e Projeto, esclarece-se que o conjunto de iluminação não foi contemplado no orçamento estimado, dessa forma o referido item será executado através de outro processo de contratação.
Quanto a classe de tensão, para fins de elaboração da proposta orçamentária, **a licitante deverá considerar 15kV / 13,8 Kv para todos os itens**, em consonância com o Memorial Descritivo e Projeto, e não 25kV, como erroneamente constou em alguns itens do orçamento.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 15 de fevereiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CC051433

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO N.º 4.713/2023

Extrato do Decreto n.º 4.713/2023 – Situação de Emergência. O Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto n.º 4.713/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso estiagem – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura de Ibirubá e no site: http://www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá, 08 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DE6E0E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13.771

Nomeia o servidor Ricardo Forgerini, como Chefe da Central do Sistema de Controle Interno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.º 3.341/2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o servidor **RICARDO FORGERINI,** a contar de 15 de fevereiro de 2023, como **CHEFE DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, conforme artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.341/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7B138954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.716/2023

Determina Ponto Facultativo nas secretarias e setores públicos do Município de Ibirubá, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, quando não haverá expediente nas secretarias e setores municipais e demais órgãos públicos municipais de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EA140DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13.772/2023

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóvel para fins de desapropriação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar parte de imóvel, com área superficial de 878,07m², dentro de um todo maior de 11.544,11m², registrado sob a matrícula n.º 24.703, visando a desapropriação amigável, para fins de alargamento da rua Deputado Cícero do Amaral Viana, conforme segue:

- JOÃO CARLOS KLEIN, Corretor de Imóveis, CRECI-RS 52.377;
- DEILSON DE SOUZA BERTOLDO, Corretor de Imóveis, CRECI-RS 39979;
- VALDIR OLAVO LAGEMANN, Agricultor, Secretário da Fazenda;
- VOLMIR LUIS GIACOMOLLI, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Finanças;
- TIAGO KASPER, Agente de Fiscalização;
- ALFREDO RODOLFO ISER – Arquiteto – CAU/RS – 86446-3;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1BD45A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13.773/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.497/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos – modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CARTA CONVITE,
Membros Titulares:
1. VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
2. CLARETE SOLDIN SCHUMANN
3. LAIZE BELLO ZWICKER

Membros Suplentes:
TARCÍSIO JOSÉ SCHNEIDER
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG

Art. 2º - A Comissão será presidida por VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, que se reunirá com os demais membros da Comissão, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas e julgadas as propostas apresentadas.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado "adicional comissão de licitação", conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.497/2013, sendo que os membros suplentes terão direito à percepção do adicional, somente quando substituírem os titulares por mais de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 13.323/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E8B83EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 040/2023

Contratada: SUPIMPA RECREAÇÃO, EVENTOS E ESPORTES LTDA – OBJETO – Contratação de serviços especializados para realização de formação para professores da Rede Municipal para o ano de 2023 com Tiago Aquino da Costa e Silva, dias 21 e 22/03 e 18 e 19/04, conforme documentos anexo. **Valor: R$ 8.400,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:F984A7CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023 – REABERTURA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o indeferimento quanto a impugnação apresentada mantendo-se assim o edital nos seus atuais termos. ***Fica a data 22/03/2023 as 09:00 para a abertura,* no portal de compras publicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 15 de Feveiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3DE7646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 367/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 004/2023, que tem como objeto, Registro de Preço, para aquisição eventual e futura de materiais e instrumentais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Elisabeth Carvalho Gevehr	16527	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Marcus Vitor de Oliveira	14157	Cirurgião Dentista
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 004/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8501E6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 368/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 012/2023, que tem como objeto, Registro de Preço, para aquisição eventual e futura Registro de preço visando a aquisição de ração para cão, gato e peixe, para alimentar os animais que são resgatados em caráter de urgência e emergência pelo Departamento de Proteção Animal – DEPAN, e os que estão sob cuidados da Prefeitura Municipal (peixes).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor Dpto de Proteção Animal
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 012/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E421AC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 370/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Leila Maria Silveira dos Santos,** Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.217, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 2.293/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:90420CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 371/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **Cristina Santos da Costa,** matrícula nº 16.518, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, conforme Processo nº 2.813/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:99BC6515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2023 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 372/2023

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 14 de fevereiro de 2023, a senhora **Roberta Rodrigues Arus,** para exercer as funções de **Dirigente de Setor**, CC-3, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1CABBA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2023 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 373/2023

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 17 de janeiro de 2023, ao servidor **Geraldo Dalpiaz,** matrícula nº 5.976, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área II - Matemática, de acordo com o Processo nº 1.042/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:52F6B937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 05/2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para realização de transporte, conforme Lei n° 3.360 de 09 de dezembro de 2022.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:10F60A38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 06/2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para locação de hora máquina.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288;

E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:554502E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 1.242/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 para a **AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTES**. Ratifico, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:85121AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2023

Contratado: **FRANCISCO ALVES.**
CPF: 161.915.440-49.
Objeto: Serviço de Jurados para o 24º Festival de Música.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:063323EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2023

Contratado: **FÁBIO PUGET RODRIGUES.**
CPF: 788.341.550-68.
Objeto: Serviço de Jurados para o 24º Festival de Música.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:00766AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2023

Contratado: **CLEMAR LUIZ RIGUES DIAS.**
CPF: 059.655.000-68.
Objeto: Serviço de Jurados para o 24º Festival de Música.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BB1533DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2023

Contratado: **ELI ROQUE DIAS LOPES NETO.**
CPF: 029.506.460-93.
Objeto: Serviço de Jurados para o 24º Festival de Música.
Valor: R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:29224248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 059/2023

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Valor: R$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 060/2023

Contratado**: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **45.413.382/0001-97**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Valor: R$ 964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 061/2023

Contratado**: CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME**
CNPJ: **19.941.698/0001-78**
Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato
Pregão Eletrônico nº 026/2022.
Valor: R$ 81,44 (Oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 062/2023

Contratado**: MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **23.874.152/0001-19**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Valor: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 077/2023

Contratado**: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 078/2023

Contratado**: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **31.770.650/0001-40**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 079/2023

Contratado**: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP**
CNPJ: **15.038.394/0001-44**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 080/2023

Contratado**: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**
CNPJ: **95.433.397/0001-11**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 9.745,00 (Nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 081/2023

Contratado**: LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 110,00 (Cento e dez reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 082/2023

Contratado**: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **00.072.182/0001-06**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos
Pregão Eletrônico nº 067/2022.
Valor: R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 091/2023

Contratado**: CSK SONORIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: **28.188.676/0001-70**
Objeto: Prestação de Serviços.
Pregão Eletrônico nº 013/2023.
Valor: R$ 4.150,00 (Quatro mil e cento e cinquenta reais)
Datado de 14/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 094/2023

Contratado**: MAURÍCIO AGUIRRE - ME**
CNPJ: **26.758.826/0001-08**
Objeto: Locação de Banheiros Químicos
Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Datado de 14/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:2F15C28B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 083/2023

Contratado**: PLOTTER EXPRESS LTDA**
CNPJ: **18.861.514/0001-05**
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 084/2023

Contratado**: COMPANHIA ULTRAGAZ SA**
CNPJ: **61.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha
Pregão Eletrônico nº 080/2022.
Valor: R$ 1.776,00 (Um mil e setecentos e setenta e seis reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 085/2023

Contratado**: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**
CNPJ: **47.433.137/0001-01**
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Valor: R$ 419,00 (Quatrocentos e dezenove reais)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 086/2023

Contratado**: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: **12.533.412/0001-76**
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Valor: R$ 248,30 (Duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 087/2023

Contratado**: PLOTTER EXPRESS LTDA**
CNPJ: **18.861.514/0001-05**
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Valor: R$ 37,35 (Trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Datado de 13/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 092/2023

Contratado**: COMERCIAL UNYLUX LTDA**
CNPJ: **01.778.749/0001-27**
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Pregão Eletrônico nº 012/2022.
Valor: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Datado de 14/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 093/2023

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Valor: R$ 356.715,60 (Trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e sessenta centavos)
Datado de 14/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:312CADBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 095/2023

Contratado: **TUPARAI REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**
CNPJ: 04.736.653/0001-94.
Objeto: Serviço de Sonorização.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Dispensa de Licitação nº 018/2023.
Datado de 15/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0BC9F69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 1.454/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 para o **SERVIÇO DE ASSESSORIA DE CARNAVAL**. Ratifico, nos termos do inciso II, Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 15 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DAA51832

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 41/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material de decoração alusiva à Pascoa.. Cópias do Edital nº 41/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 06 de março de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 15 de fevereiro de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9E21589F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de rações para cães adultos e filhotes, equinos para animais abrigados no canil municipal oriundos das ruas da cidade, conforme Termo de Referência**,** cuja sessão pública aconteceria no Dia 27/02/2023 às 9h. Tal revogação se faz necessária em razão da necessidade de adequações/reestruturação no edital. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:024B11C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS– Registro de preços para a eventual e futura contratação de

empresa para a aquisição de rações para cães adultos e filhotes, equinos para animais abrigados no canil municipal oriundos das ruas da cidade, conforme Termo de Referência – dia **06/03/2023 às 9h**.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - Contratação de empresa para execução da obra da área de esporte e lazer do bairro patacão no âmbito do contrato de repasse nº 913331-2021, conforme projeto técnico – dia 07/03/2023 às 9h.
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 – Pregão eletrônico para aquisição de placa vibratória, para a secretaria de serviços urbanos, conforme descrição e termo de referência em anexo - dia 03/03/2023 às 09:00 h.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:8667DC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/02/2023 as 07:30 horas, procedera com licitação na **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA AUNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 15 de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:70A48FEF

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/02/2023 as 10:00 horas, procedera com licitação na **MODALIDAE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PROGRAMA COMPLETO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 15 de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:7A2BF8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: FREITAG EDITORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 73.994.196/0001-50, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LINGUA ALEMÃ PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 01/2023, e processo de INEXIGIBILIDADE nº 01/2023. **Prazo:** 30 (TRINTA) DIAS.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:E05A5DFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2023

Parceria voluntária entre o Municipio de Lindolfo Collor e a Associação Educacional Criança Feliz; para ate 60 vagas de Educação Infantil no ambito do municipio de Lindolfo Collor.
O presente contrato vai de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024; nos termos do Plano de Trabalho aprovao pelo Municipio.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Lindolfo Collor, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4265AFAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 14/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 94.707.486/0001-46, com Sede na Av. Capivara, nº. 1314, Centro, Lindolfo Collor, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Gilnei Gilmar Prass, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para os interessados no credenciamento de agricultores e/ou unidades produtivas rurais (agroindústria familiar), para participar da FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LINDOLFO COLLOR, no Município de Lindolfo Collor/RS, conforme Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1. OBJETO:
1.1 A abertura de edital de chamamento público para credenciamento de agricultores
e/ou unidades produtivas rurais (agroindústria familiar), para participação na FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LINDOLFO COLLOR, neste Município. 1.2 Serão selecionadas até 10 (DEZ) feirantes para espaço de 15X10 metros.
1.3 O credenciamento é para o prazo de 01 ano, podendo ser renovado por mais 01 ano.
1.4 O local de exposição da feira será junto ao Pavilhão do Agricultor na Praça Eugen Behne, no horário das 07h30min às 12h00, aos sábados.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
2.1 As inscrições ocorrerão do 15 de fevereiro de 2023 ao dia 24 de fevereiro de 2023, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Capivara, nº 1314, Centro, em Lindolfo Collor.
2.2 No momento da inscrição os interessados deverão fazer a entrega da cópia dos documentos de identificação (RG e CPF), Bloco de Produtor Rural em nome próprio ou de algum familiar, e CND de tributos Municipal, Estadual e Federal em nome do produtor rural.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em exercício

Lindolfo Collor, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:10E544F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: METALURGICA WEBER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Lucena, na Rua José Bonifácio, nº 167, Bairro Centro, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.942/0001-80, neste ato representada pelos sócios Leonardo Weber, CPF 694.743.460-20 e Lovani Medtler, CPF 694.746.800-00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fins de conserto do telhado do CRAS de Lindolfo Collor**. Pagamento: R$ 246.843,08 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 54/2023 e processo de dispensa nº 07/2023. **Prazo:** até 180 dias.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:75A215ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: MAGNOS HENZ**, CNPJ 41.397.264/0001-08, **São José do Hortêncio/RS**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para projeção, confecção e instalação de uma cozinha na EMEF Monteiro Lobato**. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 23/2023 e processo de dispensa nº 04/2023.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:97FC746E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: JSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ sob nº 02.261.498/0001-714. **Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de 57 horas de serviços de máquina hidráulica para o setor de Agricultura do município de Lindolfo Collor. Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 04/2023 e processo de dispensa nº 02/2023. **Prazo:** até 180 dias.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:9777462A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: TRIADE**, CNPJ 37.718.606/0001-77, **Bento Gonçalves/RS**. **Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares ao projeto arquitetônico da Sede Administrativa da Prefeitura.**. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 53/2023 e processo de dispensa nº 05/2023.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:6BD02554

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 16/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei complementar 123/2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 08 de Março de 2023, na sala de Licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, situada na Av. Capivara, 1314, Centro de Lindolfo Collor, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 02/2023, se reunirá com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa, conforme item 1 deste edital.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Lindolfo Collor, ou que apresentarem toda a documentação para o cadastro até o terceiro dia útil anterior ao fixado para o recebimento das propostas.
Observação: O edital e seus anexos estão disponíveis no mural da Prefeitura, localizada na Av. Capivara, nº 1314, Centro – Lindolfo Collor/RS, assim como no site oficial do Município: www.lindolfocollor.rs.gov.br. O horário de atendimento na Prefeitura Municipal é das 8h00 às 12h00 (de segunda à sexta-feira), 13h às 18h (segunda à quinta-feira), exceto em feriados.

1 – OBJETO
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma geral da UBS Centro em Lindolfo Collor.

Edital completo disponivel em: www.lindolfocollor.rs.gov.br

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal em Exercicio

Lindolfo Collor, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:3D416BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO N 3.976, de 15 de fevereiro de 2023.

"Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema".

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XIX, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e, e pela Lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I - que a redução e ausência de chuvas nos últimos 04 (quatro) meses causou redução acentuada no volume das reservas hídricas da superfície e do subsolo, afetando o abastecimento público de água potável e a agricultura e pecuária do Município;

II- que em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - que a manifestação da Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos Xl e XXV, do artigo 5°, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o inicio de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta dias)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINE 15/02/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DO SANTOS
Prefeito

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:7B48A5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 996, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município.

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber patrocínio para realização de eventos, campanhas, feiras, festivais, congressos, seminários e festividades que executar no território local, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, incremento da arrecadação tributária e/ou promoção e divulgação de valores, cultura, história e tradições próprias da comunidade, nos termos desta Lei.

Art. 2o Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I – negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II – negativa de débitos com a Fazenda Federal;

III – negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

Art. 3o O patrocínio de que trata esta lei constitui transferência financeira gratuita, em caráter definitivo, ao Município de Mato Castelhano, de recursos para a realização do objeto patrocinado pelo Poder Executivo.

Art. 4o Para cada evento, campanha, feira, festival, congresso, seminário ou festividade que o Poder Executivo Municipal executar no território local, deverá definir cotas de patrocínio, com as respectivas contrapartidas públicas a serem oferecidas, que serão exclusivamente relacionadas à imagem do patrocinador.

§ 1o As cotas de patrocínio poderão ser graduadas a partir dos valores a serem recebidos pelo Município, dimensionando-se a contrapartida, em termos de retorno à imagem institucional do patrocinador, em termos de tamanho e espaço a ser ocupado pela logomarca e/ou slogan do patrocinador nos atos de divulgação do objeto patrocinado.

§ 2o A contrapartida poderá se dar por áudio, mídia impressa ou televisiva, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública, considerando-se, obrigatoriamente que, para os patrocínios de mesmo valor, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por

áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

Art. 5o O Poder Executivo Municipal deverá divulgar em sua página eletrônica na internet, bem como na imprensa oficial, por edital de chamada pública de patrocinadores, a data de abertura das inscrições para patrocínio, com as cotas que poderão ser adquiridas pelos patrocinadores e respectivas contrapartidas a que dão direito, acompanhados da relação de documentos a serem apresentados com o pedido, nos termos do art. 2o desta Lei.

Parágrafo único. O edital de chamada pública de patrocinadores deverá ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento, campanha, feira, festival, congresso, seminário ou festividade.

Art. 6o O Poder Executivo Municipal não admitirá patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I – tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

II – agredirem o meio-ambiente ou a saúde;

III – violarem as normas de postura do Município;

IV – utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

V – caracterizem infringência à legislação penal, consumeirista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

Art. 7o O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:438E8334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 997, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Mato Castelhano/RS.

Art. 1o Esta Lei estabelece a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Art. 2o Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 3o A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Município em estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

Art. 4o As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, principalmente na priorização dos investimentos financeiros oriundos do Governo Federal para a educação infantil, priorização no Plano Plurianual e demais peças orçamentárias do município e nas articulações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado.

Art. 5o A Política Municipal integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

Art. 6o Fica estabelecido que o Município deverá, no prazo máximo de 90 dias a partir da aprovação desta Lei, instituir o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude ficará responsável pela coordenação do Comitê Intersetorial previsto no caput deste artigo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude manterá permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações Federal, Estadual e Municipal de atenção à criança na primeira infância, visando à complementaridade das ações e ao cumprimento do dever do Município na garantia dos direitos da criança.

Art. 7o O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, dentre outras atribuições, deverá:

I – Integrar conselhos de forma paritária com representantes governamentais e não-governamentais com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;

II – Criar, apoiar e participar de redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

III – Promover ou participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

Art. 8o Os profissionais que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância terão acesso garantido e prioritário à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, em programas que contemplem, entre outros temas, a especificidade da primeira infância, a estratégia da intersetorialidade na promoção do desenvolvimento integral e a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança.

§ 1º O Município manterá instrumento individual de registro unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, assim como sistema informatizado, que inclua as redes pública e privada de educação, para atendimento ao disposto neste artigo.

§ 2º O Município informará à sociedade a soma dos recursos aplicados anualmente no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Art. 9o O Município apoiará a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sócio-familiar e comunitário visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com prioridade aos contextos que apresentem riscos ao desenvolvimento da criança.

Art. 10. A expansão da educação infantil deverá ser feita de maneira a assegurar a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedeçam a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme dispõe a Lei Federal 9.394/96 e com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica.

Art. 11. Quanto aos profissionais da Educação, fica determinado:

I – Especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento infantil;

II – Formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente que favoreça a intersetorialidade no atendimento da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral.

§ 1º As especializações e formação continuada dos profissionais da educação referidos no caput deste artigo poderão ser realizadas por meio de cursos de extensão oferecidos pelas Instituições de Ensino superiores públicas ou privadas, Institutos técnicos públicos ou privados ou cursos on-line Abertos e Massivos, conhecidos como MOOC (Massive Open Online Course).

§ 2º Caberá à Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Juventude do Município acompanhar a realização dos referidos cursos de formação, podendo, inclusive, capacitar seu quadro de profissionais, organizando os referidos cursos.

Art. 12. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância, constante no Anexo I desta Lei, com vistas ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n° 13.257).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:23FB2CD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 07/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 03/2023 Licitação Modalidade Convite n.º 01/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: FELMAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos e mão de obra para construção de infraestrutura no parque municipal de eventos.
VALOR: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8B18A707

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 27/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 19/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Aquisição de uma bomba vambro trifásica 4,5hp/18 estágio, para poço artesiano.
VALOR TOTAL: R$ 8.746,00 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:D8E8BCCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 20/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.
OBJETO: Contratação de instrutores de aulas de dança tradicionais gaúcha.
VALOR TOTAL: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:64BF490B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n.º 26, de 06 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que a ocorrência de estiagem na área rural ocasionou a diminuição considerável da capacidade de exploração da água, causou perdas consideráveis nos produtos primários do município, englobando frutas laranja, bergamota, grãos (milho), hortaliças, além da produção da agricultura familiar, dentre outro, afetando seriamente a produção;

CONSIDERANDO que o levantamento da EMATER, da Assistência Social e da Secretaria da Agricultura deste Município informam grandes perdas ocorridas na agricultura, que como consequências desta estiagem resultaram principalmente os prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO o investimento por parte do Executivo Municipal que ampliou a rede municipal para fornecimento de água potável à população que há três anos vem sofrendo com a redução hídrica de rios de riachos;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à

declaração de situação de emergência, tendo em vista a severa estiagem que assola o Município gradativamente desde os últimos 3 (três) anos, sendo que nos últimos 3 (três) meses se intensificou, bem como, que, por consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

D E C R E T A

Art. 1o Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2o Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5o Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6o Com fundamento na Lei n° 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:E4CEE17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DECRETO 08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

EXTRATO DO DECRETO Nº 008/2023- Situação de Emergência. O Prefeito no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto do Decreto nº **008/2023**, de 13 de fevereiro de 2023, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetada pelo evento adverso estiagem- COBRADE 14110, conforme Portaria nº **260/2022-** MDR. A Íntegra do Decreto será publicada no Mural da Prefeitura e no site: **http//www.mormacors.gov.br**

Mormaço, 15 de fevereiro de 2023

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:77025258

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**03/03/2023**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 004/2023, para aquisição de materiais de construção** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 15 de fevereiro de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:60667026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 167/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023. Objeto: Prestação de serviços de aulas de patinação artística para alunos das Escolas da Rede Municipal de Morro Reuter/RS. Contratado: **TALITHA DIETRICH HAAS**. Valor: R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensais, correspondente aos meses de março a junho e agosto a dezembro de 2023. Já para os meses de fevereiro e julho de 2023, será pago o montante de R$ 880,00 (oitocentos reais) mensais. O valor total do contrato perfaz a monta de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: O Contrato terá vigência de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação. Data do documento: 15/02/2023.

Dispensa de Licitação nº 165/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023. Objeto: Prestação de serviços de musicoterapia com atendimento a crianças, adolescentes com deficiência, transtorno do espectro autista e em situações de vulnerabilidade social de Morro Reuter/RS. Contratado: **LILIANE FRANCO FERNANDES 99075920059**. Valor: R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, de março a novembro de 2023. No mês de fevereiro e

dezembro de 2023, será pago o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais. O valor total do contrato perfaz a monta de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: O Contrato terá vigência de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação. Data do documento: 15/02/2023.

Morro Reuter/RS, 15 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:480AF0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 74A/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Alex B da Silva
CNPJ n°04.498.444/0001-50
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0E3D599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 74/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Cleomar Minimercado LTDA
CNPJ n° 10339187000106
Objeto: aquisição de gêneros para alimentação escolar.

Valor Contratual R$ 2.398,92 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois e centavos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CF6EBB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 58/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Silvio Cesar Almeida Serviços
CNPJ n° 48.825.559/0001-87
Objeto: aquisição de peças para a patrola CASE placa IRR9746 da SMOTT.

Valor Contratual R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:12BA8D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação de edital n° 025/2023 - Aviso de a Licitação n.º 011/2023 - Pregão Eletrônico n.º 008/2023 – Edital n.º 018/2023 – Registro de preço n° 006/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 07/03/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de fevereiro de 2023.

SANDRA H. G. ZOTTIS,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:287AD5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, processo nº 2683/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 3417-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2006/2009, considerando que a portaria não foi editada no período de concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de abril 2009 (15/04/2009).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CD057634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194, DE 09 DEFEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.684/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Organizadora do Segundo Festival de Talentos dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita, que será realizado no dia 12 de março de 2023 (12/03/2023).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE MATRÍCULA	CARGO
ANDRIELE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO	16323-1	Agente Administrativo
LEILA MARIA DE SOUZA	760-1	Auxiliar Administrativo
MARCELO MOREIRA VIEGAS	5005095-2	Dirigente de Equipe
MÁRCIO DA SILVA VARGAS	2879-1	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2DDB17CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004,os Memorandos nº 57/23, nº 60/23 e nº 62/23– SMEC e os Processos nº2.677/23, nº 2.674/23 e nº 2.671, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho:

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO
ANGELA CRISTINA MOREIRA	8012709-1	10H	09/02/2023
MÔNICA RATTIS GOULART	15342-1	20H	01/02/2023
SILVANA MARTINS DO AMARAL FURTADO	8012681-2	20H	09/02/2023
SILVIANE DE OLIVEIRA	8012691-2	20H	09/02/2023

Art. 2º CONCEDER a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, para convocação de 10h, cumprindo a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º CONCEDER a gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, para convocação de 20h, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FDD29D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 196, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventapor cento) sobre o vencimento básico do servidorFABIO ALEXANDRE VIEGAS, matrícula nº728-1, cargo deGuarda Municipal Patrimonial, lotadona Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (20/06/2018 a24/01/2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24dejaneirode 2023 (24/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:939DF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 197, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventapor cento) sobre o vencimento básico do servidorGERSON LUIS SANTIAGO, matrícula nº949-1, cargo deGuarda Municipal Patrimonial, lotadona Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (22/06/2018 a26/01/2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24dejaneirode 2023 (24/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2C770ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 2.701/2023 e o Memorando nº 65/2023 – SMEC,resolve:

Art. 1º CONVOCAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, as quais farão jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada uma, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
ADRIANA GUTERRES NUNES	16624-1	20H
MARIA GABRYELE TORRES DE LIMA	8012670-1	20H
ROSEMERI GOMES	8004048-3	20H

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:27243E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004,o Memorando nº68/23 – SMEC e o Processo nº2.767/2023,resolve:

Art. 1º CONVOCAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, os quais farão jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada uma, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
FRANCIELLY FELCHICHER	16802-1	20H
ALICE CRISTINA PORTO MAESTRI	16243-1	20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:42D274C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2.760/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 Dias), a partir do dia 8 de fevereiro de 2023, para a servidora ANNE GABRIELE DOS SANTOS PONTE, matrícula 16674-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme a Certidão de Nascimento: 098111 01 55 2023 1 00311 035 0062935 65.

Art. 2º CONCEDER Prorrogação Licença Maternidade, no período de 07 de JUNHO de 2023 a 05 de agosto de 2023 (07/06/2023 a 06/08/2023); para a servidora ANNE GABBIELE DOS SANTOS PONTE, matrícula 16674-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de fevereiro de 2023 (08/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E513197D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.789/2022, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do Quadro Geral de Servidores Ativos do Município de Nova Santa Rita, o servidor Sr.RICARDO DE MATTOS, por motivo de falecimento, de acordo com o registro de óbito nº. 099804 01 55 2023 4 00768 092 0221890 22, emitida pelo cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4º Zona de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:000465F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 2.789/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER RETORNO de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, (22/02/2023), para a servidora CARLA MARIA DOS SANTOS, matrícula 13994-1, cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023 (22/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:12C95209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Tomada de Preços nº 001/2023**. Objeto: **Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução de obras e serviços de engenharia para ampliação (construção de sala de aula) da Creche Municipal Sonho Meu no município de Novo Barreiro/RS, tudo de acordo com projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico/financeiro que passam a integrar o edital para todos os efeitos**. Data: **06 de março de 2023, às 10horas**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 15 de fevereiro de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:DF197591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 08.2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2023. FIRMADO EM 15/02/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** AQCA – ASSOCIAÇÃO DA QUARTA COLÔNIA DE ARBITROS; **Objeto:** Prestação de Serviços de Arbitragem do **"**Campeonato Municipal de Futebol Sete", Categorias Livre Municipal, Veterano Aberto e Feminino Aberto. **Valor contratado**: R$ 11.060,00. **Pagamento:** Em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão do laudo pela Diretoria de Desporto, vinculado ao Gabinete do Prefeito e entrega da respectiva nota fiscal de prestação dos serviços; **Elemento de Despesa**: 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.104; **Fonte de Recurso**: (01) 1500- Recurso Livre ;
Amparo Legal: Dispensa por limite 93/2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:9742E2A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 31/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 15/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:A610C722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2023

Portaria nº 301/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **VICTORIA LIMA DOS SANTOS,** matrícula 7005-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2871/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AD501FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2023

Portaria nº 302/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **NATALIA ALVES DE JESUS,** matrícula 7004-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 3135/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1036885A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2023

Portaria nº 303/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MARIA RITA MACHADO DA SILVA,** matrícula 6789-02, do cargo de merendeira, padrão 02, a partir de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2973/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:34D57AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2023

Portaria nº 304/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **SOLANGE MACHADO MEDEIROS,** matrícula 6987-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 19 de dezembro de 2022, de acordo com o processo nº 33178/2022.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BBDB3A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2023

Portaria nº 305/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MARIA MICHELE BARUFI DOS SANTOS,** matrícula 7009-01, do cargo de monitora – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 09 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4361/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D6A380B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2023

Portaria nº 306/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **FABIANE DOS SANTOS SILVA,** matrícula 3472-01, do cargo de servente, padrão 02, a partir de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3873/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:426C1594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2023

Portaria nº 307/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO,** o servidor **JAIRO LOPES DA COSTA,** matrícula 1758-03, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 3146/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:18DF3922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2023

Portaria nº 308/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO,** matrícula 7006-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3196/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:296CF565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2023

Portaria nº 309/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **WILLIAN CUNHA DE AGUIAR,** matrícula 7008-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3811/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:86C86E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2023

Portaria nº 310/2023 de 15/02/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO,** a servidora **SILMA LUZIA LIMA DA SILVA,** matrícula 5448-03, do cargo de procuradora adjunta do Município, padrão 09, a partir de 23 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2162/2023.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6E2CD522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
CONTRAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO E CONFORME SALDO INFORMADO ABAIXO:
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 2.639,00 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2021
EXPEDIENTE: 2371/2023 e 25856/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6C70F800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 20/2023

Protocolo: 1515/2023 Valor: R$ 4.000,00 INEXIG 20/2023
Credor: TORRESCAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Finalidade: Aquisição de passagens para os servidores pertencentes a Secretaria de Administração. Linha: Osório x Maquiné, Período: exercício 2023. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:41CBFFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 21/2023

Protocolo: 1515/2023 Valor: R$ 4.000,00 INEXIG 21/2023
Credor: EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA
Finalidade: Aquisição de passagens para os servidores pertencentes a Secretaria de Administração. Linha: Osório x Maquiné, Período: exercício 2023. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E7524563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 22/2023

Protocolo: 2292/2023 Valor: R$ 3.6000,00 INEXIG 22/2023
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA O EXERCICIO DE 2023. AÇÃO PPA/LDO 2301. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6E397C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 23/2023

Protocolo: 1959/2023 Valor: R$ 1.794,51 INEXIG 23/2023
Credor: DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Finalidade: REVISÃO DO TRATOR AGRÍCOLA YANMAR SOLIS 90 CAB, MODELO: SW90.N0071, CHASSIS: MZLDJ1137771W, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM A EMPRESA DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, ONDE FOI ADQUIRIDO O TRATOR. FISCAL CLÁUDIO MORO. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B0B91DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 24/2023

Protocolo: 1203/2023 Valor: R$ 800,00 INEXIG 24/2023
Credor: ANDERSON ALVES COSTA
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE ANDERSON ALVES COSTAL, PARA PARTICIPAÇÃO DE UM BATE PAPO, LITERATURA E TEATRO, NO DIA 03 DE FEVEREIRO, COM INÍCIO AS 19 HORAS , COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25 inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9DE49FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 25/2023

Protocolo: 1206/2023 Valor: R$ 1.400,00 INEXIG 25/2023
Credor: RAFAEL ROCHA DOS SANTOS
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO NOSSA RAIZ , NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30M, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:99B946E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 26/2023

Protocolo: 1222/2023 Valor: R$ 1.000,00 INEXIG 26/2023
Credor: ACADEMIA DOS ESCRITORES DO LITORAL NORTE GAUCHO
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UM SARAU CULTURAL , NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 20:00 HORAS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B38651DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 27/2023

Protocolo: 1233/2023 Valor: R$ 1.000,00 INEXIG 27/2023
Credor: SHIRLY GUS ZBINDEN
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA VIVENCIAS FEMININAS, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 20h00min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DBE08CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 28/2023

Protocolo: 1217/2023 Valor: R$ 1.000,00 INEXIG 28/2023
Credor: JOGOS E JOGOS LTDA
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM ESPETÁCULO DE MÁGICAS , NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 18h00min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:44FB72C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 29/2023

Protocolo: 1197/2023 Valor: R$ 2.000,00 INEXIG 29/2023
Credor: HENRIQUE SILVEIRA LEAL
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE HENRIQUE SILVEIRA LEAL, PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 18 HORAS, NO DIA 04 DE FEVEREIRO AS 19 E AS 20 HORAS E RODA DE CONVERSA NO DIA 03 DE FEVEREIRO COM INÍCIO AS 19 HORAS, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4809831E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 30/2023

Protocolo: 1235/2023 Valor: R$ 1.600,00 INEXIG 30/2023
Credor: CRISTIANO COLOMBO PIRES
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O GRUPO VZ A BANCA , NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 21h00min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FD1540FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 31/2023

Protocolo: 1212/2023 Valor: R$ 1.000,00 INEXIG 31/2023
Credor: ILANA LEHN FERNANDES
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UM SARAU COM ILANA LEHN FERNANDES, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 19h00min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE UMA HORA, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E9EF4F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 32/2023

Protocolo: 1205/2023 Valor: R$ 1.900,00 INEXIG 32/2023
Credor: JOÃO PEDRO SANTANNA GONÇALVES
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM VITOR E JOÃO PEDRO, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 21h30min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1h30min, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D0B2F4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 33/2023

Protocolo: 1228/2023 Valor: R$ 300,00 INEXIG 33/2023
Credor: JESSICA BALBUENO FRAGA
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DA DANÇA DO VENTRE, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 20h00min, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 30 MINUTOS, NAS PROGRAMAÇÕES DA 11ª FEIRA DO LIVRO DE ATLÂNTIDA SUL , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, inciso III, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:365D5D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 34/2023

Protocolo: 2648/2023 Valor: R$ 10.000,00 INEXIG 34/2023
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Finalidade: Aquisição de passagens para os servidores pertencentes a Secretaria de Administração. Linhas: Osório x Porto Alegre, Osório x Santo Antônio da Patrulha e Osório x Tramandaí. Período: exercício 2023. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C9D7081A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 35/2023

Protocolo: 3270 /2023 Valor: R$ 8.190,00 INEXIG 35/2023
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA O EXERCICIO DE 2023, LINHA OSORIO X PALMARES. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:183B5D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 36/2023

Protocolo: 3804/2023 Valor: R$ 13.000,00 INEXIG 36/2023
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Finalidade: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA BENEFICIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CRAS. CONFORME LEI 6549/2021 E DECRETO 130/2022. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
DESTINOS: Osório x Tramandaí (VALOR UNITÁRIO R$ 9,85 sem seguro)
Osório x Santo António (VALOR UNITÁRIO R$ 10,70 sem seguro)
Osório x Porto Alegre (VALOR UNITÁRIO R$ 45,35 sem seguro)
Osório x Capão da Canoa (VALOR UNITÁRIO R$ 21,55 sem seguro)
Osório x Torres (VALOR UNITÁRIO R$ 52,60 sem seguro)
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1AC5A57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 37/2023

Protocolo: 4199/2023 Valor: R$ 5.090,00 INEXIG 37/2023
Credor: Liliane Oliveira Fernandes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO LILI FERNANDES E BANDO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 HORAS, COM INICIO AS 22:30, PARA O ENCERRAMENTO DO CARNAVAL EM OSÓRIO/RS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 25, caput, lei 8666/1993.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B77163D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

Protocolo: 1959/2023 Valor: R$1.794,51
Credor: DC Comércio de máquinas LTDA
Finalidade: REVISÃO DO TRATOR AGRÍCOLA YANMAR SOLIS 90 CAB, MODELO: SW90.N0071, CHASSIS: MZLDJ1137771W, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM A EMPRESA DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, ONDE FOI ADQUIRIDO O TRATOR. FISCAL CLÁUDIO MORO. Art 24, XVII, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8D72A426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

Protocolo: 1429/2023 Valor: R$ 4.300,00
Credor: Mexican Projetos Instalações Comércio Equipamentos Contra Incêndio LTDA EPP
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI E PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PRPCI PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - APPCI, COM BASE NAS INTALAÇÕES A SEREM IMPLANTADAS TEMPORARIAMENTE NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2023, EVENTO DA 11ª FEIRA DO LIVRO, QUE OCORRERÁ NA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO EM ATLÂNTIDA SUL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ORÇAMENTO EM ANEXO. Art 24, II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3DD15182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

Protocolo: 3149/2023 Valor: R$ 172.500,00
Credor: Fundação Educacional de Criciuma
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA ANEXA. Art 24, XIII, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FF450BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Protocolo: 3149/2023 Valor: R$ 15.345,60
Credor: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem LTDA
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÕES DE 12HORAS (DAS 20HORAS ÀS 8 HORAS) NOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO, NA UNIDADE DE SAÚDE DE ATLÂNTIDA SUL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL, DURANTE A OPERAÇÃO DE VERÃO, COM O FORNECIMENTO DE (1)UM MÉDICO CLINICO GERAL, (1)UM ENFERMEIRO, (2)DOIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, (1)UM ADMINISTRATIVO E (1)UM HIGIENIZADOR. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B05920F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

Protocolo: 4152/2023 Valor: R$ 37.500,00
Credor: Vagner Cristiano Garcia Dutra
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉRICO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ATLÂNTIDA SUL, QUE OCORRERÁ DE 17,18,19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NA AVENIDA SAQUAREMA E CENTRINHO DE ATLÃNTIDA SUL., CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. Art 24, V, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1BC46C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023: Aquisição de câmera fotográfica digital e lente (padrão profissional) para uso da Assessoria de Comunicação Social da prefeitura de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura de propostas: 06/03/2023, às 9h. Data de disputa: 06/03/2023, às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:49636551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023: Aquisição de ferramentas destinadas as Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Obras para manutenção das escolas e setores da Prefeitura municipal de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura de propostas: 06/03/2023, às 9h. Data de disputa: 06/03/2023, às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:62D0EF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

CHAMADA PÚBLICA Nº01.2023: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS, no dia 14.03.2022, às 09 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:9D1C87FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023: Aquisição de 02 (dois) equipamentos costais de pulverização, de 25L, à gasolina, para aplicação de inseticidas em superfícies como pisos e paredes do canil municipal, para empresas enquadradas como ME/EPP; Data de abertura de propostas: 07/03/2023, às 9h. Data de disputa: 07/03/2023, às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:31DD2AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

TOMADA DE PREÇOS Nº01.2023: Contratação de empresa para execução de PPCI nos prédios das escolas municipais de, Osório-RS, no dia 08.03.2022 as 09 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:2B94D764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

TOMADA DE PREÇOS Nº02.2023: Contratação de empresa, com exclusividade para ME/EPP, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para elaboração de laudo estrutural de edificação (conselho tutelar) pertencente ao Município de Osório-RS, no dia 09.03.2022 as 09 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:50D074FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

TOMADA DE PREÇOS Nº03.2023: Contratação de empresa, com exclusividade para ME/EPP, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para conclusão da reforma elétrica da EMEF Osvaldo Bastos em Osório-RS, no dia 09.03.2022 as 10h30, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:519C53B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº04.2023: Contratação de empresa, com exclusividade para ME/EPP, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para construção de passagem coberta na EMEI Nossa Senhora da Conceição em Osório-RS, no dia 15.03.2022 as 09 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:B2FA8C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº05.2023: Contratação de empresa, com exclusividade para ME/EPP, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para construção de alambrado e toldo de policarbonato na EMEF Major Antônio de Alencar em Osório-RS, no dia 15.03.2022 as 10h30, no Setor de Licitações.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:875CD1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº06.2023: Contratação de empresa para reforma e manutenção do prédio da Biblioteca Pública Municipal Fernandes Bastos em Osório-RS, no dia 16.03.2022 as 09 horas, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:03A12D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao contrato administrativo n° 203/2022. Contratado: Lílian Morás Bruder. Objeto: Rescisão de comum acordo entre as partes, a contar de 25.01.2023. Processo: Concurso Público 01/2018.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3BE309FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao contrato administrativo n° 019/2023. Contratado: Maikelen Aparecida Dalla Corte. Objeto: Rescisão de comum acordo entre as partes, a contar de 09.02.2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B83722C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao contrato administrativo n° 023/2023. Contratado: Rafaela Casagrande. Objeto: Rescisão de comum acordo entre as partes, a contar de 13.02.2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FD6E2D06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo de prorrogação ao contrato administrativo nº 022/2022. Contratado: Tauana Contini. Objeto: Prorrogação do contrato originalmente firmado até a data de 07/02/2024. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:84F7A962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 054/2023. Objeto: Contrato Emergencial de Auxiliar Educacional. Contratada: Mônica Dall' Agnol. Valor mensal: R$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 06/02/2023 a 22/12/2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0EB98F8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 059/2023. Objeto: Contrato Emergencial de Auxiliar Educacional. Contratada: Anelise da Costa Couto. Valor mensal: R$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 13/02/2023 a 22/12/2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C4917361

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 060/2023. Objeto: Contrato Emergencial de Auxiliar Educacional. Contratada: Luriane Carminatti. Valor mensal: R$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 13/02/2023 a 22/12/2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:18A0E35F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 061/2023. Objeto: Contrato Emergencial de Professor de Educação Básica - Pedagogia. Contratada: Claudineia Ranzan Piran. Valor mensal: R$ 2.115,09 (dois mil cento e quinze reais e nove centavos). Vigência: 09/02/2023 a 22/12/2023. Processo: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F7C30B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 985/2010, torna público que realizará a seguintes licitação:

Pregão Presencial nº 002/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: 02/03/2023
Horário: 08h 30min.
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:4AF83DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 985/2010, torna público que realizará a seguintes licitação:

Pregão Presencial nº 003/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DE CAMINHÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: 02/03/2023
Horário: 10h30min.
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:03CB8E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:
CHAMADA PÚBLICA PNAE 002/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Data da Abertura dos envelopes: 28/02/2023
Recebimento dos envelopes: Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 até o dia 27/02/2023.
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222, ou no site www.parecinovo.rs.gov.br

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:5B13DE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Serviço de PUBLICIDADE LEGAL em jornal de grande repercussão diária a nível estadual e no Diário Oficial da União, para uso da Secretaria Municipal de Administração de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 01/03/2023, às 09h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:A88BF7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

Processo número: 6555/2022
Modalidade: Dispensa n° 029/2022
Assunto: Aditivo de Prazo**.**
DIEGO DAL PIVA DA LUZ, Eduardo Fernando Michelon

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira –DOS PRAZOS – PRAZO DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO – Prorrogando a vigência desta contratação em 90 (noventa) dias, a contar de 16 de fevereiro do corrente ano, conforme Memorando 014/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária 813.

Parobé, 15 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

EDUARDO FERNANDO MICHELON

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3C662127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023**, referente à Locação de espaço físico para comercialização de ALIMENTOS e INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, no evento Festejando Parobé – 41 anos, que será realizado entre os dias 22 a 26 de março de 2023. Tipo: Maior oferta por item. Sessão Pública: **02/03/2023, às 09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:965350D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público que foi RETIFICADO o Edital, acrescentando o inciso VIII no item 9 DA HABILITAÇÃO, conforme segue redação:
VIII. Licença de Operação Ambiental de acordo com os termos do art. 4º da RDC622/2022;
Acrescentando, também, item 17 – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETAR:
17.1. Comprovação de vínculo de funcionários com a empresa na forma instruída pela **NR35 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Altura.** (em até 10 dias após assinatura do contrato);

Demais itens do Edital permanecem inalterados.

NOVA DATA e HORÁRIO: 02/03/2023 às 10h. **Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Parobé, 15 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:10F06C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1715 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o art. 3º, Lei 1.711 de 19 janeiro de 2023.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 3º da Lei 1.711 de 19 de janeiro de 2023 que passa a contar com a seguinte redação.

"Art. 3ºFica o município autorizado a conceder remissão de multa e juros incidentes em parcelas vencidas, bem como a isenção da correção monetária nas parcelas vincendas referentes aos contratos de financiamentos de moradias populares."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9D89401A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1716 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FuncionalProgramática: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Fonte: 1700
Valor à Incluir: R$ 573.000,00

FuncionalProgramática: 05.01.20.608.1011.1297.44.90.52.00.00.00
Fonte: 1500
Valor à Incluir: R$ 517.000,00

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publica

Gabinete do Prefeito Em 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:40CDC9C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2482 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e revoga Decreto nº 2.330/2021.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei 1.117 de 05 de agosto de 2014 que cria o Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
Considerando o Memorando Interno de nº 2.156/2021 via 1DOC;

DECRETA:

Art. 1º Designa os Membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Pedras Altas, conforme indicação de representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I – Representando o Poder Executivo:
Titular: Crislene Gomes R. Carvalho, matrícula nº 1241-6.
Suplente: Caroline Soares Marques, matrícula nº 1298-0.

II – Representando os profissionais da Área de Educação:
Titular: Leandro Ritta Espinosa, matrícula nº 1732-9.
Suplente: Maria da Graça Ferreira Nobre, matrícula nº 680-7.
Titular: Adriana de Assis Brasil Brum, matrícula nº 1329-3.
Suplente: Beatriz Dias de Carvalho, matrícula nº 1852-0.

III - Representando Pais e Alunos:
Titular: Luis Antônio Zanatto Tavares, CPF nº 018.***.***-**.
Suplente: Rozangila Sentena Palma CPF nº 005.***.***-**.
Titular: Rovanir Messa Farias, CPF nº 351.***.***-**.
Suplente: Eunice Cunha Rodrigues, CPF nº 767.***.***-**.

IV – Representando a Sociedade Civil:
Titular: LeonaraGonçalves Miranda, CPF nº 017.***.***-**.
Suplente: Jéssicada Silva Rocha, CPF nº 027.***.***-**.
Titular: Flávia Maria DeoscarSouza, CPF nº 012.***.***-**.
Suplente: Ana Maria Londero da Silva, CPF nº 000.***.***-**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.330 de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:16098AFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.2473 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Retifica o Decreto nº 2.242/2021 que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica os incisos II, III, IV e V do Art. 1º do Decreto nº 2.242 de 17 de março de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

*"**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto***
Titular: Leandro Ritta Espinosa, matrícula 1732-9;
Suplente: Maria da Graça Ferreira Nobre, matrícula 680-7;
Titular: Simone Gonçalves Pereira, matrícula 938-5;
*Suplente: Beatriz Dias de Carvalho, CPF 022.***.***-**; "*

*"**III – Representante dos Diretores:***
Titular: Ana Paula das Neves Castro, matrícula 398-0;
Suplente: VivianePoerschMaldaner, matrícula 1759-0; "

*"**IV – Representante dos Pais:***
*Titular: Maria Ordalinade Moraes Mayer,CPF 019.***.***-**;*
*Suplente: Catia CileneSóriaSilva, CPF 991.***.***-***; "*

*"**V – Representante os Professores:***
Titular: Marco Antonio Siqueira Barcelos, matrícula 1709-4;
Suplente: Roselaineda Costa Medeiros, matrícula412-0; "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:AA51411A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 39/2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Pra casa Lorenzet
OBJETO: Atendimento a Emenda Impositiva
VALOR: 1.062,50 (um mil sessenta e dois reais, cinquenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 39/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7D3A1A11

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 40-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Açomaq
OBJETO: Atendimento a Emenda Impositiva nº 16/2023 da Vereadora Elenice Mendes.
VALOR: 848,00 (oitocentos quarenta e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 40/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:04C62F9C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 41-2023 DANIELA FALCON

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Daniela Jacobs Falcon
OBJETO: Consultas com Fonoaudiólogo para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Atendimentos de Acompanhamento e Tratamento de Pacientes ja Atendidos anteriormente, para manter a necessidade de continuidade do tratamento.
VALOR: 1.700,00 (um mil setecentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 41/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8712236C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 42-ALVACI

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Alvaci Rosa De Souza
OBJETO: Material para evento da abertura oficial da Temporada de verão da Painha do São Diogo que foi realizado no dia 08/01/2023.
VALOR: 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 42/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:457EBC29

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.570 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende e libera férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 13/2022, despachos nº 34 e nº 36, e nota interna de 02/02/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 5º, I, "b" da Portaria 6.542 de 24 de janeiro de 2023, do servidor **Erivelto Garcia Machado,** Eletricista, matrícula nº 1154-1, **a contar de 23 de fevereiro de 2023**, restando um **saldo de 30 (trinta)** dias de férias.
Art. 2º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria 6.542 de 24 de janeiro de 2023, da servidora **Sabrina da Silva Brandstetter,** Operário, matrícula nº 1728-0, **a contar de 23 de fevereiro de 2023**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 3º Liberar 30 (trinta) dias de férias suspensas no Art. 2º da Portaria 6.518 de 10 de janeiro de 2023, concedidas no Art. 10º, II, "b" da Portaria 6.482 de 20 de dezembro de 2022, do servidor **Cledimar Cardozo Moraes**, Operário, matrícula n° 557-0, **no período de 23/02/2023 a 24/03/2023**.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:73E4D4FA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
ORDEM DE SERVIÇO 01/2023

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a necessidade de padronização dos documentos que compõe o processo de efetividade, elaboração do relatório e forma de envio;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os processos e prazos de envio de documentos à diretoria de gestão de pessoas;

DETERMINA:
Art. 1º Fica determinado que as secretarias municipais enviem a diretoria de gestão de pessoas, através de memorando, **até o dia 20 cada mês,** o planejamento da concessão de horas extras, conforme Anexo I, com a previsão de serviços a serem executados no mês seguinte e seu impacto na concessão de horas extraordinárias aos servidores.
Art. 2º Fica determinado que as secretaria municipais enviem a diretoria de gestão de pessoas, com cópia para o setor de recursos humanos, **até o dia 10 do mês subseqüente ao encerramento da competência** o relatório de efetividade.
§ 1º A competência é composta pelo período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.
§ 2º Caso o relatório de efetividade não seja enviado no prazo estabelecido, a diretoria de gestão de pessoas abrirá de ofício o processo de efetividade solicitando ao secretário municipal responsável o envio da documentação e justificativa o não cumprimento da determinação desta ordem de serviço para, inclusive, apuração de possíveis responsabilidades administrativas.
Art. 3º Fica determinado que todas as secretaria utilizem o modelo de folha ponto, conforme anexo V.
Parágrafo único. Os casos específicos que não se enquadrem no modelo de folha ponto, deverão ser relatados à diretoria de gestão de pessoas que fornecerá o modelo adaptado para a situação.
Art. 4º Fica determinado que a diretoria de gestão de pessoas, encaminhará o processo de preenchimento de cronograma de férias no mês de novembro de cada ano, devendo as secretarias municipais seguir as instruções informadas.
§ 1º Eventuais alterações no cronograma de férias deverão ser informadas **até o dia 20 do mês anterior em que serão gozadas.**
§ 2º As informações enviadas fora do prazo estabelecido não serão lançadas na folha de pagamento da competência vigente.
Art. 5º O envio de todos os documentos e processos que fazem parte dessa ordem de serviço, serão efetuados por meio do sistema de comunicação interna 1Doc.
Art. 6º As instruções e informações necessárias para o preenchimento dos documentos que compõem essa ordem estão descritas no **MANUAL DE PREENCHIMENTO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023**
Art. 7º Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, exceto o documento planejamento da concessão de horas extras, que deverá ser enviado em formato PDF e Excel
Art. 8º Fazem parte dessa Ordem de Serviço os seguintes anexos:
Anexo I - Manual de preenchimento dos documentos integrantes da ordem de serviço nº 01/2023
Anexo II - Planejamento de execução de horas extras
Anexo III - Relatório de efetividade
Anexo IV - Relatório de efetividade da secretaria municipal de educação, cultura e desporto
Anexo V - Folha ponto
Anexo VI - Solicitação/controle para realização e pagamento de horas extras e adicional noturno - anexo folha ponto
Anexo VII - Horas extras e adicional noturno resumo
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor 1º de março de 2023.

Adotem-se as providências necessárias. Em 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:25F482E3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 53-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Adriano Rodrigues Nepomuceno
Renata De Oliveira Vieira Rösler
OBJETO: Material para uso Camionete Ford Ranger Xl 13p Placa/ Iqo 9296- Ano 2009 Modelo 2010 Motor 3.0 – 4x4 - Chassis 8afer13p3aj277594
VALOR: 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 43/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:51B031AA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 04/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado SERVIÇO SOCIALDO COMÉRCIO – SESC
Modalidade: Dispensa de Licitação n° 06/2023
Contrato 04/2023
Aditivo 01
Objeto participação conjunta das partes para a realização do evento denominado Circuito Verão Sesc de Esportes 2023
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Vigência 27/01/2023 a 06/03/2023.
Dotação 339039220000

Pedras Altas, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:75695835

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.577 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Transfere servidor para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 346/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Marcio Santos Silveira,** Motorista, matrícula nº 590-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a partir de 16 de fevereiro de 2023.**
Art. 2º Exonerar de ofício, o servidor **Marcio Santos Silveira,** Motorista, matrícula nº 590-8, da Gratificação por Exercício da Função – GF de Controle de Frota, designado pela Portaria nº 3.841/2017, **a partir de 16 de fevereiro de 2023.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:0CD2044F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 071, de 29 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 4.926, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

Considerando o Processo Administrativo MEM/000821/2023 – SAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo, em representação à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como suplente junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Aliceia da Silva Ceciliano, matrículas nº 33640 e nº 27064, como suplente, em substituição de Jose Grasiela Schiavon da Silveira, matrícula nº 23652.

Art. 2º Fica designada a servidora Christiane Czemainsk Herreira, matrícula nº 40690, como responsável pela gestão do Fundo de Desenvolvimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete daPrefeita de Pelotas,em 9 de fevereirode 2023.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:97D018DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 058/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **16/02/2023,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
1.2 Os candidatos convocados, conforme relação do item 2 deste Edital, deverão comparecer para realização dos exames médico e psicológico, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, acompanhado dos laudos de aptidão médica e psicológica para finalização do processo admissional.

2. CONVOCAÇÃO
Data de envio da documentação POR E-MAIL: 17/02 A 27/02/2023
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATOS
EDSON RAMALHO
THAIS AKEMI KOGURUMA
NATHALIA BOBROWSKI RICHTER
MARIANA DE SOUZA SCHNEID
KEROLAINE TESSMER HAERTEL
ELIZE FRANCO ROLIM DE MOURA

O **prazo para a contratação** se encerra em **07 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:86CF955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 057/2023 – PSS – REPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **16/02/2023**, o candidato do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e Técnico;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 032/2023

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 27/02/2023	
CLASS	**CANDIDATO**
128º	ROBERTO MACHADO VAZ

3. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 27/02/2023	
CLASS	**CANDIDATO**

129º	CAMILA SILVA SOUZA
130º	DEISE DA SILVA CASSALIS

FUNÇÃO	**ASSISTENTE SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 11/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 27/02/2023	
CLASS	**CANDIDATO**
10º	ANA BEATRIZ FERNANDES GARCIA

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 16 A 27/02/2023	
CLASS	**CANDIDATO**
122º	LUIZE BARBOSA ANTUNES
123º	JULIANA PIVETA DE LIMA

O prazo de contratação se encerra em **07 de março de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3963E444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 056/2023 – PSS – REPOSIÇÃO EDUCADOR SOCIAL - EDITAL DE ABERTURA 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **16/02/2023**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** , constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Educador Social**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 031/2023

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 17 A 27/02/2023	
CLASS.	**CANDIDATO**
243º	LUIS OTAVIO DA FONSECA DIAS
244º	MARINA SILVA PIRES

O prazo de contratação se encerra em **07 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/22. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2EA52385

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/016012/2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 23/2022. OBJETO: Execução de obras de duplicação da Avenida Cidade de Lisboa, contemplando pavimentação em blocos de concreto intertravado, requalificação do canteiro central, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. CONTRATADA: C.H. DA COSTA PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF 10.969.648/0001-24. VALOR TOTAL: R$ 3.215.135,95 (três milhões duzentos e quinze mil cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:9C7F6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Homologado: MEM/016012/2022 – Tomada de Preços 23/2022 – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de duplicação da Avenida Cidade de Lisboa, contemplando pavimentação em blocos de concreto intertravado, requalificação do canteiro central, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: C.H. DA COSTA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.969.648/0001-24. Valor: R$ 3.215.135,95 (três milhões duzentos e quinze mil cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:7219DF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/015356/2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 21/2022. OBJETO: Execução de obras de pavimentação e iluminação pública de 1.803,44m² da Rua Francisco Lima e Rua Um, contemplando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2022. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. CONTRATADA: SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF 88.348.024/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 425.119,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:F9894CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/015629/2022. LICITAÇÃO: Convite nº 11/2022. OBJETO: Execução de obras de calçada em concreto com drenagem pluvial, mobiliário urbano e paisagismo, das escolas EMEI Nelson Abott e EMEF Saldanha da Gama, no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2022. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. CONTRATADA: ROTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 33.471.021/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 196.437,82 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:E3B69421

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/007028/2022. LICITAÇÃO: Concorrência nº 05/2022. OBJETO: Execução de obras de requalificação do Parque da Baronesa, contemplando a implantação de quadras esportivas, anfiteatro ao ar livre, playground, academia, caminhos em concreto e TSDI, iluminação em LED, gradil, mobiliário urbano e paisagismo. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2022. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA EIRELI. CNPJ/MF 01.278.335/0001-39. VALOR TOTAL: R$ 6.599.966,90 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:2A3E6090

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Homologado: MEM/007028/2022 – Concorrência 05/2022 – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação do Parque da Baronesa, contemplando a implantação de quadras esportivas, anfiteatro ao ar livre, playground, academia, caminhos em concreto e TSDI, iluminação de LED, gradil, mobiliário urbano e paisagismo. Empresa Adjudicatária: MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 01.278.335/0001-39. Valor: R$ 6.599.966,90 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:A3057E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 11/2022 (Requalificação das Avenidas Ferreira Viana e Francisco Caruccio) – SEPLAG
A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Pelotas/RS, informa aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório, Concorrência nº 11/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de requalificação das Avenidas Ferreira Viana e Francisco Caruccio, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem, ciclofaixa e

sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS, que teria sessão de recebimento das propostas no dia 17.02.2023 às 10:30hs, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. A nova data de recebimento das propostas será marcada em momento oportuno. Informações: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:83CB0907

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MATHEUS NEVES BALADAM 00669993085**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **18/10/2022**
CNPJ/CPF/RG: **19.844.529/0001-10**
Endereço: **RUA DAVID CANABARRO, 618, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0152/2022**
Data da Decisão: **05/01/2023**
Tipificação da Infração**: artigos 02, parágrafo primeiro e 13, inciso VI c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4E3A4B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°035 DE 13 FEVEREIRO DE 2023

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando 1121/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R$ 684,25 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), a Adan Francis Afonso, CPF n° 007.*****24, referente ao pagamento a título de IPTU do exercício de 2018 a 2022, cadastro n°54190, efetuado em duplicidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL DE VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:639AEA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2023

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

20° - GIULIA EVELYN DA SILVA MADRUGA FURTADO
21° - SANDRA REGINA ALVARENGA LOPES
As professoras selecionadas a vaga de **Professor de Educação Infantil**, deverão comparecer no dia e horário descritos abaixo:

20°	**GIULIA EVELYN DA SILVA MADRUGA FURTADO**	16/02/2023 às 08:00 horas
21°	**SANDRA REGINA ALVARENGA LOPES**	16/02/2023 às 08:15 horas

O não comparecimento ou atraso do horário descrito acima, acarretará perda da oportunidade de escolha de turma/escola, conforme a lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:697A7F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELENIR SUSANA ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Formação Continuada para Professores
VIGÊNCIA: 31/12/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de Fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:75CF39D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

Dispensa de Licitação 06/2023

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de serviço de acolhimento a paciente que necessita de acompanhamento nas atividades da vida cotidiana (alimentação, higiene pessoal, cuidados à saúde com equipe multidisciplinar durante 24h), com valor mensal previsto de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 15 de fevereiro de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:1AD9FBF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a retificação do edital Pregão Eletrônico 05/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 ANO MODELO 2023, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR,** com abertura marcada para o dia 02 de março de 2023 as 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de fevereiro de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:CA672ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, Itens de açougue, padaria e frutas destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/03/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BF6F6E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/03/2023. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:998DE3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 15/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 15 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:7D13347A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 010/2023, em favor da empresa MARLI ANDRES – ME (CNPJ 18.731.155/0001-08). Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica em sistema que visa captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios e contratos provenientes de repasse federal, pelo período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2081 – 33.90.35.01 – 001.

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:923F68E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/PNAE 001/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 040/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública/PNAE 001/2023**, tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar,** em favor de **ASSIS HENRIQUE SALIN BENDER** (CPF 038.108.840-57), **FÁTIMA ELISETE DA SILVA PAVANATTO** (CPF 353.702.620-04), **FRANCISCO PAULO PEREIRA** (CPF 440.496.760-87), **IZABEL ARAÚJO RIBEIRO (CPF 892.182.300-00), RAFAEL DA COSTA (CPF 863.722.460-15)** e **SALETE SCHNEIDER** (CPF 981.917.300-06), no valor total de **R$ 92.640,00.**

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4AE58DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 040/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 001/2023**, tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a **contratação de empresa para desinstalação das lâmpadas antigas e instalação de 1.540 novas lâmpadas em LED na área urbana de Salto do Jacuí,** em favor da empresa **JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA. (CNPJ 31.304.628/0001-04)**, no valor total de **R$ 89.320,00.**

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:497D7F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 11/2023:ARQUIBANCADAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 11/2023, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8666/93, **TORNEARIA SOUZA EIRELI - ME - CNPJ: 17.774.466/0001-47,** pelo total dispensado de **R$ 9.500,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8813F380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Contrato: nº 027/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 73.730.129/0001-29
Objeto: Aquisição de pneus 12.5/80 x 18 – 10l
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 14/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:26D04507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Contrato: nº 023/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 73.730.129/0001-29
Objeto: Aquisição de pneus lote 45, lote 46, lote 48, lote 49.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 54.430,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ADF1540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Contrato: nº 022/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS BOMBASSARO LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02
Objeto: Aquisição de pneus itens 02, 06, 16, 35, 36, 38 e 42.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 46.722,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:632E7E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Contrato: nº 026/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS BOMBASSARO LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02
Objeto: Aquisição de pneus lotes 011 e 06.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F3AA470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Contrato: nº 024/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS BOMBASSARO LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02
Objeto: Aquisição de pneus item 013.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CF10CA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Contrato: nº 025/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26
Objeto: Aquisição de pneus LOTE 29
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 2.799,96 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F95109FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Contrato: nº 017/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Contratação de serviços de instalação de ares condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Registro de Preços
Valor: R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DBD02141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Contrato: nº 018/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Contratação de serviços de instalação de ares condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Registro de Preços
Valor: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F68A3C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Contrato: nº 019/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Contratação de serviços de instalação de ares condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Registro de Preços

Valor: R$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:209D6707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Contrato: nº 020/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JB INSTALADORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.511.804/0001-70
Objeto: Contratação de serviços de instalação de ares condicionado
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Registro de Preços
Valor: R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3A47F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Contrato: nº 014/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Objeto: Aquisição plafon, Item 70
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 055/2022 – Registro de Preços.
Valor: R$ 254,10, (Duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Vigência: 03/02/2023 a 02/08/2023
Data da Assinatura: 09/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:387AD658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

Contrato: nº 028/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN LTDA
CNPJ/CPF: 41.350.352/0001-54
Objeto: Contratação de Empresa Produtora de Eventos para realizar Carnaval Municipal de Rua de 2023, a ser realizado na Praça Jacinto Inácio, tendo espaço de aproximadamente 300m², em área aberta na Rua José Pedro da Rosa, contemplando a realização de 3 noites de evento, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.
Vinculação: Tomada de preço nº 001/2022
Valor: R$ 57.100,00, (cinquenta e sete mil e cem reais).
Vigência: 13/02/2023 a 13/05/2023
Data da Assinatura: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C336755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2021

Contrato: nº 242/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
CNPJ/CPF: 02.310.921/0001-86
Objeto: Da renovação - Com base na Cláusula 2.2 do Contrato, e Cláusula Primeira do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato, as partes em comum acordo resolvem renovar o presente contrato pelo período de 02/03/2023 a 01/09/2023.
Vinculação: Inexigibilidade n°03/2021
Valor: O valor a ser pago pela totalidade dos serviços, passa a ser SEMESTRAL, de R$ 3.816, 77 (Três mil, Oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), com reajuste pelo índice do IGP-M, de -1,817630 %(tabela demonstrativa abaixo).Vigência: 17/12/2022 a 16/12/2023
Data da Assinatura: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D7829775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.410/2023.

Período de inscrição:
De 16/02/2023 à 22/02/2023;

Horário:
Das 8:00 h. às 14 hrs.

Local:
Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:
Médico da ESF.....01 vagas.

Vencimentos:

Médico da ESF....., R$ 13.505,27 mensais.

Carga Horária: 40 horas semanais
Requisitos para inscrição:

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Curso Superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo e comprovantes

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;**
c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
2º - O candidato com maior idade;
3º - Sorteio Público.
10. Divulgação dos resultados:
Dia 24/02/2023 a partir das 08:00 h.
11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 27/02/2023 e endereçados à Banca Examinadora.
12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 28/02/2023 a partir das 08:00 h.
13. Homologação Final
Dia 01/03/2023 a partir das 08:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5BD94C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **22.02.2023,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO	11º	177/2023	15.02.2023

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2CFF64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **22.02.2023, EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO,** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 11° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:16413341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA no dia 16.02.2023,** a Servidora **GREICE ROSA DOS SANTOS**, Matrícula **3699-4**, Agente Administrativo, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:639D82D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.559 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.411 de 14/02/2023**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.50.43.00.00.00 **(749)** – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 3.3.50.43.01.01.00 **(4410)** – Subvenção Social a APAE Local
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
04.01.99.999.0999.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(124)** – Reserva de Contingência – Saúde..... R$ 50.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA7C8B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.412 de 14/02/2023**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(751)** – Obras e Instalações..... R$ 64.874,21
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4415) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4414) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00 **(752)** – Obras e Instalações..... R$ 500.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4417) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4418) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar-PIAPS-RBC**

4.4.90.52.00.00.00 **(750) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4412) –** Aparelhos, Equip. Ut. Med., Odo., Lab. e Hosp.
RECURSO: 2621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS
Detalhamento da Fonte: 4293 – Equip. Odont. Rede Bem Cuidar

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 614.874,21

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 500.000,00
(8475) Caixa Federal C/ EMENDA PARLAMENTAR 202140400006 - 6672008-3..... R$ 64.874,21
(8267) Banrisul C/CP-2018/2019-EQUIPAMENTOS UNS-REC 4293-040139960-0.. ..R$ 50.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 614.874,21

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:42FE19C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.561 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.413 de 14/02/2023**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(373) –** Obras e Instalações..... R$ 815.329,60
RECURSO: 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 815.329,60

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior conforme CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS URBANAS Nº. 914182/2021, no valor de R$ 238.856,00; Nº. 915991/2021, no valor de R$ 287.306,00; Nº. 916644/2021, no valor de R$ 287.306,00 e Nº. 925223/2021, no valor de R$ 1.861,60.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 815.329,60

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A620972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 01/2022

O Departamento de Água e Esgotos – DAE, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo I, de prazo e valor do CONTRATO Nº. 01/2022**. Mantido com a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.756.651/0001-55, com o objetivo de **fornecimento de serviços de internet banda larga**.
Base Legal: Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda Cláusula Segunda – DO PREÇO, Cláusula Quarta – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA e Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, do Contrato nº. 01/2022 e suas posteriores alterações.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 10 de fevereiro de 2023.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Setor de Licitações – DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:6A2A7A99

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO Nº. 10/2020

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR

O Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – DAE, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, torna público o **Termo Aditivo VII, de supressão de valores ao Contrato nº. 10/2020,** mantido com o **CONSÓRCIO CFO GRATT – SANTANA DO LIVRAMENTO** formado pelas empresas **CONSTRUTORA CFO LTDA** e **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**.; para complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgoto, 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos (EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada Bacia do Prado.

Base Legal: Art. 65 – Inciso II, letra d, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 08 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:C2CE2CC1

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Aquisição de blindagem de alumínio para escoramento de valas.
DATA DA ABERTURA: 02/03/2023
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:C7805531

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 0156/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Levantamento Radiométrico Ambiental, Avaliação de Fuga de Cabeçote e Controle de Qualidade de Imagem para os Equipamentos de Rádiologia Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 01/03/2023 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento,16 de fevereiro de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:410AC9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo nominados, em virtude de terem sido selecionados na Seleção Pública da Secretaria Municipal de Educação – SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, dia 20/07/2022, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31.º	JULIANO MOTA DO NASCIMENTO
32º	DARIU REGINO URIAS RODRIGUES
33º	GEAN CARLOS DUARTE VELASQUES
34º	ANDERSON AZEVEDO TORRES

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	FERNANDO RODRIGUES MENEZES

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:84A1F633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, incentivo municipal no valor de R$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.039.581/0001-44, a quantia total de R$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme dotação orçamentária 08.01.10.301.0235.4444 – 3.33.90.39 – 87396-9 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Art. 2º – Para fazer frente às despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos próprios oriundos do LIVRE da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, consignados no orçamento vigente, suplementado através de decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8C7781A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 10/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NO TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022. Divulga Candidatos Aptos no Teste Projetivo Palográfico do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

I – Lista de Candidatos Aptos no Teste Projetivo Palográfico

Mecânico

Inscrição	Nome
095	Alex Sander Gonçalves Guedes

Motorista

Inscrição	Nome
049	Cassio Marques Hofmann
056	Luciano Veleda Farias
012	Joel Aguiar de Alencastro
002	Marcelo Dos Santos Costa

Operador de Máquina

Inscrição	Nome
007	Daniele Rodrigues Regazon
016	Jaime Moreira dos Santos

Operário

Inscrição	Nome
027	Salvador de Freitas Lemes
122	Cinthia Maiara Cardoso Maciel
038	Dâmaris Machado do Prado

Tratorista

Inscrição	Nome
001	Marcelo Vieira Castilho
029	Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno
024	Claudio Roberto da Silva Quines
023	Edson Claudio dos Santos Ayres

Auxiliar de Inspeção

Inscrição	Nome
116	Paola Tristão da Cunha
050	Paola Malcorra Pinheiro Gisler
069	Vera Cristina Saucedo Sabatini
071	Magda Suzana Severo Siqueira
083 a	Daniela Gonçalves Arambula
101	Leonardo Peres Severo
107	Geisebel Ramos Camilo da Silva
106	Karen Luciana Pinto de Vargas
062	Fellipe Vera Sapata
040	César Augusto Gonzales Castro
080	Tatiane Ferreira Mora
019	Jáchiny Velozo Siqueira
041	Alberto Kemuel do Prado Moura
037	Alexa Cunha Quevedo
044	Haymã Assandri Rocha
022	Hellena Pires Moreira

Biólogo

Inscrição	Nome
139	Eliara Flores da Silva

Engenheiro Civil

Inscrição	Nome
076	Isabelle Almeida Pereira
096	Gabriel Francisco Vera Gonçalves
042	André Leal Vargas

Técnico Sanitário

Inscrição	Nome
009	Francisco Carlos Bicca Correa
046	Leonardo Bofill Chuy

Tecnólogo em Agroindústria

Inscrição	Nome
082	Suélen Nogueira Porto da Silva
006	Aline Bitante Pereira
109	Franceli Risso Barbosa
010	Daniele Nogueira Munhoz

Zootecnista

Inscrição	Nome
114	Laíse Asconavieta Har
054	Fabio Eduardo Schlick

II – As inscrições não divulgadas na lista acima estão INAPTOS no Teste Palográfico.

III – Os candidatos INAPTOS no Teste Projetivo Palográfico podem agendar ENTREVISTA DEVOLUTIVA (opcional) no dia 17/02/2023; no horário das 08:00h às 13:00; no locall: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão); ou telefone 55-3968-1120 – com a Comissão Processo Seletivo.

IV - As inscrições: 013, 015, 026, 058, 064, 067, 068, 091, 099, 105, 134, 140, foram DESCLASSIFICADAS conforme item 9 do Edital 003/2023 " Faltar a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo".

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6E4FD34D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2023

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2023: Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. **ALTERA** a redação do item 2. DO OBJETO. Em virtude da alteração suprarrelacionada a abertura das propostas fica para o dia 06/03/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site

www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4D39B232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Aviso de Suspensão. Informamos que o **pregão presencial nº 40/2022**, cujo objeto é fornecimento de combustiveis, com abertura marcada para o dia 15 /02/2023, fica suspenso por prazo indeterminado para ajustes no edital. será publicada a nova data de abertura. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Avenida Brasil, 399, Centro, Fone 3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:53F71410

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 283/202 DA TOMADA DE PREÇO N° 016/2021

Extrato do 3° Aditivo do Contrato 283/202 da Tomada de Preço n° 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para reforma do posto de saúde do Bairro Aliança, tendo como contratada a empresa M. BUZATTO PASTORIZA EMPEENDIMENTOS, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 7,21% ao valor do contrato, o que equivale a R$ 42.661,20 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo R$ 29.862,84 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes a material, e 12.798,36 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) referentes a mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:67B4D18C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a Portaria nº. 191/2023/SMGRH, que exonerou **CRISTIANO MARAFIGA CORDEIRO**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor, matrícula 8257-0, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:3D45589B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 581, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Efetua Readaptação de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conforme o previsto no artigo 24 da Lei Complementar no 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), fica efetuada a **Readaptação** do servidor desta municipalidade **Altemar Ferreira dos Santos** no cargo de **Telefonista**, constante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências) e alterações posteriores, de acordo com Formulário de Perícia Médica de 26 de agosto de 2022 e Mem. n.º 2810/2022-PGM, a partir **21 de fevereiro de 2023**.

Art. 2.º O vencimento básico do servidor fica fixado na forma que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 24 Lei Complementar no 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:35471C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Locação nº. 026/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2021.
CONTRATADO: ALDO GENNARI, CPF: 087.809.780-53.
OBJETO: Locação de imóvel para a Procuradoria Geral do Município e Sala de Processos
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 12(doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 292/2023 – PGM de 02 de fevereiro de 2023 e autorizado pelo memorando nº 016/2023 – GPM de 03 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/355 de 02 de fevereiro de 2023 encaminhado pelo memorando n.º 189/2023 - DEC de 03 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R$ 42.033,36 (Quarenta e dois mil, trinta e três reais, trinta e seis centavos)** referente prorrogação da locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2023, sendo o valor mensal de **R$ 3.502,78 (três mil, trezentos e dois reais e setenta e oito centavos),** com reajuste de 5,78% pelo

índice IPA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 31/01/2023 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 022/2023-DEF de 01 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/355 de 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/78 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.02.061.0002.2150 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO: 2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E8579F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de revisão de 100 horas na máquina motoniveladora XCMG GR1803BR cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao município de Santo Antônio da Patrulha , com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 358/2023, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 039/2023 e pedido de compra nº 250/2023, através da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, para os itens: **1)** 01 unidade de Filtro combustível C/SEP./XCMG/GR180/215 ao valor de R$ 801,78; **2)** 25 litros de Óleo de motor 15W40 ao valor unitário de R$ 42,05, totalizando R$ 1.051,25; **3)** 20 litros de Óleo 80W90, ao valor unitário de R$ 40,99, totalizando R$ 819,80;**4)** Serviço técnico ao valor de R$ 4.500,00; **5)** 01 unidade de Filtro Motor XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803BR, ao valor de R$ 405,68; **6)** 20 litros de Lubrif. Isa Fluido 434, 428, 10 W30 ao valor unitário de R$ 43,10, totalizando R$ 862,00; **7)** 01 unidade de Filtro XCMG Transmissão GR1803BR/LW500BR, ao valor de R$ 846,33; **8)** 01 unidade de Filtro Combustível XCMG/XS123/GR180/ XE215/XE150BR/, ao valor de R$ 408,78; **09)** 01 unidade de Filtro Comb. C/ST sensoriado XCMG/XE215BR/GR1803B/ ao valor de R$ 441,78; **10)** 01 unidade de Filtro AR XCMG externo GR1803BR ao valor de R$ 811,82; **11)** 01 unidade de Filtro AR XCMG interno GR180, GR1803BR ao valor de R$ 443,78. O valor total da contratação é de R$ 11.393,00 (onze mil, trezentos e noventa e três reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:38C3C8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de ampliação e reforma para adequações da E.M.E.I. Pequeno Aprendiz, em conformidade com o Memorando n.º 1506/2022, Pedido de Compra n° 2022/3082, da Secretaria Municipal da Educação-SEMED. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA** CNPJ: 01.295.810/0001-85, com valor total de R$ 534.185,99 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) sendo R$ 338.957,16 para materiais e R$ 195.228,83 para mão-de-obra, por consignar o menor preço global para os itens licitados. Nada a mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:16AA3864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.031/2023 para aquisição da licença anual de uso do conjunto de aplicativos Adobe Creative Cloud. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/03/2023 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FE388070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Torna sem efeito o Edital n.° 001/2023 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, torna sem efeito o Edital n.° 001/2023 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em virtude de necessidade de reavaliação de contratações em decorrência do índice de gastos com pessoal.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DACD4044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

Comunicamos aos interessados que foi suspenso a abertura do Pregão Eletrônico nº.029/2023 para aquisição de bancos de jardim e luminárias para a Praça da Figueira, localizada na Rua Manoel Adelino Killes, Bairro São José, neste Município. A referida suspensão dar-se-á para revisão do objeto licitado. Após, o edital retificado com a nova data de abertura será publicado no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sto. Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6C32382C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 033/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de tubos de concreto de 30cm para drenagem pluvial. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/03/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:7B69311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 068/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel situado na Rodovia Cristóvão Pereira de Abre (ERS-030) Lagoa dos Barros – 1º Distrito, matrícula 14.511 do Registro de imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha com área de 426.730,00m², declara licitante VENCEDORA a empresa **Farias & Scopel Ltda-ME**, CNPJ 22.347.971/0001-45, com proposta de preços totalizando R$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0596E1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 296/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Prestação dos serviços de assessoria técnica com a finalidade de realizar o diagnostico dos Planos Municipais de Saneamento Básicos e de Gestão de Integrada de Resíduos Sólidos.
CLÁUSULA PRIMEIRA 1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar (ITEM 8 - da Cláusula Oitava) do Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2022, assinado em 11/11/2022, que passa a ter a seguinte redação: 8 - O presente contrato terá a duração de 100 (cem) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 132/2023 – SEMAM de 13 de fevereiro de 2023 e memorando nº 028/2023- DEF de 10 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA 2 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:EAFE6ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 024/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.
CONTRATADA: L. J. D'AVILA & CIA LTDA - ME,CNPJ: 03.129.441/0001-86.
OBJETO: Aquisição de passagens da empresa L.J D'VILA para o ano letivo de 2023 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município.
VALOR TOTAL: R$ 167.280,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:7517597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 014/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2023.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimentos de materiais destinados á obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, assentamento de guia (meio-fio) e sinalização em trecho de 335 metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade da Lomba Vermelha.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 4.2, da cláusula quarta, do contrato original para a inclusão do servidor Willian da Silva Machado designado através da Portaria nº 461 de 01 de fevereiro de 2023 como fiscal do contrato, em substituição ao servidor Gilberto de Oliveira Castro, conforme solicitado pelo memorando nº 156/2023 – SEPDE de 06 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 207/2023 –DEC de 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:D700DF1D

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2019, NOTIFICA que o processo encontra-se julgado, e nos termos do Art. 55 § 2°, da Lei Municipal n° 4.608/2004, o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
##.132.747/0001-80	F. M. Matos & CIA LTDA - ME	034/2019

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:60D83BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELAINE MARIA FOGT, classificada em 21° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 11/2022 de 06 de dezembro de 2022, e suas retificações nas datas de 12 e 20 de dezembro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital 11/2022, publicado em 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:9456B619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 11/2023 (Processo Administrativo nº 27/2023). **Objeto:** Material e mão de obra, para reparos ao chafariz localizado na Praça Pompílio Silva. **EMPRESA:** ENEL ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 14.193.283/0001-40): Item: 1, 2, 3, 4, 5. **Valor Total:** R$ 8.996,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:4AD8C4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2022.

Extrato Aditivo 001 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 094/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADRIANO MARCELO DOS SANTOS. Vigência.....: Início: 15/02/2023. Término: 12/09/2023. Valor: R$ 1.528,71 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 4490/71-547. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2022, de 02 de agosto de 2022 (Processo Administrativo nº 205/2022). Objeto.....: Contratação para fornecimento de móveis planejados, com recurso da Farmácia Cuida Mais (+), a serem instalados na farmácia junto ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme Memorial Descritivo, anexo ao Edital. **Do Aditivo**: Fica acrescido nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando Interno Nº 68/2023 SMS da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e Despacho com Determinação da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 15 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E89676E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 12/2023 (Processo Administrativo nº 37/2023). **Objeto:** Revisão 100 horas Pá Carregadeira XCMG. Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra necessária na revisão obrigatória de 100 horas da Máquina Pá Carregadeira, marca XCMG, modelo LW300KV, da Sedecom. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. **Valor Total:** R$ 9.595,95. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 15 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:53279E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023.

Extrato do Contrato Nº: 013/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADILSON RAMOS DA SILVA. Valor.....: R$ 157.532,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Vigência.....: Início: 15/02/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 22 de julho de 2022 (Processo Administrativo nº 198/2022). Dotação Orçamentária: 3390/62-535. Objeto.....: Contratação de horas de serviços de caminhão e máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 15 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:71F7C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIANE LORENZÃO BARROS, classificada em 22° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 11/2022 de 06 de dezembro de 2022, e suas retificações nas datas de 12 e 20 de dezembro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital 11/2022, publicado em 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:D128B5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023-CONTRATO Nº 215/2022-CONVITE Nº 012/2022 - prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a partir de 14/02/2023 – Technisan Engenharia Ltda.

São Gabriel, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:975C07F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022-CONTRATO Nº 122/2019-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1175/2019 – reajuste de valores para 2.214,88 mensais – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E9409760

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022-CONTRATO Nº 048/2021-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 524/2021 – reajuste de valores para R$ 2.904,06 mensais – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:39F1795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 105/2022 – prestação de serviços de limpeza de caixa d´água, desinsetização e desratização na Secretaria Municipal de Educação e Escolas – por razões de interesse público de acordo com o exposto no Parecer Jurídico nº 076/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

São Gabriel, 15 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2A920010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 04/2023

Contrato 04/2023 – Objeto: Contratação de Instituições, Entidades, Organizações não governamentais de direito privado, regularmente constituídas, para a prestação de serviços 24 horas de gestão hospitalar e execução de procedimentos e especialidades constantes do Sistema Único de Saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde de São João do Polêsine/RS; e execução de serviços hospitalares, ambulatoriais (urgência e emergência) e serviços de cuidados prolongados, no âmbito do Sitema único de Saúde – SUS, visando a garantia integral à saúde, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto, cuja concessão de uso do prédio e de todos os bens constantes no acervo do imóvel lhe serão permissionados.. – **Processo nº** 04/2023**, Pregão Presencial n°** 02/2023 – **Contratada:** HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 89.891.337/0001-40. – **Valor mensal:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais. **Valor total:** R$ 1.920.000,000 (um milhão, novecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 meses a contar de 15 fevereiro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 15 de fevereiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:754A281E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 01/2023

Aditivo 01 Contrato 01/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização, fiscalização e realização de concurso público de provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do poder executivo municipal de São João do Polêsine, e formação de cadastro de reserva.– **Processo nº** 02/2023 **Dispensa de Licitação n°** 01/2023 – **Contratada:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, inscrito no CNPJ nº 87.878.476/0001-08. – **Valor total:** O valor do presente aditivo será de R$ 1.261,00 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais), referente ao aditamento de 1,4023% sobre o valor do Contrato (R$ 89.920,00), relativo a inclusão dos cargos: Agente de Combate a Endemias e Técnico de Enfermagem. Este aditivo é com base no art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Permanece inalterada 12 meses a contar de 16 de janeiro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 15 de fevereiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:15AFCC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa A.D. SCHILLREFF LTDA, CNPJ nº 49.119.760/0001-01, cujo objeto é a aquisição de um playground para ser instalado junto a pracinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá, pelo valor total de R$ 35.000,00, de acordo com o processo nº 171/2023 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de fevereiro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EB8EA417

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Contratada: EMPRESA JORNALISTICA BOAVISTENSE LTDA
Objeto: Assinatura do jornal, objetivando a divulgação semanal das matérias de caráter informativo do Município.
Licitação: Declaração de dispensa de Licitação n° 018/2023
Preço: R$ 521,40
Pagamento: Mensal
Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023
Assinatura: 15/02/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D963743A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **EDER LUIS PAIANO LTDA.** CNPJ 24.788.985/0001-20, cujo objeto é a aquisição de mesas escolares modelo FNDE CJA06 para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Mário Muller, pelo valor de R$ 21.000,00, de acordo com o processo nº 176/2023 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de fevereiro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0481EA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023
Homologação Pregão Presencial Nº 03/2023: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional, conforme especificações do Projeto Básico Anexo I do edital.

Empresas vencedoras:
Empresa de Transporte Ourense Ltda - CNPJ: 00.453.510/0001-14
Valor unitário do Km por rota:
Rota nº 1 R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)
Rota nº 2 R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos)
Rota nº 3 R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)
Rota nº 4 R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos)
Rota nº 5 R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Rota nº 6 R$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos)
Rota nº 7 R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)

Sheila Pascoal Eireli - CNPJ: 39.983.852/0001-81
Valor unitário do Km por rota:
Rota nº 8 R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Processo Homologado em 15 de fevereiro de 2023.
Informações junto ao Setor de Licitações: (54) 3352-4516

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:AAC86112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.262

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 1.857, de 23 de janeiro de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de fevereiro de 2023,** a servidora **KARINE ARAUJO CAMPELO,** matricula n° 86272 ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.768, de 22 de março de 2019, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8111C721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.854

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de Julho de 2022**, a **ROMILDO DA COSTA SANTOS,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 27589, nomeado através da Portaria nº 26495, de 03 de Julho de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13C6984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.853

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de Maio de 2021**, a **JOAO EVANGELISTA BEDHUNG,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 83942, nomeado através da Portaria nº 52904, de 03 de Agosto de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ABE400F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.852

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de Fevereiro de 2022**, a **JOAO ELOI DA COSTA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 25525, nomeado através da Portaria nº 23006, de 30 de Setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCDF1EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.851

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de Julho de 2022**, a **GERALDO RODRIGUES FLORES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 27343, nomeado através da Portaria nº 26516, de 04 de Julho de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2985C888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.850

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de Fevereiro de 2022**, a **ERNESTO ERNANI NUNES,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 26493, nomeado através da Portaria nº 22868, de 30 de Setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CE6927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.849

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de Outubro de 2022**, a **DIRCEU JOSE DE ALFREDO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 80843, nomeado através da Portaria nº 26500, de 03 de Julho de 1995, a Progressão Horizontal do

Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D775606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.848

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de Março de 2022**, a **DILSON FERREIRA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 26444, nomeado através da Portaria nº 22799, de 30 de Setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D514CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.847

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de Setembro de 2022**, à **ALINE ALVES SCHIMITEZ,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 80969, nomeada através da Portaria nº 26944, de 21 de Setembro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:93886A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.846

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de Julho de 2022**, a **ALESSANDRO CRISTIANO LAMBERTY,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 83083, nomeada através da Portaria nº 42752, de 01 de Junho de 2004, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF4E1658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.845

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1264, de 21 de Dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de Abril de 2022**, a **ABEL LEANDRO RIBEIRO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 26004, nomeada através da Portaria nº 22593, de 30 de Setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"L"** para o Padrão **"M"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Dezembro de 2022

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretário Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91B099DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.844

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 291/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

N O M E I A

no período de 21 de dezembro de 2022 à 05 de janeiro de 2023 (16 dias) a servidora **CARINA DA CUNHA SEDREZ,** matrícula nº 54930, para responder pelo cargo em Comissão de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição a titular LUCIANA ROSSONI MARTINS, matrícula n° 54786, em substituição de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFD0E31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.843

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 291/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

N O M E I A

no período de 21 de dezembro de 2022 à 05 de janeiro de 2023 (16 dias), a servidora **LUCIANA ROSSONI MARTINS,** matrícula nº 54786, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular THIAGO SANTANA GOMES, matrícula nº 55009, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C695298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.841

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando sob o nº 80/2022/DSI/DTT, de 25 de novembro de 2022, da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária

R E S O L V E

Substituir a portaria nº 119.026, de 1º de fevereiro de 2022, que nomeou os representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO – JADA, para o biênio 2022/2023, na forma abaixo relacionada:

TITULAR PRESIDENTE: **CRISTIANE MARIA HILLESHEIM**

SUPLENTE PRESIDENTE: **JAQUELINE DIAS**

TITULAR 1: **FÁBIO DOS SANTOS**

SUPLENTE TITULAR 1: **LIZIA BERTUZZI**

TITULAR 2: **JOSÉ AUGUSTO VEIT**

SUPLENTE TITULAR 2: **PAULO CÉSAR CEZIMBRA**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC1ECBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.839

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 395/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 121.285, de 05 de julho de 2022, membros na **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO,** sob a Coordenação do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 9.163/2018, renomeando os demais na forma abaixo relacionada:

TITULAR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Phellipe Mendonça Ribeiro	54818	GABINETE DO PREFEITO
Glênio José Alves Pereira (titular)	85293	SEMFA
Vanessa da Costa (suplente)	85512	SEMFA
Esther Magliani Schaidahauer Schumacher (titular)	84200	SAS
Paola Lazzarotto (suplente)	87007	SAS
Gisele Vieira Ramos (titular)	84175	SECOL
Marlene Sperb (suplente)	85302	SECOL
Janice dos Santos Nordio (titular)	85183	SEMAD
Igor Ferreira Buck (suplente)	84185	SEMAD
Tatiane Rodrigues da Silva (titular)	85316	SEDETTEC
Maria Cristina Montin Otta (suplente)	80563	SEDETTEC
Alexon Gabriel João (titular)	55347	SEMSAD
Veridiana Fabíola da Rosa (suplente)	85496	SEMSAD
Ãngela Patrícia Medeiros Ternes (titular)	82456	SMED
Márcia Regina Chitolina (suplente)	86987	SMED
Juliana Severo Faistauer (titular)	85048	SEMUSP
Diego José Camboim de Souza (suplente)	83119	SEMUSP
Helena Cardoso (titular)	83954	SEMMAM
Mateus Dias Ferreira	87005	SEMMAM

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A21377E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.836

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 31.489, de 20 de dezembro de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **20 de dezembro de 2022,** a servidora **RENATA PIMENTA DOMINGUES,** matrícula nº 85723, exercendo o cargo de Psicóloga, Nível **"XI",** Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 84.963, de 02 de junho de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC7635F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.835

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.444, de 20 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER, matrícula** n° 86202, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017**, dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **13 de dezembro à 14 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB6ADDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.833

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 180/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANELUCY DE ANDRADE**, matrícula nº 84136, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível VI, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, no período de 24 de novembro de 2022 a 23 de março de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4331C354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.832

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 12.424, de 16 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SUELI APARECIDA CECATO DE OLIVEIRA**, **matrícula n° 84772,** ocupante de cargo de Técnica de Enfermagem, Nível **"X"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 67.289, de 08 de outubro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **13 de outubro de 2010 à 12 de outubro de 2020**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.
(Em Exercício)

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4100817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.829

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 16/2022, de 28/03/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.964, de 20 de outubro de 2022, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades do Setor de Compras e Licitações da Fundação Hospital Centenário, quanto a procedimentos e critérios adotados nos casos de dispensa de licitação para contratação de serviços pela modalidade e dispensa de licitação por tanto tempo, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D1D6530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.828

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 29/2022, de 20/05/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.968, de 20 de outubro de 2022, para apurar o lapso entre o vencimento da Dispensa de Licitação n.º 246/2021 em 20/09/2021 e o novo contrato n.º 40708/2022 em 31/03/2022, com a empresa Consultório de Radiologia Clínica Ilha, Porto e Pasquali para serviço especializado de ecocardiograma e ultrassonografia em geral, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48E03982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.827

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 30/2022, de 20/05/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.969, de 20 de outubro de 2022, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades, em que ocorreram as sucessivas contratações emergenciais da empresa Saraiva Médicos Eireli-ME, em desconformidade com a Lei 8.666/93, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE7164E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.826

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 34/2022, de 14/06/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.970, de 20 de outubro de 2022, para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ocorreram irregularidades na folha de pagamento de Giovani de Oliveira Bernardino, no período em que o mesmo esteve cedido pela Prefeitura Municipal de Alvorada a esta Municipalidade (de 14/01/2021 à 03/06/2022). Entre as irregularidades apontadas no Memorando Interno n.º 180/2022-RH, encontram-se: **a)** recebimento de auxílio alimentação em ambas as folhas de março/2021 a maio/2022 (Fundação Hospital Centenário e do município de Alvorada); **b)** recebimento de auxílio transporte em ambas as folhas de agosto/2021 a maio/2022 (Fundação Hospital Centenário e do município de Alvorada); **c)** não houve lançamento em descontos do saldo referente ao pagamento das férias do período de 07/02/2022 até 08/03/2022; **d)** alteração da função gratificada do servidor na folha de mar./2022, onde a função desempenhada tem classificação de FG3, porém consta valores referente a FG-2, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F51B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.825

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 27/2022, de 20/04/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.967, de 20 de outubro de 2022, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a aplicação da vacina de hepatite B, a qual estava vencida em 14/02/20225 e continuou sendo utilizada., previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3ED69210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.824

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 24/2022, de 04/04/2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 122.966, de 20 de outubro de 2022, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu a contratação de serviços prestados pela empresa **LUCIA DEMOURA PASSOS SIMON CIA LTDA.**, sem possuir contrato ativo com o Município, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8F126C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.819

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.336 de 19 de dezembro 2022,

C O N C E D E

A servidora **JENNIFER POHREN,** matrícula n° 86250, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.389, de 25 de fevereiro de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **14 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C7CE4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.818

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.316 de 19 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA BEATRIZ DE SOUZA CASAGRANDE,** matrícula n° 85901, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.077, de 20 de fevereiro de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de dezembro à 13 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63900435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.817

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 31.305, de 19 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NAIARA AGUIAR DE SOUZA, matrícula** n° 85475, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **25 novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FBA17902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.814

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1133/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 16 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 (22 dias) o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA,** matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STEFFEN, matrícula nº 84767, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E09DCDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.812

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 443/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 12 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 (23 dias), a servidora **ELISÂNGELA TULIKOWSKI POOCK,** matrícula nº 83177, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo de Alvarás, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular VANESSA DORMANN, matrícula nº 83832, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E422D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 443/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 12 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 (23 dias), a servidora **VANESSA DORMANN,** matrícula nº 83832, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Alvarás, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LETÍCIA BORGES SEBASTIÃO, matrícula nº 83811, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:82C4AE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.810

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 443/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 12 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 (23 dias), a servidora **LETÍCIA BORGES SEBASTIÃO,** matrícula nº 83811, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Alvarás, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular MAURÍCIO PRASS, matrícula nº 80823, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:820D3BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 47/2021
CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.447.405/0001-11.
DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 06/02/2023 a 20/02/2023, fica designada como gestora responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a servidora Janice dos Santos Nordio, matrícula 85.183, em substituição ao atual gestor Edson André da Silva, matrícula 81.696, em razão de férias, conforme Cláusula Nona do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:21E1BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2021

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.506.046/0001-82.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de **R$913.302,00** (novecentos e treze mil, trezentos e dois reais), o percentual de **16,666667%,** correspondente ao montante de **R$152.217,00** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais), em razão do grande número de solicitações de transporte de alunos com necessidades especiais, passando o valor global contratado passa a ser de **R$1.065.519,00** (um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais), sendo o valor mensal de **R$88.793,25**, conforme Informação Contábil nº 16/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:68C9E8B8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3056/2022.

SÚMULA DO AO CONTRATO Nº 3056/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

CONTRATADO: IDEOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME / CNPJ: 11.755.631/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para confecção de painéis de acionamento de motobombas para a ETE-VICENTINA e EEB-Ginásio, conforme o Projeto Básico.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$190.524,85.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:12F849B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO N° 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023– ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, Agente Redutor de Danos à Saúde, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Contador, Eletricista, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Locutor de Rádio, Mecânico, Médico I, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operador de Mesa, Operário, Pedreiro, Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Artes, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Ciências, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Ensino Religioso, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Geografia, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de História, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Inglês, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Professor de Matemática, Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Veterinário. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 15/02/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 22/02 a 23/03/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 23/04/2023; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 18 a 20/05/2023; Aplicação da Prova Prática: 21/05/2023; Homologação dos Resultados Finais: 30/05/2023. **DIVULGAÇÃO:**A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

SÃO PEDRO DO SUL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:7D370F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO N° 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: CARGO: Procurador Jurídico.
CRONOGRAMA PREVISTO: Publicação do Edital do Concurso Público: 15/02/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 22/02 a 23/03/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 23/04/2023;
Homologação dos Resultados Finais: 17/05/2023. DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Pedro do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HIELDERSON ALVES PANCIERA,
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:65C91E23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2023

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.34
Data: 08/02/2023
Hora: 10:02

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **MOACIR XAVIER**, matrícula 1608, cargo de TESOUREIRO, padrão AF.10.3.7, classe D, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, falecido em 17/01/2023, inativado conforme Portaria nº 0463/2010,sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$5.075,85**, distribuídos da seguinte forma: **MARLEI FANTINEL XAVIER**, cônjuge, a contar de 17/01/2023, à razão de 100%, no valor de R$ 5.075,85.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 08/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6CF9DFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2023

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.34
Data: 08/02/2023
Hora: 09:39

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **NILSON JOSÉ SEVERO**, matrícula 602, cargo de MOTORISTA, padrão AC.40.3.6B, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 17/01/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.593,19**, distribuídos da seguinte forma: **JOCELAINE CEZARSEVERO**, cônjuge, a contar de 17/01/2023, à razão de 100%, no valor de R$ 3.593,19.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 08/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita De PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C037D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0179/2023, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA CHEFE DE OFICINA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, MOACIR MARCUZZO MARQUEZAN, parao cargo em comissão de Chefe de Oficina, cargo criado nos termos do anexo II, da Lei Municipal 314/89-92, com percepção de CC-5

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E6A50EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0188/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPODE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.34
Data: 10/02/2023
Hora: 10:31

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuiçõeslegais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/02/2023, à servidora **MARICLEI VIEIRA JAQUES**, matrícula 992, cargo de

professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.853,23 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO PISO MAGISTÉRIO CLASSE E 20% - Lei Municipal nº 314 de 1990, art.11; ANUÊNIO 22 ANOS 18,70 % - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivadopela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 10/02/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de pm de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D0E0A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0193/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS CANCELADAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICAoperíodo aquisitivode férias da servidora **RUBIA AITA XAVIER**, detentora do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 3354, concedidas pela Portaria DP nº 0192/2023de 10.02.2023, o período aquisitivo correto é de **27.04.2021 a 26.04.2022,** referente a ferias canceladas pela Portaria DP Nª 1376/2022 de 29.12.2022. Ogozo de 05 (cinco) dias de férias, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.02.2023 a 17.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trezedias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1CADE2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 27/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 108/2022, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada no município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: SCHMITZ JARDINS, CNPJ/MF sob nº 45.615.902/0001-70.

VALOR TOTAL: R$ 40.850,00(Quarenta mil, oitocentos e cinquenta).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 16 de Fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:44BADDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 28/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 28/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

OBJETO: O presente termo de Dispensa trata-se de contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços com a manutenção da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS DX 180 LC.

FORNECEDOR: GILBERTO GOULART SOUZA, CNPJ/MF sob nº 12.257.832/0001-77.

VALOR TOTAL: R$ 45.178,75(Quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais com setenta e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 16 de Fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FB153EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 029/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: O presente termo de Dispensa trata-se da contratação de empresa para a manutenção do britador de mandíbulas 6240 do município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDORES: IGEMAQ METALURGICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.560.250/0001-53 e PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.945.899/0001-05.

VALOR TOTAL: R$ 30.284,00(Trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 16 de Fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95ABEF92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 001.2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 001.2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 28421/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 001/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços da relação Municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) para a assistência Farmacêutica Municipal. Empresa vencedora: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.932.432/0001-91, para o item 47.

.ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6074D634

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 187858/2023 – PERP nº 0017/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS)- PARTE I, tipo menor preço por LOTE**, pelo período de 12 (doze) meses, para o **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ.** DATA DA DISPUTA: 06/03/2023 às 09:00 horas. PROCESSO: 188010/2023 – PERP nº 0018/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS)- PARTE II, tipo menor preço por LOTE**, pelo período de 12 (doze) meses, para o **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ.** DATA DA DISPUTA: 06/03/2023 às 14:00 horas. PROCESSO: 188013/2023 – PERP nº 0019/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS)- PARTE III, tipo menor preço por LOTE**, pelo período de 12 (doze) meses, para o **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ.** DATA DA DISPUTA: 07/03/2023 às 09:00 horas. PROCESSO: 188014/2023 – PERP nº 0020/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS)- PARTE IV, tipo menor preço por LOTE**, pelo período de 12 (doze) meses, para o **HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ.** DATA DA DISPUTA: 07/03/2023 às 14:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:88464205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 21 de março de 2023 às 09hrs, procederá Licitação Processo Licitatório Nº029/2023, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de leite tipo UHT Longa Vida embalagem em caixinha de 01 litro, para as atividades da secretaria Municipal da Assistência social do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 15 de fevereiro de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:EB6E4365

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 023/2023 do tipo Menor Preço Por Item, com objeto **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para os Serviços de tapa buraco do Município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 09 de março de 2023 às 09h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54) 3361-5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:44E0B93D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2023 do tipo Menor Preço Por Item, com objeto **Registro de Preço para a futura e contratação de empresa para fornecimento de camisetas (P ao XG) para o 1º mutirão de limpeza das extensões do Rio Caturetê, organizado pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Sarandi/RS**, data da abertura será

no dia 06 de março de 2023 às 09h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:E257C62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 375/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para limpeza diária da Praça Central, com a empresa PEDRO CELSO DE MATOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:24C6F44F

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 377/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de sistema web climático e widget para o site da Prefeitura, com a empresa RESSONARE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5114E446

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 349/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa especializada para operação de mesa e equipamentos de sonorização, cenotécnica, junto ao auditório do Centro de Eventos de Tapera, com a empresa VERSATTIL EVENTOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9326254A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 384/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de coordenação do Programa AABB COMUNIDADE, com a empresa MIRNA RABER.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CEC4D27B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 385/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 450 agendas escolares para educação infantil e 280 agendas escolares para ensino fundamental, com a empresa EDITORA GRÁFICA GESPI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F1BE5C45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 386/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de palestrante para formação de professores da rede municipal de ensino, com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5E469E88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 387/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino para viagem a Balneário Camboriú, com a empresa JOSÉ AMARILDO DE MELLO ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F397201E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 389/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei 89Federal nº 14.133/21, a aquisição de conjunto de bandeiras (PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIO), com a empresa TANDER FÁBRICA DE BANDEIRAS .

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C1A2CC89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 390/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei 89Federal nº 14.133/21, a contratação de plataforma digital de apoio pedagógico para empoderamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, com a empresa CAMINI & PIZOLOTTO LTDA
.
GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6C35E612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023
Através do presente instrumento retifica-se a publicação, passando a ser:
Processo nº: 1245/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 07 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 07 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS (marmitas) e LANCHES para os profissionais da Secretaria de Saúde que trabalham na vacinação, sendo em salas de vacinação ou campanhas durante o ano, tudo conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo III deste Edital.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 15 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F0391B24

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 007/2022
PROCESSO N°: 8434/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187
OBJETO: Serviço de OFICINA TERAPÊUTICA para o CAPS, CAPS AD e Atenção Básica - OFICINA DE MÚSICA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, *retroagindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2023*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/01/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D41CFBE2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 023/2023

Processo n° 1431/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 900 horas do CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 170E21 de placas JBI5C61 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:F668B946

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 022/2023

Processo n° 1432/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 900 horas do CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 170E21 de placas JBI9F58 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:DC9CF3D8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 021/2023

Processo n° 1433/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SOL COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA, para revisão de 250 horas do trator YANMAR SÓLIS 90 CABINADO de placas IAA2020 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:49D934E9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 066/2022
PROCESSO N°: 4590/2022
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 114/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as Escolas Municipais
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a contar, retroativamente, do dia 14/02/2023:

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
nº 32 – farinha de milho, 1kg	R$ 2,75	**R$ 3,03**
nº 63 – polvilho doce, 500g	R$ 4,07	**R$ 4,59**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLAITON JOSÉ SIMON
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:DB601AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 20/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 03 de março de 2023, com inicio às 09:00h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 20/2023
Processo Licitatório nº 09/2023

Data da Sessão: 03/03/2023
Hora da Sessão: 09:00h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 16/02/2023, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 03/03/2023, às 08:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais para confecção de Artesanato Indígena.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 15 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:639A8968

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação de Edital publicado em 14/02/2023 – Ano XV – Nº 3509
Processo n° 19/2023
Dispensa n° 06/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, AUTORIZA a ABERTURA do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADAS: **PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 40.483.776/0001-24 - Endereço: Avenida Santa Rosa 766, Centro – Tenente Portela/RS (para fornecimento do item 1) e **HIDRELE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 07.084.727/0001-43 – Rua Guaranis 89, bairro Centro – Tenente Portela/RS (para fornecimento do item 2).

OBJETO: Aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região.

JUSTIFICATIVA: Realizar a aquisição de Caixas D'Água e Kits de Flanges para instalação emergencial na Reserva Indígena do Guarita, onde a população está sofrendo com problemas relativos a forte estiagem que assola a região, buscando melhorar o fornecimento de água e consequentemente as condições de saúde da comunidade indígena.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor total do presente contrato de **R$ 114.933,15** (cento e catorze mil e novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:12CAFEEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: João Vitor Alves de Melos

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letras em PVC expandido na fachada do ginásio poliesportivo municipal, que está em reforma e encontra-se em fase de acabamento
Valor: 9.300,00 (nove mil e trezentos).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4FFBBF59

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Vagner Roxo Policarpo ME.
Objeto: Contratação de conjunto musical para o evento de carnaval, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 fevereiro de 2023, sendo apresentado nos dias 18 e 19 na praia de Santa Rita de Cássia e no dia 20 na praça municipal José Ferrari no município de Terra de Areia, com duração de até 03 (três) horas, cada apresentação.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7C5A3704

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** João Vitor Alves de Melo. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letras em PVC expandido na fachada do Ginásio Poliesportivo Municipal. **Valor:** R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:35C89EBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Apara Barro Dema LTDA. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para instalação de um tacógrafo digital no veículo placa: IUO7374, pertencente a secretaria de educação e cultura. **Valor:** R$ 5.358,97 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:80BA9875

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: I P Tecnologia e Informática Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de informação (softwares) para gestão municipal em caráter emergencial, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 17.885,46 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensal.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EE33B24A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Pinho Comercial de Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de um (1) veículo de passeio para 05 passageiros zero km para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e um (1) veículo de passeio sedan para 05 passageiros zero km para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme consta na proposta vencedora e Ata de Registro de Preços nº 030/2022.
Valor: R$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2023

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6CABAF07

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cep Cursos Ltda. **Objeto:** Realização de curso de dispensa de licitação e contratos – nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para os servidores Pedro Henrique Titoni Reis, Thais Machado, Júlia Frohlich e Ronaldo dos Santos, nos dias 09 e 10 em Porto Alegre. **Valor:** R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:686DBD7F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Eva Francieli de Souza Pereira. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública, para avaliação de atual administração, com o intuito principal de avaliar o grau de satisfação dos munícipes, bem como, conhecer seus anseios, problemas, necessidades e avaliar o trabalho das secretarias. **Valor:** R$4.000,00 (quatro mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BEFF5383

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato Porto da Cruz - ME. **Objeto:** Compra de tecidos para lençol, para uso nessa unidade de saúde. **Valor:** R$ 618,70 (seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:46DEF16D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Satiro & Souza LTDA. **Objeto:** Compra direta de uma bateria 55ah para o veículo van placas DYI2B10, devido a necessidade de conserto do veículo para atender a demanda de transporte dos pacientes. **Valor:** R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7CD5CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Taise Nascimento de Bitencourt. **Objeto:** Conserto sistema de ar condicionado do veículo micro ônibus placa: IZU3I44. **Valor:** R$ 13.372,00 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A7D2D902

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de vales transporte para deslocamento de servidora alocada na Secretaria Municipal de Saúde
Valor: 1.861,20 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2023

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E8F726EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Associação Teatro Luz & Cena.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de espetáculo teatral "O maravilhoso show de variedades da Família Gentil" para alunos da rede de ensino e comunidade do município de Terra de Areia, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2023, com duração de 01 (hora), na Praça José Ferrari.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E06F529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de vales transporte para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino que excedem a capacidade dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2023
Valor: R$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0B8747F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Contrato de Fornecimento de vales transportes, em forma de crédito a serem carregados em cartão eletrônico, para os professores da rede municipal de ensino residentes em outros municípios durante o ano letivo de 2023
Valor: R$ 61.335,00 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6B537AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Unesul de Transportes Ltda
Objeto: Contrato de aquisição de vales para os professores da rede municipal de ensino residentes em outros municípios durante o ano letivo de 2023
Valor: R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5E82E2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Expresso São Marcos Ltda.

Objeto: Contrato de aquisição de vales para os professores da rede municipal de ensino residentes em outros municípios durante o ano letivo de 2023
Valor: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2AB7C77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Quinta da Estância Grande Sítio Educacional Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para formação pedagógica para professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Terra de Areia, que se realizará em 15 de fevereiro de 2023, incluindo entrada, estrutura, monitoria, todas as dinâmicas e atividades, bem como o lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.
Valor: R$ 42.752,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2F0C07FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023- Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus protetores e câmaras. Abertura dia 03/03/2022, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: wwwportaldecompraspublicas, e www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:0B91E84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 03 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de 01(um) veículo sedan destinado à utilização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Tramandaí, no transporte de servidores em atendimento domiciliar às famílias usuárias dos serviços da assistência social e condução das pessoas para consultas nos hospitais de Porto Alegre. (Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 03/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital)** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C01D7040

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: VALEVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 33.106.356/0001-63.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica/pessoa física para a prestação de serviços de inseminação artificial para o rebanho bovino do Município, beneficiando produtores que possuam talão de produtor com inscrição em Travesseiro/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.632/2021.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021
PRAZO/VALIDADE: 10 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) por procedimento.

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DF64AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA.
CNPJ Nº 91.160.358/0003-07.
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de acolhimento de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, do Município de Travesseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021
PRAZO/VALIDADE: 06 de setembro de 2023.
VALOR: Valor mensal equivalente ao número de Unidades de Referência Municipal – URM's, por pessoa acolhida, fixado em Lei Municipal, conforme o Grau de Dependência.
I - Grau de dependência I: 25 URM's
II - Grau de dependência II: 30 URM's
III - Grau de dependência III: 35 URM's

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:96E0FAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Travesseiro
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM GIRARDI LTDA.
CNPJ Nº 23.941.714/0001-08.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Educacional, de forma contínua e sistemática ao Município, assim como ontratação de empresa para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com peso igual ou superior à 16.000 kg de peso operacional, caçamba (concha) com volume mínimo de 1,20m3 e ano de fabricação não anterior a 2013, para construção de 08 (oito) micro açudes no interior deste Município, limitado a 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas por açude, através do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga +RS, Convenio nº 1292/2022 e Recursos Próprios.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2023.
PRAZO/VALIDADE: 14 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora de serviço prestado.

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2204F962

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2022
CREDENCIADA: BIANCHINI E CONRAD VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 47.843.963/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 025/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de fevereiro de 2023, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para R$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) por procedimento o valor pago pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 025/2022.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2059DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2022
CREDENCIADA: RICARDO DELAVALD.
CNPJ Nº 48.745.901/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 028/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de fevereiro de 2023, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para R$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) por procedimento o valor pago pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 028/2022.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8A112EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021
CREDENCIADA: SIGNEI ARNE.
CNPJ Nº 07.230.863/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de fevereiro de 2023, tendo validade até a data de 10 de fevereiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para R$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) por procedimento o valor pago pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 001/2021.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.

Travesseiro, 15 de fevereiro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7DB8A36F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2023

Dá posse e exercício à cidadã ELIANE CRISTINE PETRY, para exercer o Cargo Público de SERVENTE, Padrão "2", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 057/2023, de 08 de fevereiro de 2023, dá posse e exercício, a partir desta data, à cidadã **ELIANE CRISTINE PETRY,** no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE, Padrão "2",** na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Servente;

•COEFICIENTE SALARIAL: 1,32;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:20B17338

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.115/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA a IV Conferência Municipal de saúde, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o foro máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Travesseiro para o dia 03 de março de 2023, às 14 horas, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia".

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será:

I - realizada no Salão da Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Seger;

II - coordenada pela Secretário Municipal de Saúde do Município de Travesseiro e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da IV Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde através de Regimento Interno aprovado pelo respectivo Conselho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FB88C05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Egon Land, Presidente da Câmara de Vereadores, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, com a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM**, cujo objeto é a aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação: Servidor Público, Estrutura Organizacional (organogramas funcionais), Regime Próprio de Previdência Social, Regime Geral de Previdência, Direito Tributário, Compras, Licitações e Contratos, Processo legislativo (LO, RI), Técnica Legislativa e Legística, Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos), Planejamento Governamental, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Tesouraria, Patrimônio, almoxarifado e frotas, Sistemas de Custos e Governança, Organização dos Controles Internos e Auditoria; Transparência e Lei de acesso à Informação, Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias), Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas), Saúde, Educação, Assistência Social, Estatuto da Criança e Adolescente, Meio Ambiente, Trânsito, Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos), Segurança Pública, Cerimonial e Protocolo, Turismo, Cultura e Esportes, Liderança, Gestão de Processos, Tabelas e Indicadores, IGAM Express e acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos; O preço total da contratação é de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), propostos e aceitos pelas partes como justos e suficientes para a total execução do objeto. Sendo que, o valor mensal de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), prazo de execução 12 meses, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Coroas, em 15 de fevereiro de 2023.

EGON LAND
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:25F67BFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, com a empresa **G & D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, cujo objeto é a prestação de serviço de ministrar curso para a formação de professores das escolas de ensino fundamental do município de Três Coroas, no dia 10/02/2023 das 08h às 12h. Valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Coroas, em 15 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:78E7C196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Presencial n° 009/2023**. **Objeto:** Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final (incineração) de resíduos de saúde do Município de Três Coroas. **Sessão Pública:** 10h do dia 03 de março de 2023. **Edital de Chamamento Público n° 002/2023**. **Objeto:** CREDENCIAMENTO, pessoas jurídicas ou físicas para

prestação de serviços nos procedimentos e quantidades aproximadas abaixo, nas especialidades de ressonância. **Abertura:** a partir do dia 17/02/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D98C7D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 425/2023 com a empresa **TRANSPORTES DE PASSAGEIROS FAIFFER LTDA,** cujo objeto é o Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Furnas e Rodeio Bonito para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, no bairro Águas Brancas, prazo de execução até 13/03/2023, com início previsto em 13/02/2023, com possibilidade de renovação por até 180 dias, valor unitário R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) por km rodado, conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 15 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:4E2C513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4390/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 (um) Professor de Língua Portuguesa – 24 horas, 01 (um) Professor de Língua Inglesa – 24 horas, 01 (um) Professor de Ensino Religioso – 24 horas, 02 (dois) Professores de Matemática – 24 horas, 18 (dezoito) Professores de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – 24 horas, 21 (vinte e um) Professores de Educação Infantil – 44 horas, 06 (seis) Pedagogos – 40 horas, 11 (onze) Serventes – 40 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 (um) Professor de Língua Portuguesa – 24 horas, 01 (um) Professor de Língua Inglesa – 24 horas, 01 (um) Professor de Ensino Religioso – 24 horas, 02 (dois) Professores de Matemática – 24 horas, 18 (dezoito) Professores de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – 24 horas, 21 (vinte e um) Professores de Educação Infantil – 44 horas, 06 (seis) Pedagogos – 40 horas, 11 (onze) Serventes – 40 horas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.447 – 319004, 2.448 – 319004, 2.101 – 319004, 2.090 - 319004 e 2.030 - 319004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C31A37EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4391/2023

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D031A0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4392/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RUBRICAS
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
06.182 DEFESA CIVIL
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS

2.008 CORPO DE BOMBEIROS

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:07C3ED95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4393/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 471.911,35 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.200 PROGRAMA PAVIMENTA RS – CONTRAPARTIDA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	471.911,35
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	**471.911,35**
Detalhamento da Fonte – 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	471.911,35
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	**471.911,35**
Detalhamento da Fonte – 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:245BEC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4394/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RUBRICAS
05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.199 PROGRAMA PAVIMENTA RS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
Total da Fonte de Recurso – 1899 Outros recursos vinculados	**2.000.000,00**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TAMBÉM PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	639.908,28
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.360.091,72
Total da Fonte de Recurso – 1899 Outros recursos vinculados	**2.000.000,00**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C19F7579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4395/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
03 SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.01 SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.004 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	165.200,00
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos	**165.200,00**
Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	165.200,00
Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos	**165.200,00**
Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8C394C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4398/2023

Autoriza o Poder Executivo de Três Coroas a alterar as alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do parágrafo 3º do artigo 1º bem como os parágrafos 1º e 4º do artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 4.380, de 16 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar as alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do parágrafo 3º do artigo 1º bem como os parágrafos 1º e 4º do artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 4.380, de 16 de dezembro de 2022, que passam a viger com a seguinte redação:
Art. 1º(...)
(...)
§3º (...)
a) TERRENO URBANO de forma trapezoidal, sem benfeitorias, com área de 667,32m², destinado totalmente como área de uso público 01 da Quadra B, situado na Rua Frida Irena Stumpf, lado ímpar, esquina com a Rua Juracy Maria Pacini Grin, no Bairro Sander, nesta cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Hugo Stumpf, Frida Irena Stumpf, Ruberto Alfredo Brocker e Juracy Maria Pacini Grin com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORTE, onde mede 27,11m com a Rua Frida Irena Stumpf, pelos fundos, ao SUL, onde mede 28,09m com o Loteamento Cidade Verde; ao LESTE, onde mede 27,80m com o prolongamento da Rua Juracy Maria Pacini Grin; e, ao OESTE, onde mede 21,27m com a Área de Uso Público da CORSAN, da quadra F.
b) TERRENO URBANO de forma trapezoidal, sem benfeitorias, com área de 900,67m², destinado totalmente como área de uso público 02 da Quadra B, situado na Rua Juracy Maria Pacini Grin, lado par, distante 162,00m ao sul da esquina com a Rua Ruberto Alfredo Brocker, lado ímpar, no Bairro Sander, nesta cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Hugo Stumpf Frida Irena Stumpf, Ruberto Alfredo Brocker e Juracy Maria Pacini Grin com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, onde mede 26,67m COM A Rua Iracy Maria Pacini Grin, ao SUL, mede 30,65m com a Área Verde de Compensação; ao LESTE, onde mede 34,26m com a Área de Uso Público; e, ao NORTE mede 30,00m com o Lote 13 da Quadra B do Loteamento Residencial Stumpf.
c) TERRENO URBANO de forma regular sem benfeitorias, com área de 343,84m², denominado como prolongamento da Rua Juracy Maria Pacini Grin lado par no Bairro Sander, nesta cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Hugo Stumpf e Rua Frida Irena Stumpf, Ruberto Alfredo Brocker e Juracy Maria Pacini Grin com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE mede 12,00m confrontando-se com a Rua Frida Irena Stumpf ao SUL mede 12,00m com o prolongamento da Rua Juracy Maria Pacini Grin; ao LESTE mede 30,71m em dois segmentos , ambos no sentido Norte-Sul, o primeiro em 26,67m com a área de uso público 02, e o segundo em 4,04m com a área de compensação área verde; e, ao OESTE mede 27,80m confrontando com a área de uso público 01.
d) TERRENO URBANO de forma regular sem benfeitorias, com área de 120,43m², denominado como Compensação de Área Verde, situado na Rua Juracy Maria Pacini Grin, lado ímpar, distante 188,67m ao sul da esquina com a Rua Ruberto Alfredo Brocker, no Bairro Sander, nesta Cidade de Três Coroas/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Hugo Stumpf, Frida Irena Stumpf, Ruberto Alfredo Brocker e Juracy Maria Pacini Grin com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao OESTE, onde mede 4,04m com o prolongamento da Rua Juracy Maria Pacini Grin, ao SUL, mede 30,67m com o Loteamento Cidade Verde; ao LESTE, onde mede 4,04m com a Área de Uso Público do Loteamento Industrial; e, ao NORTE mede 30,65m com área de Uso Público 02 do Loteamento Stumpf.

(...)

Art. 3º (...)
§1º Os imóveis descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo 1º do artigo 1º passarão de área verde para área de uso dominical.
(...)
§4º O imóvel descrito no artigo 2º desta lei passará de leito da Rua A para área de uso dominical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:5776926B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino, para uso veterinário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Trindade do Sul/RS, de acordo com a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, junto a EMPRESA **LUCAS PAULO ROSSANI ME ,** CNPJ de n° 30.455.917/0001-41, no VALOR de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:56E4571D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02 – TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE PERMUTA Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 – TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE PERMUTA Nº 001/2021

Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2021 celebrado entre o município de Triunfo e o município de Porto Alegre – RS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 88.363.189/0001-28, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 15, Centro, Triunfo, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Murilo Machado Silva e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92963560/0001-60, com sede na Praça Montevideo, 10, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sebastião Melo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem com base na Lei Municipal nº 2.371/2009, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, e termo em 31 de dezembro de 2023, prazo que poderá ser renovado, a critério das partes, podendo haver rescisão, se decorrente de fato administrativo que torne o presente instrumento formal ou materialmente inexeqüível, ou a qualquer momento, por ato unilateral das partes envolvidas, respeitando o prazo de comunicação de 30 (trinta) dias de antecedência".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2021 na sua integralidade.

Triunfo, 07 de dezembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal de Triunfo

SEBASTIÃO MELO
Prefeito Municipal de Porto Alegre

TATIANA MARTINS TERRAGNO
Servidora

JOSABETH VIANA LEAL
Servidora

Testemunhas:

1. _____
Nome: CPF:

2. _____
Nome: CPF:

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:8BBC9502

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE DOSADOR DE CLORO AUTOMÁTICO PARA CLORAÇÃO NOS POLOS TUBULARES LOCALIZADOS NA PONTE SECA, DISTRITO INDUSTRIAL, PASSO RASO, VENDINHA E FORTALEZA.
O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Eletrônico 010/2023 sofreu as seguintes alterações: No Anexo I, Termo de Referência, fl 13, onde se lê **"Qtde 04 unidades"**, leia-se: **"Qtde 10 unidades**". Da mesma forma, no anexo II, Modelo de Proposta Comercial, fls 14, onde se lê **"Qtde 04 unidades"**, leia-se: **"Qtde 10 unidades**". Tendo em vista tais alterações, a data de pregão também deverá ser alterada para o dia 03 de março às 14 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D588DA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de fevereiro de 2023 ao dia 22 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para prestação de serviço de segurança uniformizada não armada para atuar nas, na semifinal e final do campeonato de Beach Soccer 2023, para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 370/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e
das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A797BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de fevereiro de 2023 ao dia 22 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de entrega de 4.100 carne de IPTU Triunfo/rs nas residências do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 410/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:54134AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROTOCOLO GERAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24EA586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE HORAS DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de março de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2235570

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 50/2023
Dispensa de licitação n° 20/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou a contratação da empresa Henger Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 25.464.593/0001-78, para a locação de 01 grupo de gerador de energia elétrica, com potência mínima de 150KVA, sendo a diária de até 16 horas de funcionamento para cada dia, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2023, para uso durante as atividades do evento Carnaval Triunfolia 2023, sendo que o equipamento deverá estar à disposição da comissão organizadora do evento e pronto para uso, nos dias, locais e horários definidos pela secretaria requisitante, no valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), com fulcro no art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2C005B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 49/2023
Dispensa de licitação nº 19/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 22/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou a contratação da empresa Leandro Kuhn Garcia, inscrita no CNPJ n° 05.070.280/0001-28, para a confecção de 12 troféus personalizados para o evento Carnaval Triunfolia, em metal fundido de um casal de Porta Bandeira e Mestre Sala dançando, com acabamento em bronze nas medidas 28x25x0,8 cm, montado sobre uma base em madeira com feltro na sola nas medidas de 28x08x4cm e placa metálica gravada, contendo o logo do evento, Brasão do Município e letras personalizadas, placa com dimensões de 18x3x0.005cm, conforme requisição de compras n° 292/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A9823AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO DE COMPRAS N° 22/2023

Dispensa de licitação nº 08/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 03/2023
O município de Triunfo/RS torna púbico que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, realizou a aquisição de 01 aparelho celular 5G, 128GB e 6GB de memória RAM, para utilização do setor de patrimônio, para coleta de informações e imagens *in loco*, a ser adquirido da empresa Lojas Quero-Quero SA, inscrita no CPNJ n° 96.418.264/0179-61, conforme requisição de compras n° 44/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 1.999,90 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D8129C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 47/2023
Inexigibilidade de licitação n° 06/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação da empresa Augusto Niche Teixeira 80597491020, inscrita no CNPJ sob o n° 43.452.685/0001-10, para a realização de palestra aos professores e profissionais da rede de ensino, durante o Seminário de Abertura do Ano Letivo de 2023, a ser ministrada pelo Professor Dr. Augusto Niche Teixeira, no dia 16 de fevereiro de 2023, com o tema "Educação: desafios para a prática pedagógica", com duração prevista de um turno de trabalho, com início as 8h30min, no Centro de Eventos Lauro Franco no Parque de Exposições Camboatá em Triunfo, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme requisição n° 202/2023, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A7EA2C92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO: LEI ORDINÁRIA Nº 4562 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício 2023 – poder legislativo

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 6% (seis por cento), sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior, de forma integral, e o acumulado no período de 2020 (de forma parcial).

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:
I - IPCA - 2022 - integral 5,79%
II - IPCA - 2020 - parcial 0,21%.

Art. 2º - O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3269/11 e no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R$817,98 (oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) para R$962,43 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) no ano de 2023.

Art. 3º - A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações

próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AD9BFC4F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6529 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta e fixa despesas com o evento intitulado "Desfile Municipal de Carnaval 2023".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que o Carnaval é evento tradicional das festividades culturais e sociais do povo brasileiro;

CONSIDERANDO, que o Baile Municipal está previsto no Calendário Permanentes de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã/RS, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento denominado "Desfile Municipal de Carnaval 2023".

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento serão no valor de R$48.810,00(quarenta e oito mil, oitocentos e dezreais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade 04,Diretoria de Cultura, Turismo,
Atividade 2057.
339030 – Material de Consumo;
339039 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DESPESA		VALOR
Sonorização		R$5.300,00
Locutor		R$700,00
Transmissão e Divulgação		R$ 1.950,00
Confecções de fantasias das Rainhas		R$ 14.000,00
Confecção fantasia do Rei Momo		R$ 3.000,00
Gêneros alimentícios		R$ 30,00
Confecções de fantasias das Princesas		R$16.300,00
Arrumação Rainhas e Princesas (cabelo e maquiagem e acessórios)		R$ 3.200,00
Material de manutenção de bens imóveis		R$ 231,00
Material de expediente	R$ 124,00	R$ 124,00
Serviço de transmissão de rádio		R$ 3.975,00

Art. 3º Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4F7B62DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **03 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO - PADRÃO CPFL RGE,** através do Sistema de Registro de Preço. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C7D0C486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM– DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Banco do Brasil S.A.,** instituição financeira inscrita no CNPJ sob número 00.000.000/0001-91, com sede em Saun Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º Andar, em Brasília (DF), CEP 70040-912, representada neste ato por Anderson Kettermann, inscrito no CPF sob o nº 000.385.940-13, residente no município de Três Palmeiras (RS), adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil.

Cláusula Segunda: Na cláusula primeira do contrato ora aditado, ficam inseridos os seguintes parágrafos:

Parágrafo Primeiro – A solução Arrecadação Integrada permite ao ente público receber tributos e taxas diversas através da emissão de guias não compensáveis, com código de barras (Padrão Febraban) e BR Code (Pix).

Parágrafo Segundo – Pix é o arranjo de pagamentos instituído pelo Banco Central do Brasil que disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados a transações de pagamentos instantâneos e a própria transação de pagamento instantâneo no âmbito do arranjo, conforme Resolução BCB nº 01, de 12 de agosto de 2020.

Parágrafo Terceiro – A iniciação de pagamento e liquidação do BR Code poderá ser feito por qualquer prestador de serviços de pagamento (instituição financeira ou instituição de pagamento) participante do arranjo de pagamento Pix.

Parágrafo Quarto – O município efetuará os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, na forma do Manual de Integração, visando a implantação da Arrecadação Integrada, para permitir a arrecadação dos tributos e taxas municipais, por meio do Pix (Pagamento Instantâneo), via API (*Application Programming Interface*) ou arquivos. O Manual de Integração da Arrecadação Integrada está disponibilizado em https://developers.bb.com.br

Parágrafo Quinto – Eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento e implantação da Arrecadação Integrada serão assumidas pelas partes nos seus âmbitos.

Parágrafo Sexto – O Banco do Brasil não se responsabiliza pela indisponibilidade do sistema de pagamentos instantâneos e de outros participantes.

Parágrafo Sétimo – As condições específicas para o processo de conexão da Plataforma de Arrecadação do Estado ou Município à API BB estão reguladas em documento à parte, no Termo de Adesão à API disponível no postal BB Developers (https://developers.bb.com.br).

Cláusula Terceira: O Município providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do banco para tal finalidade.

Cláusula Quarta: Na cláusula quarta do contrato ora aditado, ficam inseridos os seguintes parágrafos:

Parágrafo Quinto – O Banco repassará o produto da arrecadação, por meio do código de barra, no segundo dia útil após a data do recebimento. Para a arrecadação por meio do Pix, o repasse ocorrerá em D+2 a cada liquidação efetuada; ou em D+3 no processamento noturno por lote; ou no segundo dia útil após a data do recebimento.

Parágrafo Sexto – O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação do Município, ou DOC/TED, ou Pix a favor da conta número 10417 Agência 2744 do Banco do Brasil, de acordo com o prazo estabelecido no caput desta cláusula.

Cláusula Quinta: Na cláusula Segunda do contrato ora aditado, ficam inseridos os seguintes parágrafos:
R$0,95 (noventa e cinco centavos) por liquidação e BR Code (Pix) e prestação de contas através de meio eletrônico;

Parágrafo Primeiro – Para recebimentos realizados por meio de Pix, o comprovante de pagamento será emitido pelo Prestador de serviço de pagamento do usuário pagador, conforme Manual de Requisitos Mínimos para Experiência do Usuário do Banco Central, disponível no sítio https://www.bcb.gov.br

Parágrafo Segundo – O Banco não se responsabilizará pela emissão do comprovante de transação de pagamentos efetuados com BR Code (Pix) emitidos pelo SPS (Prestador de Serviço de Pagamento) do usuário pagador.

Parágrafo Terceiro – O detalhamento dos documentos arrecadados, por código de barras, será colocado à disposição do Município no segundo dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, em meio eletrônico.

Parágrafo Quarto – O detalhamento dos documentos arrecadados por meio de Pix será disponibilizado de forma on-line, caso a integração pela por API, ou no segundo dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, em meio eletrônico, caso a integração seja por arquivo.

Cláusula Sexta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

Cláusula Sétima: O contratante providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste primeiro termo aditivo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela providência, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da lei 8.666/93.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 14 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL S.A.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F59EE85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, às 8h e 30min do dia 1º de março de 2023**, que visa a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de **sistemas integrados de gestão pública**. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitado pelo e-mail **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 15 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:E57E058C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 012/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LUZIA SEVERO VARGAS** – CPF 877.826.340-91.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.303,73 (mil trezentos e três reais e setenta e três centavos).**

PRAZO: O contrato terá início em **15 de fevereiro de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.181 de 07 de fevereiro de 2023.

Vale Verde, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:729124E4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº075/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº075/2022

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, CNPJ sob nº 89.713.903/0001-23, localizada na BR 386, km 344, bairro Montanha, Lajeado/RS, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores **ANTONIO CARLOS PEZZI DA SILVA**, portador do CPF sob nº 404.781.650-72, casado, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 108, casa 03, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, e **CRISTIANO LUIZ KIST,** portador do CPF sob nº 020.330.770-47, residente e domiciliado na Rua João Mario Rockembach, nº 690/308, bairro Conventos, Lajeado/RS, ora CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, **conforme EDITAL DE LICITAÇÃO N° 023/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°006/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigorando até 15 de maio de 2023, conforme solicitação e parecer do Departamento de engenharia, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Construtora Giovenella LTDA –
Contratada
DARCI JOSÉ GIOVANELLA –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o aspecto legal

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:6D0252E7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº058/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº058/2022

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilho, n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-00, na cidade de Venâncio Aires/RS, neste ato representada pelo Senhor **NERI FELTEN**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 988.787.270/91, RG N° 2069468243, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-000, cidade de Venâncio Aires/RS, ora CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, **conforme EDITAL DE LICITAÇÃO N° 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°003/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, vigorando até 17 de março de 2023, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 08 de fevereiro de 2023.

Município de Valve Verde –
Contratante
RICARDO FROEMMING- –
Prefeito Municipal

N. Felten - Empresa
NERI FELTEN -
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:1AE6B030

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2023 DISPENSA Nº 014/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2023
DISPENSA Nº 014/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual), para o uso dos servidores públicos da Secretaria de Obras e Secretaria da Agricultura, conforme solicitação das Secretarias.
Autorizo a contratação da empresa a **WALDIR CHRISTMANN, inscrita CNPJ N° 37.670.334/0001-82**, porque apresentou o menor preço para executar o projeto, pelo valor total de R$16.953,50(dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:39C620A1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 019/2023 DISPENSA Nº 015/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 019/2023

DISPENSA Nº 015/2023
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para prestação de serviço de Qualificação do Processo Didático – Pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal de Vale Verde/RS, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Contratação Associação Pró ensino em santa Cruz do sul - APESC, mantedora da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, inscrita no CNPJ n°95.438.412/0001-14, pelo valor global de R$17.136,00(dezessete mil cento e trinta e seis reais.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:188F4954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 15/02/2023, aviso do Termo de Ratificação dos Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, 03/2022 e 04/2022, porém o certo e correto é INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, 03/2023 e 04/2023.

Venâncio Aires, 15 de Fevereiro de 2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:44AA6752

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/2040 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CLUBE DE LEITURAS. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023 que tem como objeto: Locação de imóvel para realização de XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizado no dia 16/02/2023. Dotação Orçamentária: 2023/1053 – 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data: 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E9CC0642

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/2041 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e JEFERSON LUIS CEPPELLARI. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Dotação Orçamentária: 2023/1053 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$2.000,00 (dois mil reais). Data: 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:56B2FEB2

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/2042 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Dotação Orçamentária: 2023/1053 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Data: 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3C99AC3E

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/2043 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e J C F SANTOS. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Dotação Orçamentária: 2023/1053 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data: 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EA75274A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 05 (Aparelho de telefone sem fio, com identificador de chamadas,

expansivo para pelo menos 04 ramais, display luminoso, com tecnologia para redução de interferências, registro de chamadas recebidas, feitas e não atendidas, cor preto. Garantia mínima de 1 ano) da Ata de Registro de Preços de Mobiliários em geral, Eletrodomésticos, Equipamentos e Material de Informática, com a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B4CBBA17

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 34/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 90 (noventa) dias, respectivamente, até 19/05/2023, passando o contrato a viger até 17/08/2023, ordenado com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ACA2F5D7

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Médico-Veterinários em animais domésticos. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 17/02/2023, mediante requerimento no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F6AE5496

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 09/03/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico da Av. Ruperti Filho. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B2F33054

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 3º colocado para o item nº 02 (Serviço de Retroescavadeira), oriundo do Edital de Concorrência nº 04/2022, que Registrou os Preços de serviços de horas máquinas, mediante fornecimento de equipamentos e mão de obra. Data da assinatura: 15/02/2023. Validade: 04/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1E493538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, CONVOCAÇÃO, para fins de composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo (COMDESTUR), que atuem na iniciativa privada e/ou na sociedade civil.
1. - DO OBJETO:
O objeto do presente Edital consiste no chamamento de representantes da sociedade civil e categorias empresariais, conforme Lei Ordinária n° 1701/2014, para reunião onde será realizada a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo.
2. - DO LOCAL DA REUNIÃO
Os representantes da sociedade civil e empresários deverão comparecer à reunião na data e local abaixo:
DATA: 28/02/2023;
HORÁRIO: 19horas;
LOCAL: Prefeitura Municipal (presencial);
LINK: Videochamada (online);
3. - PÚBLICO ALVO

O público alvo do presente Edital será composto pelas categorias abaixo descritas:
• 01 (um) representante da área de hotelaria
• 01 (um) representante da área dos condomínios fechados
• 01 (um) representante da área comercial (comércio ou serviços)
• 01 (um) representante da área de gastronomia
• 01 (um) representante da área de esportes
• 01 (um) representante dos corretores de imóveis
• 01 (um) representante de entidades culturais

Para cada categoria serão definidos dois membros, sendo um titular e um suplente.

4. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, durante seu horário de expediente, de segunda a sexta, das 12h45 às 18h45, e também pelo telefone (51) 3689-0615.

Xangri-Lá, 14 de fevereiro de 2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AE5E6A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 008/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1060	Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas de Espaços		
Elemento	1132	44.90.51/0500	Obras e Instalações	R$	10.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1004	Escola Fundamental, Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma		
Elemento	258	44.90.51/0500	Obras e Instalações	R$	10.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc.59969/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:16DE7BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 09/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		1102	Estruturação da Rede SUAS - SIGTV		
Elemento	1234	44.90.52/0660	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc.60257/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AEC31697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.028.640,00 (um milhão vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais), na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.028.640,00 (um milhão vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**12**	**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento do Lixo		
Elemento	1191	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.028.640,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**12**	**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2151	Reurb		
Elemento	1300	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.028.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 27 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59977/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BFF68A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 011/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.886.350,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 6.886.350,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2135	Manutenção Das Atividades e Serviço de Limpeza da Cidade		
Elemento	349	33.90.39/0704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.584.000,00

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	1104	44.90.30/0500	Material de Consumo	R$	1.000.000,00

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1072	Construção, Pavimentação, Revitalização, Ampliação de Ruas,		
Elemento	1109	44.90.51/0704	Obras e Instalações	R$	810.000,00
Elemento	1110	44.90.51/0755	Obras e Instalações	R$	3.492.350,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Proc. 59970/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:76256037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A MÃO DE OBRA DA Revisão 300 hs Caminhão Tector IVECO pat: 16463 - da Sub prefeitura de Atlântida - Fiscal: Eduardo Squena Junior, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #09 PROCESSO 62018/2023.",** com fulcro no artigo **24, Inciso XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62018/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MATTANA VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS
49340 32.225.388/0001-15
CANOAS
VALOR: **R$ 2.867,12**

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:11D92F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 013/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na Secretaria da Procuradoria Geral do Município.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art.5º e III Art. 6°da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**14**	**Secretaria da Procuradoria Geral do Município**		
Proj/Ativ		2142	Manutenção da PGM		
Elemento	1170	33.90.36/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	28.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**14**	**Secretaria da Procuradoria Geral do Município**		
Proj/Ativ		2142	Manutenção da PGM		
Elemento	1171	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 60729/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B21692D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 014/2023

Autoriza a unificação dos lotes 03 e 04 da Quadra "G", situado no Condomínio Horizontal de Lotes SENSE XANGRI-LÁ, localizado da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de LAURENCE BICA MEDEIROS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizada a unificação dos lotes 03 (três) e 04 (quatro) da Quadra "G", situados no Condomínio Horizontal de Lotes SENSE XANGRI-LÁ, localizado da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **LAURENCE BICA MEDEIROS**, conforme matrículas nº 875 e 876 do Registro de Imóveis Xangri-lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 03 (três) da Quadra "G", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL LOTE 03 (TRÊS)– Um terreno urbano, situado no **Condomínio Horizontal de Lotes Sense Xangri-Lá**, localizado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos **lotes 03 (três) e 04 (quatro), da quadra "G"**, que pelo cadastro municipal é quadra 07 (sete), setor 397 (trezentos e noventa e sete), tendo as seguintes medidas: medindo **29,00m** (vinte e nove metros) de largura **na frente** e **31,78m** (trinta e um metros e setenta e oito centímetros) de largura **nos fundos**, por **30,00m** (trinta metros) de comprimento da **frente aos fundos**, em **ambos os lados**, e com as seguintes confrontações: ao **Nordeste**, com a **via de circulação 03** (três), onde faz frente; ao **Sudoeste**, com a Área Condominial 7 (sete); a **Sudeste**, com o lote 05 (cinco); e ao **Noroeste**, com o lote 02 (dois), tendo **área real privativa** de **911,82m²** (novecentos e onze metros e oitenta e dois decímetros quadrados), **área real de uso comum** de **1.335,28m²** (mil, trezentos e trinta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados) e **área real total** de **2.247,10m²** (dois mil, duzentos e quarenta e sete metros e dez decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,013120, distando 33,72m (trinta e três metros e setenta e dois centímetros) da esquina da área Condominial 7 (sete), localizando -se no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área Condominial 7 (sete).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 1777/2022 APROVA DIGITAL e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de janeiro de 2023.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1994EE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 015/2023

Autoriza a unificação dos lotes 06 (seis) e 07 (sete), quadra 17 (dezessete) do setor 382, Praia de Arpoador em Xangri-Lá/RS, de propriedade de ELEMAR LENZ e EDITH EUNICE LENZ.

CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a unificação dos lotes 06 (seis) e 07 (sete), quadra 17 (dezessete) do setor 382, Praia de Arpoador em Xangri-Lá/RS, conforme as matrículas nº 37.587 e n° 70.295 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **ELEMAR LENZ** e **EDITH EUNICE LENZ.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 06** (seis), quadra 17 (dezessete), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na PRAIA DO ARPOADOR, no município de XANGRI-LÁ/RS, denominado **lote 06 (seis)**, constituído da unificação dos **lotes 06 (seis)** e **07 (sete)**, da **quadra 17 (dezessete)**, **setor 382 (trezentos e oitenta e dois)**, com **área superficial de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, medindo **30,00 m (trinta metros)** de frente confrontando com a Avenida Ana Paula Bettencourt Caldeira (antiga avenida A); ao **Sul**, medindo **30,00 m (trinta metros)** de fundos confrontando com o lote 05 (cinco); ao **Leste**, por um lado, medindo **30,00 m (trinta metros)** de frente a fundos confrontando o lote 8 (oito), e, a **Oeste**, pelo outro lado, medindo **30,00 m (trinta metros)** de frente a fundos confrontando com a rua Johann Strauss (antiga rua L), onde também faz frente; localizando na esquina formada pela avenida Ana Paula Bettencourt Caldeira (antiga avenida A) e rua Johann Strauss (antiga rua L), estando o quarteirão formado pela avenida Ana Paula Bettencourt Caldeira (antiga avenida A), rua Johann Strauss (antiga rua L), rua Heitor Villa-Lobos (antiga rua K) e limites do loteamento. Sobre o terreno da situação proposta há DUAS CASAS RESIDENCIAIS DE ALVENARIA, sendo UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com área total construída de 114,26m² (cento e quatorze metros e vinte e seis decímetros quadrados) e UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com área total construída de 114,30m² (cento e quatorze metros e trinta decímetros quadrados) situadas na Avenida Ana Paula Bittencourt Caldeira nº 558. Lançamento efetuado conforme Recadastramento Imobiliário Municipal

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 91/2023 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 351 de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:75F6E835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 016/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1084	Veículo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	1331	44.90.52/0621	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59947/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F45EBB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 017/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º e III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	1116	33.90.36/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 61509/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53191DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023

Nº050/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LABORATORIO IBERLEO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de exames e diagnósticos laboratoriais
VALOR	**R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica** **3.3.90.39.96 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 55887/2022, Processo Licitatório nº 09/2023, Edital nº 09/2023 do Chamamento Público nº 09/2023
DATA ASSINATURA	09/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8D5D923F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023

Nº051/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LABORATORIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de exames e diagnósticos laboratoriais, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO
VALOR	**R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica** **3.3.90.39.96 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado**
AMPARO LEGAL	Despesa nº 55887/2022, Processo Licitatório nº 09/2023, Edital nº 09/2023 do Chamamento Público nº 09/2023
DATA ASSINATURA	09/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0142067B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018/2023

Decreta ponto facultativo o dia 20 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

- Considerando as festividades carnavalescas;

- Considerando que tradicionalmente neste dia os órgãos públicos de todo o País fazem feriado;

- Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o horário de expediente da Sede do Executivo Municipal e Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Assistência Social, Fazenda, Gabinete do Prefeito, Meio Ambiente Agricultura e Habitação, Obras, Planejamento, Saúde, Segurança Pública e Trânsito, Turismo, Procuradoria, no dia **16 e 17 de fevereiro**, das **08h30min às 11h30min** e das 12h30min às 19hs, como forma de compensar o dia 20 de fevereiro de 2023, que não haverá expediente.

Ar. 2.º O horário de expediente do Parque de Máquinas, Departamento de Trânsito e das Sub-Prefeituras, no dia 25 de fevereiro de 2023, será das 7h30min até 11h30min e das 13h até as 17h, para compensação de horário. No dia 20 de fevereiro de 2023 não haverá expediente;

Ar. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:906A4EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

Nº052/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LABORATORIO ANALISES CLINICAS FONTANA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de exames e diagnósticos laboratoriais
VALOR	**R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde 10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica 3.3.90.39.96 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 55887/2022, Processo Licitatório nº 09/2023, Edital nº 09/2023 do Chamamento Público nº 09/2023
DATA ASSINATURA	09/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7DAFA3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria de Segurança Pública e Transito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º e III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**13**	**Secretaria de Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2144	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
Elemento	1210	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**13**	**Secretaria de Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2144	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
Elemento	1216	33.90.46/0500	Auxílio Alimentação	R$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 61361/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:30AE43B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

Nº053/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar transporte totalizando 3600Km
VALOR	**R$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos oitenta e quatro reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de até 12 meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretária de Assistência Social 3.3.90.39.53 Serviços de Assistência Social 08.244.0017.2037.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 62264/2023, Edital nº 168/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022
DATA ASSINATURA	13/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B084A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 020/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.760.228,83 (um milhão setecentos e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.760.228,83 (um milhão setecentos e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	386	33.90.39/0600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.158.955,89
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	387	33.90.39/0621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	601.272,94

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 61533/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B9D195A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023

Nº054/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VENTOSSUL EVENTOS LTDA**
OBJETO	Contratação de show da Banda JJSV para o Rodeio Crioulo Estadual 2023 do município de Xangri-Lá no dia 23 de março de 2023 com duração de 3h
VALOR	**R$ 13.000,00 (treze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será dia 23 de março de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0050 Recursos não**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 60922/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:933B33CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 021/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º e III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	652	33.90.36/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 61409/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7909435E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

Nº055/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAMILI BIBIANA DA SILVA BOLACELL**
OBJETO	Contratação de show da cantora Bibiana Bolacell para eventos do município de Xangri-Lá na Praça da Rainha do Mar no dia 18 de fevereiro de 2023 com duração de 1h30m
VALOR	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será dia 18 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0050 Recursos não**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 61068/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EF5D7457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 022/2023

CRIA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE XANGRI-LÁ**.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em cumprimento ao art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Pública Educação para trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá/RS, conforme previsto no § 2º do artigo da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Art. 2º Escola Pública de Educação para o Trânsito, destina-se prioritariamente à execução de cursos, ações e projetos educativos, voltados para o exercício da cidadania no trânsito.
Art. 3º A Escola Pública de Educação para Trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá, em suas atividades, priorizará o desenvolvimento do convívio social no espaço público aplicando princípio de equidade, de ética, visando uma melhor compreensão do sistema de trânsito com ênfase na segurança e no meio ambiente.
Art. 4º Compete a Secretaria de Segurança pública e trânsito, que promove a Escola Pública de Educação par o Trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá, definir o público alvo seus planos e programas de educação de trânsito.
Art. 5º Os profissionais para atuarem na Escola Pública de Educação para o Trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá deverão ter reconhecido conhecimento em educação de trânsito.
Art. 6º Compete a Escola Pública de Educação para o Trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá.
I – indicar educadores de trânsito para constituir seu quadro de servidores de acordo com os critérios;
II – definir temas, estabelecer currículos, conteúdos programáticos e sistemas de avaliação a serem desenvolvidos, de acordo com o público-alvo e elaborar o seu projeto pedagógico conforme os parâmetros estabelecidos e os objetos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito
III – planejar e executar cursos, ações e projetos educativos de trânsito, conforme estabelecido em planos e programas de educação para trânsito de DETRAN;
IV – gerenciar os dados e informações pertinentes à educação de trânsito, estabelecendo critérios para publicação no site ou redes sociais;
V – desenvolver e proporcionar orientação técnica para elaboração de material de apoio ao ensino;
VI – propor a realização de parcerias com outros órgãos, entidades, instituições e segmentos organizados da sociedade, para execução integrada de projetos específicos de educação para trânsito, de estudos e pesquisa;
VII – incentivar e promover a produção de conhecimento e de ações locais;
VIII – interagir com as escolas do Município;
IX – desenvolver atividade permanente de estudos e pesquisas voltados par a educação de trânsito, inclusive organizando e mantendo biblioteca especializada;
X – executar avaliação periódicas das ações implementadas;
XI – preparar multiplicadores do trânsito seguro de forma a promover mudança comportamental na relação cidadão/trânsito.

Art.. **7º** A Escola Pública de Educação para o Trânsito do Departamento de Trânsito de Xangri-Lá fica subordinada à Secretaria de Segurança e Trânsito;

Art. **8º** A Escola Pública de Educação para o trânsito de Departamento de Trânsito de Xangri-Lá será custeada com recursos oriundos da arrecadação de multas de trânsito, com fulcro no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 09º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 57349/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6D41D2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 023/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 68.925,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 68.925,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	902	33.90.40/0501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$	68.925,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.390,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	1303	33.90.39/0704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	64.535,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59983/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D775E02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 024/2023

Convoca para a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em cumprimento ao art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Foro máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.
Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde (Ata nº 17/2022), fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Xangri-Lá, para o dia 31 de março de 2023.
Art. 3º O tema central da 7ª Conferência será **"**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia**".**
Art. 4º A conferência de Saúde será realizada na Rua Pedro Hygino da Silveira nº 1146, centro – Xangri-Lá/RS.
Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Saúde, correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pelo Coordenador-Geral da Comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal de Xangri-Lá.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:441E0283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 025/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	13	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	772	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59969/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:993713EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 457/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 457/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato 457/2022
AMPARO LEGAL	PROC. 62297/2023
DATA ASS.	07/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B1652E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 03 CONTR. 231/2022

ADENDO Nº 03 CONTRATO 231/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KINET PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOM LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 1 (um) ponto de internet no pátio de maquinas totalizando 3,76% do contrato nº 231/2021, firmado entre as partes na data de 23 de dezembro de 2021
VALOR	**R$175.647,36 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 62738/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	10/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A8DA1FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2501, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos de Lei 2438 de 22 de agosto de 2022, que institui no Município de Xangri-Lá, o Programa Espaço Lúdico, visando a regulamentação da atividade de contraturno, que prestam cuidados e recreações, em seu domicílio, de crianças de 04 (quatro)meses a 12 (doze) anos de idade, em contraturno escolar e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei 2438 de 22 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui no Município de Xangri-Lá, a regulamentação da atividade de contraturno (espaços lúdicos recreativos) que prestam serviços de cuidados e recreações, em seu domicilio ou empresas, para crianças de 04 (quatro) meses a 12 (doze) anos de idade em contraturno escolar, férias e ou recesso.

Art. 2º Fica alterado o inciso II da Lei 2438 de 22 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O número máximo de crianças a serem atendidas pelo espaço de contraturno deve respeitar o limite de espaço físico, sendo um mínimo permitido de um metro quadrado por criança, considerando o limite máximo por faixa etária conforme dados abaixo:

FAIXA ETÁRIA: LIMITE MÁXIMO

De 04 meses até um ano e dois meses de idade 08 crianças
De 01 ano e três meses até 02 anos e dois meses de idade 14 crianças
De 02 anos e três meses até 03 anos e 11 meses de idade 18 crianças
De 04 anos até 12 anos de idade 30 crianças

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9F662743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 485/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 485/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto aditivar 7,025% o contrato nº 485/2022, firmado entre as partes na data de 19 de dezembro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93
VALOR	**R$ 400.140,17 (quatrocentos mil cento e quarenta reais e dezessete centavos)**
AMPARO LEGAL	PROC. 62761/2023
DATA ASS.	13/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7C7CEAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2502, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providencias.

Art. 1º Fica normatizado a nível municipal as atividades aqui determinadas como serviços voluntários.
Art. 2º. Considerar-se-á trabalho voluntário, para efeito desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ou jurídica à entidade pública municipal, ou à instituição privada que exerça atividade no município de Xangri-Lá, de fins não lucrativos, tendo por objetivo o exercício cívico, cultural, educacional, científico, religioso, recreativo, de assistência social, ou ainda de desenvolvimento humano e profissional.
Parágrafo Único. O serviço voluntário, nesta Lei descrito, não gera vínculo empregatício, obrigação contratual, ou ainda obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.
Art. 3º O serviço voluntário será, nos termos desta Lei, exercido somente após a celebração de termo de adesão entre a entidade municipal, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de sua realização.
Art. 4º O poder executivo municipal regulamentará, no âmbito de suas secretarias tal Lei.
Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CC73B915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2503, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Fica criado o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC) vinculado ao à Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 1º O NUMESC – Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva é uma instância da gestão municipal de saúde responsável por elaborar e implementar a Política Municipal de Educação em Saúde Coletiva, que envolve a formação, a qualificação e o aperfeiçoamento em saúde coletiva aos trabalhadores da saúde, desenvolvendo atividades de pesquisa, educação permanente e continuada em saúde, além de articulações com as instâncias regionais, estaduais e federais da educação permanente, as instituições formadoras e o controle social.

Art. 2º O NUMESC será implementado de acordo com a legislação vigente sobre Educação em Saúde Coletiva em âmbito regional, estadual e federal;

Art. 3º O NUMESC terá como principais objetivos:

•
- Programar ações de Educação em Saúde Coletiva orientadas para as necessidades de saúde da população e compatíveis com as demandas da rede municipal de saúde, em conjunto com os diretores e coordenadores dos serviços de saúde;

•
- Articular ações de Educação em Saúde Coletiva junto às políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais, instituições de ensino e controle social;

•
- Promover a discussão permanente acerca dos processos de trabalho em saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde coletiva;

•
- Divulgar as capacitações e demais atividades de Educação em Saúde Coletiva para a rede municipal de saúde, em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

•
- Promover a intersetorialidade e a interdisciplinaridade nas ações de Educação em Saúde Coletiva, considerando o ser humano sob uma perspectiva integral e holística, como ser biopsicossocioespiritual.

Art. 4º O NUMESC terá como público-alvo os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, docentes e discentes vinculados à estágios curriculares e práticas disciplinares na rede municipal de saúde.

Parágrafo Único - Para viabilizar as ações intersetoriais de Educação em Saúde Coletiva, faz-se necessária uma articulação entre os gestores de saúde, trabalhadores da saúde, instituições de ensino docentes e discentes vinculados a estágios curriculares e práticas disciplinares na rede municipal de saúde e instâncias de controle social.

Art. 5º O NUMESC será composto pelo Presidente da Comissão NUMESC e do Grupo Complementar de Educação em Saúde Coletiva, que serão designados pelo Secretário Municipal de Saúde. O Grupo Condutor do NUMESC será composto pelas seguintes representações:

I - Representação da Atenção Primária à Saúde;
II - Representação do Serviço de Odontologia;
III - Representação do Serviço de Urgência e Emergência (Posto 24H);
IV - Representação da SAMU;
V - Representação da Vigilância em Saúde;
VI - Representação das Imunizações;
VII - Representante Admnistrativo;
VIII - Representante da Assistência Farmacêutica;
VIX - Representante da Saúde Mental.

Art. 6 º Compete ao Grupo Condutor do NUMESC:
I - Executar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal;

II - Representar o NUMESC nas reuniões periódicas e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva, em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

III - Organizar e participar das reuniões periódicas do NUMESC e demais atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

IV - Divulgar amplamente na rede municipal de saúde o cronograma de reuniões do NUMESC e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva;

V - Elaborar e executar o regimento interno do NUMESC, com apoio da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá;

VI - Elaborar os fluxos da Educação em Saúde Coletiva, bem como uma sistematização relativa ao processo de formação (visitas, estágios curriculares e práticas disciplinares, trabalhos acadêmicos na rede municipal de saúde), em âmbito municipal;

VII - Exercer outras atividades afins.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2262DD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2504, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Engenheiro (a) Civil na Secretaria de Planejamento."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Planejamento, sendo até: 01 (um) engenheiro (a) civil, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de acordo com os Arts.232 a 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Engenheiro (a) Civil	24

Art. 2º O cargo a ser contratado deverá seguir a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E29FE4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2505, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Fiscal na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, sendo até: 02 (dois) fiscal pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de acordo com os Arts.232 a 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
02	Fiscal	21

Art. 2º O cargo a ser contratado deverá seguir a ordem de classificação por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8301A58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2507, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica dos Servidores Municipais, Consolida a Legislação Municipal e dá outras providências".

Art.1º Ficam alterados os números 01 e 03 do Inciso III do artigo 1º da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação.
(...)
III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
01 – Secretaria da Educação;
03 – Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
(...)
Art. 2º Ficam alterados os artigos 7º e 9º da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação.
(...)
Art. 7º À Secretaria da Educação compete:
(...)
Art. 9º À Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer compete:
(...)
Art. 3º Fica incluso o inciso XXI no artigo 9º da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação
XXI - Estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município.
Art.4º Fica alterado o inciso IV do artigo 10º da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.
(...)
IV - Executar serviços:
a) de vigilância epidemiológica;
b) de vigilância sanitária;
c) de alimentação e nutrição;
d) de saúde do trabalhador;
e) de atendimento à saúde em domicílio.
(...)
Art.5º Fica incluso o inciso XX no artigo 12º da Lei 2342 de 25 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.
XX – executar serviços de saneamento básico.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:14FE353E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2508, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 2158 de 16 de julho de 2020 que "Institui a Junta Médica Oficial do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.".

Art.1º Ficam alterados artigos 2º e 4º da Lei 2158 de 16 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação.
Art. 2º A Junta Médica será composta por no mínimo 3 (três) profissionais do quadro funcional efetivo e/ou contratados por meio de processo seletivo da Prefeitura, nomeados por Portaria pelo Prefeito.
Art. 4º O Chefe da Junta Médica receberá a título de gratificação o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo e/ou contrato, ao passo que os outros participantes da Junta receberão, a título de gratificação, um percentual de 15% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CFDD3551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2509, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 2436 de 12 de setembro de 2022 que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências".

Art.1º Fica alterado o inciso V do artigo 9º da Lei 2436 de 12 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.
(...)
V - ter realizado o curso de gestão democrática na educação, oferecido pelo município de Xangri-Lá ou outra entidade competente, com duração mínima de 180 horas, nos últimos 3 anos e/ou apresentar termo de certificação de conclusão do curso a comissão responsável comprovando ter sido aprovado no mesmo, devendo no prazo de 180 dias após a posse apresentar o certificado de conclusão do curso.
(...)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:021B4A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2510, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta a destinação de valores para fins de cumprimento do que dispõe o §1º do Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005.

Art. 1º Regulamenta o que dispõe o **§1º do Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005,** para fins de destinação de valores**.**

Art. 2º Quando ocorrer a destinação de valores serão estes somente para despesa de capital **(construções, pavimentações, revitalizações e ampliações de ruas)**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7D557540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2511, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 1281 de 13 de janeiro de 2010 que "Dispõe sobre o Regime de adiantamento de numerário no município e dá outras providências.".

Art.1º Fica alterado o artigo 4º e seus parágrafos da Lei 1281 de 13 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 4º O valor do adiantamento será de no máximo de 200 (duzentos) PTM'S, distribuídos entre material de consumo e serviço de pessoa jurídica ou física, com o devido documento comprobatório.
§ 1º valor correspondente ao adiantamento será liberado em parcela única;
§ 2º As despesas efetuadas, cobertas por adiantamento, ficam limitadas a 20 (vinte) PTM'S por documento individualizado.
Art. 2º Fica alterado o artigo 5º da Lei 1281 de 13 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 5º O prazo para aplicação do valor recebido será até o dia 10 de dezembro de cada exercício, com exceção do último ano do mandato do prefeito quando será 20 de novembro, não podendo passá-lo de um exercício financeiro para outro.
Art. 3º Fica alterado o artigo 10º da Lei 1281 de 13 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 10 Após o término do prazo de aplicação do valor recebido previsto no Art. 5º da presente Lei, o servidor deverá prestar contas no prazo máximo de 10 (dez) dias sobre o adiantamento recebido, na forma definida por dispositivo regulamentador.
Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do artigo 10º da Lei 1281 de 13 de janeiro de 2010.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CC993972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2512, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$17.380,00 distribuídos as seguintes dotações:
17.380,00
Suplementação (+)

010401 Educação
12.361.0030.1114.0000 EMENDA PARLAMENTAR 19840009/2018 – PAR Nº 20180168

1332
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0599 17.380,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Superávit Financeiro: 17.380,00
Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AAA2EE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2513, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 1231 de 10 de junho de 2009 que "Cria a Jari (Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito) e Revoga a Lei nº 320/1999".

Art.1º Fica alterado o §2º do artigo 3º da Lei 1231 de 10 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação.
(...)
§2º Os membros da JARI farão jus a um jeton mensal correspondente a 30% do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do executivo, assegurado o pagamento proporcional das reuniões havidas no mês.
(...)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E23B3E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 2253, de 13 de julho de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, a oferecer e dá outras providências.".

Art.1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.253 de 13 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da linha de crédito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, os recursos serão aplicados em projeto de Revitalização da Avenida Paraguassú, com revitalização da pavimentação asfáltica, calçadas, ciclovias ou ciclofaixas e drenagens, além de qualquer outro investimento classificado como despesa de capital, como a execução de obras de drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, elaboração de projetos, execução de obras de arte corrente ou especiais, construção ou reforma de escolas, postos de saúde ou qualquer outro tipo de prédio público, compra de veículos e equipamentos novos para a frota municipal, dentre todos os outros previstos na linha de financiamento FINISA, no valor de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ED0FF467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece normas para prestação de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do município.

Art.1º A Administração Municipal, visando o bem-estar da população e o progresso do Município e objetivando incentivar as construções particulares, aumento da produtividade nas propriedades rurais, melhoria das condições de escoamento da produção, irrigação e drenagem para recuperação de áreas, açudagem, saneamento básico e saúde pública, fica autorizada a prestar serviços aos munícipes com equipamentos e máquinas do Município mediante pagamento de preço público.
Art.2º Os serviços de que trata o art. 1º serão realizados, exclusivamente, por servidores municipais, e obedecerão às seguintes normas:
I – os serviços serão prestados somente quando os equipamentos e máquinas estiverem sem ocupação nos serviços próprios do Município ou, a critério do Prefeito, fora do horário de funcionamento das repartições municipais;
II – atendimento aos interessados de acordo com a ordem cronológica geral de inscrição e requerimento, ou de acordo com a ordem de interessados de determinada região em face da comprovada economia (distância/deslocamento);
III – despacho autorizativo do Prefeito;
IV – depósito antecipado, pelo interessado, na Tesouraria do Município, do valor correspondente ao serviço a ser realizado.
V – não ter, o interessado, débitos perante a Fazenda Municipal.
Art. 3º O interessado na prestação dos serviços de que trata esta Lei formalizará requerimento, conforme inciso II do art. 2º, no qual constará, no mínimo, os seus dados de identificação e contato, o local de execução dos serviços, a especificação e a quantificação, por estimativa, dos serviços pretendidos.
Art. 4º Os serviços de que trata esta Lei também poderão consistir na abertura de fossas sépticas de residências da zona rural ou suburbana, devendo obedecer às normas do Regulamento da Saúde Pública aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, em especial do seu art. 107, ou legislação posterior que vier a substituí-lo.
Parágrafo único: o disposto neste artigo observará o disposto no termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Federal (MPF) para soluções no sistema de esgotamento sanitário (SES) municipal, assinado em 17 de dezembro de 2021.
Art. 5º A realização de serviços relativos a projetos de irrigação, drenagem, açudagem e outros, que exijam licenciamento ambiental, somente será iniciada após a apresentação, pelo interessado, das licenças expedidas pelo competente órgão ou entidade ambiental.
Parágrafo único. Os projetos a que se refere este artigo, quanto aos aspectos técnicos, deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação e obter parecer técnico favorável.
Art. 6º O Poder Executivo fixará, por decreto, o preço dos serviços a serem prestados, por tempo de duração e/ou por quilômetro rodado, de modo a cobrir os custos de combustível, manutenção, conservação e seguro patrimonial dos respectivos equipamentos e máquinas, bem como do operador, compreendendo vencimentos, vantagens pessoais e encargos previdenciários.

§ 1º. Os preços serão reajustados para manter sua correlação com o custo, sempre que um dos elementos componentes deste sofrer majoração.
§ 2º. O transporte do equipamento até o local de execução dos serviços correrá à conta do interessado.
§ 3º. Não haverá cobrança dos serviços nas seguintes situações:
I – interessados que estejam cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais;
II – interessados que, mediante apresentação de laudo técnico da assistência social sejam considerados econômica e socialmente vulneráveis;
§4º No caso de sinistro ocasionado por calamidade pública, caso fortuito ou força maior, mediante requerimento instruído e justificado, a ser feito pelo interessado e analisado pelo Prefeito, poderá não haver cobrança dos serviços dispostos nesta Lei.
Art. 7º O pagamento do preço público correspondente ao(s) serviço(s) e de acordo com o número de horas ou quilometragem solicitados pelo interessado deverá ser realizado junto à Secretaria da Fazenda, no prazo máximo de 24 horas antes da sua realização.
§ 1º. Fica vedado qualquer pagamento pelos tomadores dos serviços aos servidores operadores dos equipamentos e máquinas do Município.
§ 2º. O Poder Executivo instituirá os necessários controles para cumprimento do disposto nesta Lei.
Art. 8º Será dispensado o pagamento dos serviços prestados quando abrangidos por concessão de benefícios eventuais, serviços, programas de assistência social e dos projetos de enfrentamento da pobreza promovidos pela Secretaria de Assistência Social.
Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7CFC25E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2516, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016 que "Cria a Banda Municipal de Xangri-Lá."

Art.1º Fica alterado o inciso VI do artigo 1º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
VI - participar ativamente dos objetivos culturais da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
Art.2º Fica alterado o artigo 2º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.2º A BMX terá sua sede administrativa na Casa de Cultura do Município ou em Escolas Municipais, mediante acordo entre a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria de Educação.
Art.3º Fica alterado o artigo 3º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º A formação da BMX terá a seguinte composição artística (formações diferentes serão possíveis conforme avaliação do Instrutor Musical e do(a) Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer):
Art.4º Fica alterado o artigo 5º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.5º Para atender a estrutura administrativa da BMX serão designados o Instrutor Musical, o Mor, um(a) estagiário(a) e o(a) Secretário(a) de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Art.5º Fica alterado o artigo 7º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.7º As datas e local dos ensaios serão designados pelo Instrutor Musical em conjunto com o(a) Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Art.6º Fica alterado o parágrafo único do artigo 11º da Lei 1890 de 08 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. O Crédito Especial que trata o art. 11º será custeado através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C3154AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2517, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente até 02 (dois) servidores para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
02	Pintor	10

-
Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E000B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2518, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Educação.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação, pelo período de até 12 (doze) prorrogável por igual período, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
11	Professor de Séries Iniciais	09
03	Professor de Língua Portuguesa	09

11	Auxiliar de Turma	18
01	Professor de Ciências	09
02	Professor de Matemática	09
01	Secretario de Escola	18
01	Professor de Educação Física	09
01	Orientador Educacional	09
03	Auxiliar de Serviços Gerais	07

-

Art. 2º O cargo a ser contratado deverá seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º O contratado fará jus à mudança denível, nos termos do art. 12, da LC nº 34/2008, conforme titulação apresentada.

Art. 5º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C4A67E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2519, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Secretário (a) de Escola na Secretaria de Educação."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação, sendo até: 01 (um) Secretário (a) de Escola pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de acordo com os Arts. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Secretário (a) de Escola	18

Art. 2º O cargo a ser contratado deverá seguir a ordem de classificação por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:590A4562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 55-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PÓ DE BRITA PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 40/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:06027EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 22 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PSS N° 16/2023

EDITAL N°. 22/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 016/2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 016/2023 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de junho de 2022, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	70
02	ANESSARA DE MORAES DADALT	50
03	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	15
04	MÁRCIA BRUM LISBOA	ZERO
05	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUZA	70
06	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	70
07	SIMONE ANGELITA NUNES KUBICZEWSKI	30
08	PAMELA OLIVEIRA SECRETTI	ZERO
09	CLEUNICE MARQUES AMADOR	70

10	KARINE DA SILVA PODELESKI BENICIO	70
11	PATRICIA TAINÁ MACHADO FARIAS	75
12	MAIURE CORIN DE OLIVEIRA	10
13	THAIS RISTER BONEBERG	ZERO
14	JOICE DA SILVA BILHALVA	20
15	FRANCIELE RIBEIRO DA CUNHA	10
16	ADRIANA SOUZA DA SILVA	ZERO
17	FABIANA PELDOMO KUBISCHEWSKI	20
18	IASMIN KUBISCHEWSKI GRANDI	20
19	PAULA MARIANA GLOWASCKI GONÇALVES	10
20	FABIANA NAIBERT AMBOS	ZERO

A abertura de Período Recursal, de um dia, 16/02/2023, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme item 8 do Edital n°. 016/2023.

Mariana Pimentel, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice - Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C2094A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 175/2022 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE PARA AS PROFESSORAS MUNICIPAIS Nº865/2004 DE 29/04/2004 E LEI MUNICIPAL Nº 1370/2011 DE 23/12/2011."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Protocolo nº 832, de 26/10/2022, planilha de contagem de pontos para devida promoção, pela comissão de avaliação do magistério;
CONCEDE:
Art. 1º Alteração de Classes aos Professores a seguir arrolados.

Matricula:	Nome:	Classe Atual:	Alteração de classe:
1450	Tatiane Isolde Schwan	A – Nível 2 (Pós Graduação)	B
1443	Cristiane Helena Ulrich Bueno	A – Nível 2 (Pós Graduação)	B
1454	Leticia Andreia Brigo Reckziegel	A – Nível 2 (Pós Graduação)	B
1121	Rosane Vargas Kalb	C – Nível 2 (Pós Graduação)	D

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal De Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9A04383

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2022 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 176/2022 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos servidores Municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Analice Martim Heinsch	Professor de Educação Infantil	1222	11/04/2016 a 10/04/2021	Classe "C"
Daniela Eunice Rolim Pereira	Professor de Educação Física do Ensino Fundamental	1226	05/04/2016 a 04/04/2021	Classe "C"
Denise Schons Rosanelli	Professor De Matemática Do Ensino Fundamental	1223	12/04/2016 a 11/04/2021	Classe "C"
Luana Rolim dos Santos	Pedagogo	1224	04/04/2016 a 03/04/2021	Padrão 06 Classe "C"
Paulo Cezar Wisbistcki	Operário Especializado	1236	13/04/2016 a 12/04/2021	Padrão 04 Classe "C"
Vilmar Dionisio Herpich	Mecânico Especializado	94	18/04/2016 a 17/04/2021	Padrão 09 Classe "D"

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento protelado em Novembro/2022
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5DD4F870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Ata de Registro de Preços nº 072/2023
Ata de Registro de Preços nº 072/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades das Secretarias do município de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	CAIXA DE SOM PORTÁTIL - Caixa de som portátil, potência mínima 15W, conexão bluetooth, entrada USB, bateria recarregável.	UN	INOVA	177	R$59,00

Contratada:**PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.360/0001-01.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:E119B627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Ata de Registro de Preços nº 076/2023
Ata de Registro de Preços nº 076/2023, Pregão Eletrônico nº 135/2022

Objeto: aquisição futura e parcelada de tampas e tubos de concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 120 X 60 X 7 - Tampa de Concreto. Tampas Pré-moldadas em concreto armado com resistência de contato a compressão FCK=28 MPA Dimensões: 120 x 60 x 7 cm.	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$138,00
2	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100 X 60 X 7 - Tampa de Concreto. Tampas Pré-moldadas em concreto armado com resistência de contato a compressão FCK=28 MPA. Dimensões: 100 x 60 x 7 cm.	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$115,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 50 X 100 - Tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 500 mm de diâmetro e com 1.000mm de comprimento (50X100).	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$141,50
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 40 X 100 - Tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 400 mm de diâmetro e com 1.000mm de comprimento (40X100)	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$178,50
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO 40 X 100 - Tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 400 mm de diâmetro e com 1.000mm de comprimento (40X100).	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$98,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO 100 X 100 - Tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 1.000mm de diâmetro e com 1.000mm de comprimento (100X100).	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$469,00

8	TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 X 100 - Tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 800 mm de diâmetro e com 1.000mm de comprimento (80X100).	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$343,00
11	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 60 X 100 - Tubos de concreto simples, tipo ponta e bolsa, de seção circular, para águas pluviais, com 600 mm de diâmetro e com 1.000 mm de comprimento (60X100).	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$103,00

Contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.733/0001-84.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:F6735ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

Ata de Registro de Preços nº 081/2023
Ata de Registro de Preços nº 081/2023, Pregão Eletrônico nº 141/2022

Objeto: aquisição de materiais para premiações a serem distribuídos aos participantes das atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelas secretarias municipais de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
3	MEDALHA OURO - Medalhas personalizadas em zamac em 3d, no banho de ouro 63cm de diâmetro e adesivo em vinil branco de alto brilho, adesivagem no verso conforme evento. com cordão personalizado.	UN	PRÓPRIA	550,00	R$6,27
4	MEDALHA PRATA - Medalhas personalizadas em zamac em 3d, no banho de prata 63cm de diâmetro e adesivo em vinil branco de alto brilho, adesivagem no verso conforme evento. com cordão personalizado.	UN	PRÓPRIA	350,00	R$6,27
5	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ZAMAC EM 3D, NO BANHO DE BRONZE - medalhas personalizadas em zamac em 3d, no banho de bronze 63cm de diâmetro e adesivo em vinil branco de alto brilho, adesivagem no verso conforme evento. com cordão personalizado.	UN	PRÓPRIA	350,00	R$6,27
6	MEDALHA MDF - Medalhas em mdf ou similar 67cm de diâmetro, em 3d ou escrita em uma camada ou aplicação em acrílico brilhante e adesivagem no verso conforme arte do evento, com cordão persoanlizado.	UN	PRÓPRIA	250,00	R$3,96
7	TROFÉU 120CM - Troféu em abs medindo entre 120 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em mdf ou similar de 30x30cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada, medindo entre 30 cm e 35 cm, adesivagem na base conforme evento	UN	PRÓPRIA	5,00	R$220,00
8	TROFÉU 100CM (ABS) - Troféu em abs medindo entre 100 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em mdf ou similar de 30x30cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada, medindo entre 30 cm e 35 cm, adesivagem na base conforme evento.	UN	PRÓPRIA	30,00	R$242,00
11	TROFÉU 100CM (MADEIRA) - Troféu com base oval ou quadrada em madeira ou similar 100cm, taça metalizada e/ou aluminio, modelos similares/parecidos com o formato das taças da uefa, libertadores, campeonato brasileiro de futebol e/ou campeonato gaúcho de futebol com impressão digital e/ou adesivada, com bolas plásticas metalizadas 100cm. adesivagem na base conforme evento.	UN	PRÓPRIA	8,00	R$154,00
16	TROFÉU 100CM (MDF) - Troféu em mdf, pintura laqueada e verniz alto brilho 100cm, com bolas plásticas metalizadas ou estatueta dourada, com detalhes em vidro espelhado ou acrílico, adesivagem na base conforme evento.	UN	PRÓPRIA	40,00	R$132,00

Contratada: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.081/0001-93.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:0E13AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

Ata de Registro de Preços nº 082/2023
Ata de Registro de Preços nº 082/2023, Pregão Eletrônico nº 141/2022

Objeto: aquisição de materiais para premiações a serem distribuídos aos participantes das atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelas secretarias municipais de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	TROFÉU DE VIDRO - Vidro apicuado e lapidado nas medidas 15cmx12cm, com base em vidro medindo 14,5cm x 7,5cm, adesivagem conforme evento.	UN	MULTI	225,00	R$34,00
2	FITA PERSONALIZADA - Fita personalizada medindo 80cmx2cm.	UN	MULTI	650,00	R$1,75
9	TROFÉU 60CM - Troféu com base oval ou quadrada em madeira ou similar 60cm, taça metalizada e/ou aluminio, modelos similares/parecidos com o formato das taças da uefa, libertadores, campeonato brasileiro de futebol e/ou campeonato gaúcho de futebol com impressao digital e/ou adesivada, com bolas plásticas metalizadas 60cm. Adesivagem na base conforme evento.	UN	MULTI	8,00	R$380,00
10	TROFÉU 80CM - Troféu com base oval ou quadrada em madeira ou similar 80cm, taça metalizada e/ou alumínio, modelos similares/parecidos com o formato das taças da uefa, libertadores, campeonato brasileiro de futebol e/ou campeonato gaúcho de futebol com impressão digital e/ou adesivada, com bolas plásticas metalizadas 80cm. Adesivagem na base conforme evento.	UN	MULTI	8,00	R$585,00
12	TROFÉU 40CM (MDF) - Troféu em mdf ou similar, pintura laqueada e verniz alto brilho 40cm, com bolas plásticas metalizadas ou estatueta dourada, com detalhes em vidro espelhado ou acrílico, adesivagem na base conforme evento.	UN	MULTI	150,00	R$88,00
13	TROFÉU 20CM - Troféu em mdf, pintura laqueada e verniz alto brilho 20cm, com detalhes em vidro espelhado ou acrílico, adesivagem na base conforme evento.	UN	MULTI	150,00	R$48,00
15	TROFÉU - 80CM (MDF) - Troféu em mdf, pintura laqueada e verniz alto brilho 80cm, com bolas plásticas metalizadas ou estatueta dourada, com detalhes em vidro espelhado ou acrílico, adesivagem na base conforme evento.	UN	MULTI	40,00	R$330,00
17	TROFÉU 30CM (PÓ DE MÁRMORE) - Troféu de 30cm em pó de mármore personalizado, estatueta de jogador ou luva de jogador ou bola ou chuteira, adesivagem na base e conforme evento.	UN	MULTI	65,00	R$98,00

18	TROFÉU 50CM (PÓ DE MÁRMORE) - Troféu de 50cm em pó de mármore personalizado, estatueta de jogador ou luva de jogador ou bola ou chuteira, adesivagem na base e conforme evento.	UN	MULTI	185,00	R$178,00
19	TROFÉU - 20CM (ZAMAK) - Troféu personalizado de 20cm de zamak, com 03 relevos com resina epóxi. Frente: formato irregular. Base: em mdf.	UN	MULTI	125,00	R$75,00

Contratada: **MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.341/0001-03.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:A3D0BE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Ata de Registro de Preços nº 147/2023
Ata de Registro de Preços nº 147/2023, Pregão Eletrônico nº 147/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 500L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		59	R$ 100,08
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 1.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		138	R$ 130,00
03	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 2.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		46	R$ 190,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 3.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		54	R$ 200,00
05	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 5.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		38	R$ 255,00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 15.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		27	R$ 400,00
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 10.000L. - Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável. Inclui o esvaziamento, limpeza de toda a lateral, base, tampa, enxague, higienização, cloração e retirada de resíduos sólidos decantados. Após todo o processo deverá ser realizado testes no sistema mecânico e de vedação da boia, para garantir assim o total funcionamento da mesma.	SERV		10	R$ 345,34

Contratado: **IMUNIZADORA RENCK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.047.760/0001-80.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:2D6103BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Ata de Registro de Preços nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 095/2021

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades destes materiais na Secretaria Municipal de Saúde e em suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
8	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: - Balança pediátrica digital – 220 v - freqüência 50/60 hz -	UN	BALMAK	75	R$ 650,00

	capacidade para25 à 30 kg; divisões de 10 g pés reguláveis em borracha sintética; -concha anatômica revestido em plástico abs vácuoformado com medida aproximada de 580 x 315 mm; -chave seletora de tensão 110 / 220 v; -display em led com mínimo 5 dígitos; -função da tecla tara no painel frontal; aferida e certificada pelo ipem/ inmetro.				
56	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: - Cota Referente ao item 8. Balança pediátrica digital – 220 v - freqüência 50/60 hz -capacidade para25 à 30 kg; divisões de 10 g pés reguláveis em borracha sintética; -concha anatômica revestido em plástico abs vácuoformado com medida aproximada de 580 x 315 mm; -chave seletora de tensão 110 / 220 v; -display em led com mínimo 5 dígitos; -função da tecla tara no painel frontal; aferida e certificada pelo ipem/ inmetro.	UN	BALAMK	25	R$ 650,00

Contratado: **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46.

Alvorada, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:FE24BCD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:	
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
KARINE LEITE SCHEUERMANN FORTES	17°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
MARILIA DE SOUZA RAMOS E SILVA	45°
COZINHEIRO	
NOME	Classificação
EVANDRO LUIZ JAQUES BAPTISTA	3°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AF99848E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
BARBARA MOREIRA DE SOUZA	34°
CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	35°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site:
https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F4D8FA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços
Para Obras e Serviços de Engenharia
1/2023
Processo Administrativo: 2/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Tomada de Preços 1/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL DE BARRA DO GUARITA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 834611/2016/MINC/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1034250-50/2016-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL
67199 - JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL DE BARRA DO GUARITA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 834611/2016/MINC/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1034250-50/2016-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	UN		1	R$72.154,78	R$72.154,78
				Total do Fornecedor:		R$72.154,78

Barra do Guarita, 15 de fevereiro de 2023.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BA05DA00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços 1/2023
Processo Administrativo: 2/2023
O(a) Sr(a).ANILDO ALIEVI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme o parecer da comissão de licitação resolve:
Adjudico a presente licitação nos termos e autorizo a emissão das notas de empenho das adjudicações abaixo:

Fornecedor: 67199 - JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL DE BARRA DO GUARITA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 834611/2016/MINC/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1034250-50/2016-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	UN		1	R$72.154,78	R$72.154,78
			Total do Fornecedor:			R$72.154,78
			Total do Adjudicado para o Recurso:			R$72.154,78

Barra do Guarita, 15 de fevereiro de 2023

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal, em Exercicio

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C5FFFE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2023.
Extrato do Edital de Abertura Nº 01/2023

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral – Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem	04	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.	**R$ 17.276,68**** (Salário Base + Benefícios + Gratificação +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Clínico Geral 20 h/sem	3	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS	**R$ 6.801,58**** (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Pediatra – 20h/sem	3	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	**R$ 7.986,03 **** (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Ginecologista – 20h/sem	3	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.	**R$ 7.583,53**** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor máximo para Carga Horária de 100 horas mensais.

****Rendimentos Estimados:**

- Benefícios: Auxílio alimentação: Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício de auxílio alimentação mensal de R$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R$ 163,84 (cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), proporcional aos dias trabalhados.

- Gratificação para desempenho de funções, de acordo com a Lei nº 5.300, de 24 de maio de 2022.

- Adicional de produtividade, de acordo com Lei nº 4.772, de 15 de maio de 2018 e Lei n° 4.953, de 04 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período de **16/02/2023 a 26/02/2023** através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no Edital de Abertura nº 01/2023.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 16/02/2023 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D700923A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL Nº 06/2023

DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2023, de 25 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado parcial das provas objetivas e provas de títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, conforme listagem no Anexo I, deste edital.

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL Nº 06/2023 - DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS ANEXO I.
Cargo: Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa

Nº	Nome Completo	CPF	Pontuação da Prova	Pontuação Títulos	Pontuação Final	Observações
1.	ALEXANDRO DEMCZUK	467.584.370-00	-	-	-	Ausente
2.	ANA CÂNDIDA SANTOS DE CARVALHO	96287357053	-	-	-	Ausente
3.	ANDREIA FREITAS DA ROSA	76100367068	-	-	-	Ausente
4.	ANNA EDUARDA BRAZIL DE AGUIAR LAZZARI	01965024033	47,5	1	48,5	
5.	CAMILA PANDOLFO	00054726018	40	5	45	
6.	CARINA FATIMA DE OLIVEIRA	00020629095	-	-	-	Ausente
7.	CIBELLE PEREIRA MARQUES	00072180013	-	-	-	Ausente
8.	CINTIA MERIELE BERLITZ	928.246.920-49	-	-	-	Ausente
9.	CRISTIANE HUFF	02425745050	45	8	53	
10.	DEIVIDI RIBEIRO FARIAS HEPS	02865096017	-	-	-	Ausente
11.	FÁTIMA JANETE DE SOUZA	65315987000	-	-	-	Ausente
12.	FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA	03237611000	45	5	50	
13.	GEIZEBEL TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	01597726052	-	-	-	Ausente
14.	GUILHERME LATTUADA DE SOUZA	004.067.360-06	47,5	-	-	
15.	KAREN KATIELI DA SILVA SALES	02441931008	-	-	-	Ausente
16.	LEILA MARIA AMARAL	63997711100	-	-	-	Ausente
17.	LILIAN MICHELIN DE ASSIS DA SILVA	81052634087	-	-	-	Ausente
18.	LIZIANE LEAL LEITE	02448761000	30	2	32	
19.	LUZIA FILOMENA DE SOUZA SANTOS	01103192060	-	-	-	Ausente
20.	MARCELO PIRES DA SILVA	08387414875	-	-	-	Ausente
21.	MÁRCIA CORRÊA DOS SANTOS	03286149047	27,5	-	-	
22.	MARCIA KOHANOSKI MARTINS	90387945091	-	-	-	Ausente
23.	PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE	534132370040	32,5	1	33,5	
24.	REJANE TURK	75706539049	40	-	-	
25.	SANDRA VERONICA BERETA	61652695087	-	-	-	Ausente
26.	SIDINEI BONI NOE	03937659030	35	-	-	
27.	TAMARA FRANKEN DA SILVA	004.774.180-58	-	-	-	Ausente
28.	THAMI RIVA	03196788067	47,5	-	-	
29.	VANESSA NEVES	93012136053	50	-	-	

Cargo: Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Música

Nº	Nome Completo	CPF	Pontuação da Prova	Pontuação Títulos	Pontuação Final	Observações
1.	ALESSANDRA DUARTE CARVALHO	57204411315	-	-	-	Ausente
2.	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	56295154034	40	9	49	
3.	BIANCA GIOVANELLA SANTANNA	029.557.030-01	-	-	-	Ausente
4.	DIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	82412790000	42,5	-	42,5	
5.	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA JUNGES	02389173047	40	2	42	
6.	FERNANDA BASTOS RIBEIRO	04166362097	-	-	-	Ausente
7.	FERNANDO OTT AZEREDO	00399475052	25	-	25	
8.	GISELI CAROLINE DA ROSA DA SILVA	03084362025	40	-	40	
9.	JAIRO DOS SANTOS RAMOS	9075248153	-	-	-	Ausente
10.	LEANDRA TAMAINE ARAUJO DA SILVA	03957059089	35	-	35	
11.	MARIZETE GOERGEN GODOE	83191143904	-	-	-	Ausente
12.	MATHEUS MIGUEL DE MORAES	01772034045	32,5	-	32,5	
13.	MEIRE DA CRUZ	05437791062	-	-	-	Ausente
14.	PAULO RICARDO HARTWIG	031.887.700-73	-	-	-	Ausente
15.	PRISCILA DE SOUZA PINTO	03119075043	40	-	40	
16.	TIAGO MARQUES DA SILVA BASTOS	011.374.030-12	30	-	30	
17.	WESLEY PERES MACHADO	04631948027	32,5	-	32,5	
18.	WILLIAM DE CARVALHO GOMES	01587224003	40	-	40	
19.	WILLIAM FEIBER COSTA	03521873013	42,5	-	42,5	

Cargo: Auxiliar de Ensino

Nº	Nome Completo	CPF	Nota	Observações
1.	ADRIANA DA SILVEIRA	93810300063	-	Ausente
2.	ADRIANA DA SILVEIRA MELLO	82767114053	85	
3.	ADRIANA DE OLIVEIRA	80937810053	-	Ausente
4.	ADRIANA DO PRADO	91356512020	60	
5.	ADRIANA EUGÊNIA CASTRO FERST	89771338072	95	
6.	ADRIANA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	92613560010	-	Ausente
7.	ADRIANA ROSA GARCIA	70698040082	-	Ausente
8.	ADRIANA SIMONI TRENZ	03047131040	35	
9.	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS DE ANTONI	905.175.390-04	-	Ausente
10.	ADRIANE BRUXEL DO NASCIMENTO	73010340087	-	Ausente
11.	ADRIÉLI WOICIEKOSKI	040.349.310-27	85	
12.	ALAÍSE TESSMANN	03436992062	75	
13.	ALCEU JOSE CORREIA	52562891015	-	Ausente
14.	ALCIR ROQUE DA SILVA	96775262000	35	
15.	ALESSANDRA DA SILVA FURTADO	03929724090	-	Ausente
16.	ALESSANDRA TERESINHA NUNES PEREIRA	64986306049	70	
17.	ALEXANDRE DOS PASSOS	719.999.490-72	-	Ausente
18.	ALICE FRANCO PILGER	01856511006	85	

19.	ALICE LOBATO GOMES	02201252017	-	Ausente
20.	ALINE CORDOVA KUCKERTT	02973501024	-	Ausente
21.	ALINE GOMES DA ROSA SEIDL	02681783054	-	Ausente
22.	ALINE MORGANA DA SILVA ABRAHÃO	02285504080	-	Ausente
23.	ALINE PINHEIRO BONES	013.733.880-56	-	Ausente
24.	ALINE RAFAELA LEMOS GONÇALVES	001.796.670-17	-	Ausente
25.	ALINI DA SILVA	02348341026	-	Ausente
26.	ALISSON FERNANDO NOSTRANI ABREU	05388618005	-	Ausente
27.	ALISSON MARQUES GOMES DE SOUSA	03409776397	-	Ausente
28.	ALOMA ALBERNAZ PEREIRA	01040864082	-	Ausente
29.	ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON	60847026000	80	
30.	AMÁLIA DOS SANTOS LIMA	03543115065	-	Ausente
31.	AMANDA ALVES ROCHA	04051672026	80	
32.	AMANDA BASSANI	03509404017	60	
33.	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	03186327059	70	
34.	AMANDA TEIXEIRA DA FONTOURA	018.047.690-45	85	
35.	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	03547924073	85	
36.	ANA CAROLINA ANHAIA LARA	038.328.760-06	70	
37.	ANA CAROLINA BAUER	03518579070	-	Ausente
38.	ANA CAROLINA VEIGA ROCHA	02280050005	-	Ausente
39.	ANA CAROLINE DA SILVA	04324394040	60	
40.	ANA CLARA DULLIUS	03297174056	80	
41.	ANA CLARA MORAES VASQUES	044.019.970-00	90	
42.	ANA DAPHNE DA SILVA DIAS	02953138030	-	Ausente
43.	ANA ELISA MACHADO	00918870038	60	
44.	ANA JÚLIA DA SILVA	03245782020	70	
45.	ANA JÚLIA MORAIS FAOTTO	03279071003	65	
46.	ANA MARIA MORBACH	61430021004	-	Ausente
47.	ANA PAULA BORBA DE SOUZA	02921485001	75	
48.	ANA PAULA DE LIMA VERÍSSIMO	024.273.780-38	-	Ausente
49.	ANA PAULA DIETER	03510222016	-	Ausente
50.	ANA PAULA KAUFMANN	00743700066	70	
51.	ANA PAULA LAMB MARQUES	03548038085	-	Ausente
52.	ANA PAULA NUNES	03338756054	65	
53.	ANA PAULA STEINHAUS MACHADO	006.465.880-52	-	Ausente
54.	ANDERSON WULF MAGNI	04741747000	-	Ausente
55.	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	97002470078	-	Ausente
56.	ANDREILSON FRANCISCO SANTOS DE LIMA	034.733.740-67	-	Ausente
57.	ANDRESSA EVA DE OLIVEIRA	838.840.680-91	-	Ausente
58.	ANDRESSA PEDROSO JOST FRANÇA	01165757001	-	Ausente
59.	ANDRESSA SANTANA KREMER	02120802025	80	
60.	ANDRIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03154469001	50	
61.	ANDRIELE RODRIGUES RAFO	01191424065	-	Ausente
62.	ANDRIELI AMANDA SCHAEFFER DA SILVA	027.626.300-61	-	Ausente
63.	ANDRIELI BEATRIZ GOMES BITELLO	04126776010	75	
64.	ANDRIELI NOELI DA SILVA FERREIRA	04909477004	-	Ausente
65.	ANGELA DOS SANTOS BARONI	82440247049	75	
66.	ANGELA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	91208130072	-	Ausente
67.	ÂNGELA NAIR WILBORN	02172678074	80	
68.	ANGELA ROSE VARGAS DE OLIVEIRA	66045371020	35	
69.	ANGÉLICA BRAUN	02133650067	85	
70.	ANGÉLICA CRISTINA LOPES DE MELLO	01880894033	-	Ausente
71.	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDT	02478913046	-	Ausente
72.	ANGÉLICA GAEDICKE	03233712057	-	Ausente
73.	ANGÉLICA VANESSA DA SILVA NASCENTE	82684332053	40	
74.	ANTONIA ARIADENES PINHEIRO BASTOS	18288720838	-	Ausente
75.	ARIANE CARRAZZONI DA CRUZ	04923764090	55	
76.	ARIANE ELOISA NIKITITZ ARAUJO	04583707037	-	Ausente
77.	ARIANI DOS SANTOS	02585664007	-	Ausente
78.	ARTHUR DA SILVA HEBERLE	04951333023	85	
79.	ASIAQUI FREITAS	95423206049	80	
80.	ATFA ELIÁ ARAÚJO DA SILVA	00810744090	60	
81.	BARBARA JOSIANE DA SILVA	04335984090	-	Ausente
82.	BÁRBARA MIGNONE CUNHA	000.781.240-00	-	Ausente
83.	BEATRIZ LUCIANE BORTOLINI	01893056066	-	Ausente
84.	BIANCA ALMEIDA COLERAUX	03382824086	-	Ausente
85.	BIANCA JANDREY DOS SANTOS	02635123047	70	
86.	BIANCA TOBOLSKI	051.691.310-70	-	Ausente
87.	BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA LAWALL	03725946035	-	Ausente
88.	BRENDA GRAZIELA HELDT	03272307036	80	
89.	BRUNA BASTOS CORREIA DA SILVA	03402737043	-	Ausente
90.	BRUNA DA SILVA FRANÇA	01712709089	65	
91.	BRUNA EMANUELI HILGERT	03223800069	55	
92.	BRUNA FERNANDA FRANCISCA LEMES	04252938074	-	Ausente
93.	BRUNA LARISSA ARAÚJO CAVALHEIRO	036.399.200-66	60	
94.	BRUNA MAIARA DIAS	03106723092	-	Ausente
95.	BRUNA MARIA BACH	03622414065	-	Ausente
96.	BRUNA RAFAELA BECKER	82491313049	90	
97.	BRUNA TAYNÁ FOSS	05787770021	-	Ausente
98.	BRUNO AUGUSTO SILVA MATOS	85680524015	-	Ausente
99.	CAMILA APARECIDA SILVEIRA DE ARRUDA	02660823006	-	Ausente
100.	CAMILA COLISSI MARTA	01968044000	65	
101.	CAMILA DA SILVA MOROSSIMO	01779511094	-	Ausente
102.	CAMILA DA SILVA MUNIZ	97756989015	-	Ausente
103.	CAMILA LOPES BITENCOURT	02016520051	-	Ausente
104.	CAMILA TOCHETTO MARTINS	33389533800	-	Ausente
105.	CAMILA VON FRÜHAUF JARDIM	05095901079	-	Ausente
106.	CAMILE KOLLMANN MONTEIRO	04143008076	-	Ausente
107.	CARINA DO NASCIMENTO TABORDA	011.778.280-73	-	Ausente

108.	CARINA LORETO MELLO	00464572088	80	
109.	CARINA QUADROS DA SILVA	02150374056	60	
110.	CARINA ROSÁRIA DOS SANTOS MAZZAROPO	01090284063	-	Ausente
111.	CARINE NUNES MONTEIRO	01177172070	-	Ausente
112.	CARINE RAQUEL WEISS DO ROSÁRIO	034.368.680-51	70	
113.	CARLA ANDREIA TEIXEIRA	52884996087	-	Ausente
114.	CARLA CRISTIANE DA SILVA PACHECO	60809957000	-	Ausente
115.	CARLA DE OLIVEIRA ANTUNES	01640462082	-	Ausente
116.	CARLA GILVANA PINTO PEREIRA	00426233085	65	
117.	CARLA JAQUES DA SILVA	82956600044	70	
118.	CARLA SIMONE FOSCHTH	58606998087	-	Ausente
119.	CAROLINA FERNANDA RAUPP BISSO	00886191092	75	
120.	CAROLINA LOESER MÔNACO	04234060003	-	Ausente
121.	CAROLINA MACHADO DE AZEVEDO	03810557013	80	
122.	CAROLINA MAITE VIDAL	02128758092	-	Ausente
123.	CAROLINA VITÓRIA MACHADO	057.443.100-45	70	
124.	CAROLINE OLIVEIRA SCHEFFER	83514546053	-	Ausente
125.	CAROLINE TERESINHA ALVES MACHADO	03810352047	-	Ausente
126.	CASSIA BUCHELT DEWES	04327267058	75	
127.	CASSIANE RAQUEL DOS SANTOS DINIZ	022.433.220-13	-	Ausente
128.	CATIA DOCIMARA SILVEIRA DA SILVA	00204671094	75	
129.	CATIA GABRIELA DA SILVA FASSBINDER	929.745.970-68	-	Ausente
130.	CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA	87562502668	-	Ausente
131.	CAYANE NATALI FARIAS DE MATTOS	93344190	-	Ausente
132.	CELIANA TURSKI SILVA	01020980001	-	Ausente
133.	CHAIANA SAGGIN	010.144.010-38	-	Ausente
134.	CINARA DE OLIVEIRA FLORES	03752737000	50	
135.	CINARA FABIANE HELDT	990.653.550-49	55	
136.	CÍNTIA RAFAELA EISSMANN	02142769020	-	Ausente
137.	CINTIA SOSMAYER DOS SANTOS	00947473009	-	Ausente
138.	CLARA RAMOS DE BORBA	036.839.810-24	90	
139.	CLARICE FERNANDES DA SILVA	72021608034	90	
140.	CLAUDETE HILARIO DA SILVA BRINGMANN	44059914053	70	
141.	CLAUDIA ANDRISA FLECK	001.136.260-02	80	
142.	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	70662495004	75	
143.	CLEDIA FONTOURA SOARES FERNANDES	035.520.500-94	-	Ausente
144.	CLEI GABRIELA SANTOS MACEDO DUTRA	40948579072	70	
145.	CLEIDIANE LAURINDA FONSECA	026.937.780-85	-	Ausente
146.	CLENICE DA SILVA DA LUZ	00255047037	55	
147.	CLEUSA MACHADO	92363075072	35	
148.	CRISTIANA LISBÔA BRAUNER	001.728.960-29	-	Ausente
149.	CRISTIANE CRISTINA PEREIRA SENDEZIK ALVES	021.103.270-06	-	Ausente
150.	CRISTIANE DA SILVA FRAGA	82580677020	-	Ausente
151.	CRISTIANE MARINHO MACHADO	97010804087	-	Ausente
152.	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	02264727012	75	
153.	CRISTIANE ROSA DA SILVEIRA	00340631023	80	
154.	CRISTIELI RIBEIRO FARIAS	025.705.200-39	75	
155.	CRISTINA MAIARA MACHADO	83308873087	-	Ausente
156.	CRISTINA TEIXEIRA ORTEGA	80692494049	90	
157.	CRISTINI DOS SANTOS	04120414051	90	
158.	DAIANA JAQUELINE REIS	00354190083	85	
159.	DAIANE CARRAZZONI AMORIM	020.700.530-32	75	
160.	DAIANE DE OLIVEIRA	04795612064	-	Ausente
161.	DAIANE JÉSSICA DE MELLO	02683831030	-	Ausente
162.	DAIANE MELLO DA SILVA	83286420000	80	
163.	DAIANE TEREZINHA MORAES	00860363007	80	
164.	DAIANE VIEIRA DE MEDEIROS	00754384020	-	Ausente
165.	DANIELA BRIZOLLA BUENO CAMARGO	03320144014	60	
166.	DANIELA DIENSTMANN DA SILVA	03803452007	70	
167.	DANIELA JAQUELINE KAYSER HOFF	016.092.260-70	45	
168.	DANIELA MAIDANA MACHADO	01238725023	-	Ausente
169.	DANIELA REI DE MORAES	00871306026	65	
170.	DANIELA SCHIMIT DE SOUZA	04066744001	-	Ausente
171.	DANIELA SIQUEIRA BARBOSA PINHEIRO	02747327000	55	
172.	DANIELA WOLFF SCHMIDT	023.877.040-02	-	Ausente
173.	DANIELE SHAIANE AMARAL	02781513024	60	
174.	DÉBORA CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	01168302048	65	
175.	DÉBORA DUARTE JURADO	01708195076	85	
176.	DEBORA FABIANE GARCIA STEIL	00594151007	-	Ausente
177.	DÉBORA MATIAS SOARES PEREIRA	00525530517	-	Ausente
178.	DÉBORA MICHELI DE SOUZA	01829485016	-	Ausente
179.	DÉBORA MUNDEL	00742140040	-	Ausente
180.	DEISE FABIANE DE CARVALHO	80889140006	70	
181.	DEISE GRACIELE DOS SANTOS	01636096085	55	
182.	DEISE LUZ BANDEIRA CARDOSO	01563032058	-	Ausente
183.	DEISE PEREIRA TIGGEMANN	01225345065	45	
184.	DEISI CACIANE MACHADO BRITTES	82695210000	-	Ausente
185.	DENISE MACHADO FRANÇA	53521439020	-	Ausente
186.	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	00700724001	-	Ausente
187.	DIEINE EIRE JACOB DE AMORIM	00391864076	-	Ausente
188.	DIENI ZANOTTI MAYCA	00391871013	85	
189.	DIENIFER FRANCIS VIEIRA FERREIRA	02858667020	-	Ausente
190.	DIENIFER LEMOS AMARO	04922563067	-	Ausente
191.	DIENIFER TEREZINHA DE SOUZA	03458751092	85	
192.	DILSON RENATO LOPES	40173682049	80	
193.	DIOVANA DA SILVA	04034076054	-	Ausente
194.	DIOVANA WEBER FABBI DOS SANTOS	04635651002	65	
195.	DIVIANA BUENO SOARES	82979464015	-	Ausente
196.	DJÚLIA EDUARDA DIAS AZEVEDO	061.157.080-79	-	Ausente

197.	DJULIANA MONIQUE DE FREITAS	042.006.520-21	-	Ausente
198.	EDICLEIA ZILES	82004706015	-	Ausente
199.	EDIMARA CAVALHEIRO	01852697024	80	
200.	EDINARA DE OLIVEIRA SCHARDONG	85119814034	-	Ausente
201.	EDIVAN SCHULER MOTTA	03689439094	65	
202.	EDUARDA APARECIDA MATTIVI HECK	041.266.670-75	-	Ausente
203.	EDUARDA CAROLINE DA SILVA SCHAEFFER	04954470056	-	Ausente
204.	EDUARDA FABIANE ALVES	050.618.870-18	85	
205.	EDUARDA FARIAS DOS SANTOS	03631934050	60	
206.	EDUARDA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	067.965.380-56	-	Ausente
207.	EDUARDA ORIGUELLA	046.338.850-06	-	Ausente
208.	EDUARDA VOLKWEIS DOS SANTOS	04368145011	85	
209.	EDUARDA WASKOW DE OLIVEIRA	02529163014	-	Ausente
210.	EDUARDA ZANETTE DA SILVA	03969426014	-	Ausente
211.	ELAINE DIAS	82.507.147.091	-	Ausente
212.	ELAINE POLIANA DOS SANTOS	27926438898	-	Ausente
213.	ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER	73959049072	90	
214.	ELEMARA PINTO GARCIA	90982967004	-	Ausente
215.	ÉLICA MARTINS DA SILVA	04063459020	-	Ausente
216.	ELIRIANE BORGES KUHS	03575153078	80	
217.	ELIS CLARICE DE OLIVEIRA	51612852068	45	
218.	ELISABETH PEREIRA ALVES	82693242053	-	Ausente
219.	ELISANGELA GONÇALVES SANDER	938.994.400-72	75	
220.	ELISANGELA TAVARES ZORDAN	00171797000	65	
221.	ELISIANE GREENFIELD	57005184068	-	Ausente
222.	ELIZAMA CRISTINA SALES OLIVEIRA	535.588.798.80	-	Ausente
223.	ELIZETE WEBER DA SILVA	97248010049	35	
224.	ELYNE BARROS ZAMBONI	029.708.123-39	55	
225.	EMANOELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES	04161935013	80	
226.	EMILLYN PILATTI ADAMS	04278466099	-	Ausente
227.	EMILY OLSSON ROLLIN	050.149.070-16	-	Ausente
228.	ENAIR AGAYER FGUEIRÓ	96858630082	-	Ausente
229.	ÉRICA CRISTIANE DE BARROS ESCOBAR	04467960007	70	
230.	ESTELA GIMENEZ OLIVEIRA	03385513952	80	
231.	ESTER MARIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	576.497.820-34	60	
232.	EVA BEATRIZ MENEZES CERQUEIRA OTTO	59908718053	-	Ausente
233.	EVANDA RAQUEL WEISS BUENO	01146673060	85	
234.	EVANDRO CHARGA LEMES	033.938.990-74	75	
235.	EVANICE MARIVANE VOLTZ	014.083.470-24	-	Ausente
236.	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	04788776090	70	
237.	EVELYN VARGAS VIANA	05226042000	80	
238.	ÉVERSON SOARES DORNELES	04221089016	-	Ausente
239.	EWERTON PEREIRA	02531286098	-	Ausente
240.	FABIANA BORGES TAVARES	04029083099	60	
241.	FABIANA DE CASSIA MARTINS ALVES	65825675000	-	Ausente
242.	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA SCHIMMELPFENIG	00218617062	-	Ausente
243.	FABIANA GONÇALVES	017.175.670-37	-	Ausente
244.	FABIANA LEITE DA SILVA	05268660047	75	
245.	FABIANE DE MOURA BRIZOLA	006.253970-10	70	
246.	FABIANE FERNANDA MOURA	02953271031	60	
247.	FABIANE INÊS SCHAKOFSKI BUBLITZ	01372905006	65	
248.	FABIANE LIMA DA SILVA	00290321050	-	Ausente
249.	FABÍOLA MARINS RODRIGUES	02117178006	-	Ausente
250.	FABRICIA NUNES DE JESUS	95578765068	-	Ausente
251.	FAIRA KAOMA DE ALMEIDA GABBI	03056779006	-	Ausente
252.	FÁTIMA GONÇALVES DE ALMEIDA	58.197.095	85	
253.	FÁTIMA JOSIANE DIAS	99235099072	45	
254.	FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SCHABBACH	42821525087	-	Ausente
255.	FERNANDA DE ARAÚJO RODRIGUES	82578990034	60	
256.	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	02945743019	55	
257.	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0043469250	-	Ausente
258.	FERNANDA FÁTIMA DE OLIVEIRA	018.159.910-46	55	
259.	FERNANDA FERRAZ DE SOUZA	01799637085	50	
260.	FERNANDA GORZIZA	99546450049	-	Ausente
261.	FERNANDA PEREIRA MACALLI	02678811000	85	
262.	FERNANDA PERRONI ARAUJO ARAUJO	01469825090	-	Ausente
263.	FILIPE PEREIRA PORTELA	02467403025	-	Ausente
264.	FRANCIELE CRISTINA DA ROSA	03910340067	60	
265.	FRANCIELE DAL MOLIN	026.664.760-06	90	
266.	FRANCIELEN TATIANE DO ROSARIO	03391219041	55	
267.	FRANCIELI DO NASCIMENTO NECKEL	037.415.500-35	-	Ausente
268.	FRANCINE RUARO BECKER	965129700/04	-	Ausente
269.	FRANCYELY DA SILVA KOPPENHAGEM OLIVEIRA	037.158.600-30	-	Ausente
270.	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	024.131.540-94	85	
271.	GABRIELA BONATTO LEHMEN	02854005090	70	
272.	GABRIELA DA ROSA FLORES	03398651054	-	Ausente
273.	GABRIELA DA SILVA	05880434001	-	Ausente
274.	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	04815850011	85	
275.	GABRIELA RODRIGUES HOFFMEISTER	04038589099	-	Ausente
276.	GABRIELE ALVES GARCIA	04163512047	-	Ausente
277.	GABRIELI DA SILVA RODRIGUES	050.017.390-71	60	
278.	GABRIELLE VIANA DELUCA BITENCOURT DA SILVA	87428954053	-	Ausente
279.	GEOVANA CAROLINE CAETANO DOS SANTOS	03708494008	-	Ausente
280.	GEVITON NASCIMENTO CORTES	73247880097	-	Ausente
281.	GIANE FERREIRA DOS SANTOS	55880690059	-	Ausente
282.	GIANE GUTERRES DE SOUZA	984.763.350-91	-	Ausente
283.	GIANE MARISA CARDOSO	00634971077	75	
284.	GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS	02872190031	-	Ausente
285.	GISELE DOS SANTOS	81053789068	-	Ausente

286.	GISIANE ROSA DA SILVA	04439152023	70	
287.	GISLAINE CARINE DE ANDRADE	00161609082	45	
288.	GLACIRA DOS SANTOS FELICIANO	52179451091	-	Ausente
289.	GRASIELA DIAS DA SILVA	027.005.030-23	95	
290.	GRAZIELA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	00340659033	-	Ausente
291.	GRAZIELE ALINE TEIXEIRA	02101736020	-	Ausente
292.	GREICE LATOIA SANTOS BENTO	03388880042	-	Ausente
293.	GREICI WUST	02785492099	80	
294.	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	818.645.150-15	80	
295.	GREISI QUELI MACHADO BENEDETTO	82882878087	60	
296.	GUILHERME PIRES DE AGUIAR	03731823098	75	
297.	GUSTAVO GRECO PEREIRA	03842054025	-	Ausente
298.	HELENA BARCELOS DE LIMA	02635204047	-	Ausente
299.	HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	69300763253	-	Ausente
300.	INADIR DA SILVA	00033931003	-	Ausente
301.	INAJARA SOARES DA COSTA	019.848.930-76	-	Ausente
302.	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA BONDAN	00891984097	55	
303.	ISABELA BAZZOTTI DA SILVA	03939066044	70	
304.	ITANARA MONALISA KRUPP	01049673077	85	
305.	IURI DIOVANI DA SILVA	04128520047	95	
306.	IVANA LOPES REAL	00315162031	70	
307.	IVANETE TEREZINHA DOS REIS BARBOSA	742.722.250-49	-	Ausente
308.	IZABEL CRISTINA CARVALHEIRO PINTO	55553311004	-	Ausente
309.	JAINE DA SILVA SOZINHO	03610609044	45	
310.	JAMYLLE DOS SANTOS DE SOUZA	85187020030	-	Ausente
311.	JANAINA DE ALMEIDA MENDES	79427855215	70	
312.	JANAINA DE BRITO	73133574000	70	
313.	JANAINA DOS SANTOS	95534440082	-	Ausente
314.	JANAINA FLORES DE LIMA	00596403089	-	Ausente
315.	JANAÍNA GRESS	83164367015	-	Ausente
316.	JANAÍNA PAULA DA SILVA CARDOSO	01526950014	-	Ausente
317.	JANAÍNA TABORDA SOUZA	01083591070	-	Ausente
318.	JANDAIA CRISTIANE ERMEL WEBER	00195703090	70	
319.	JANETE DE ABREU PEREIRA	58125337091	-	Ausente
320.	JANETE GALVAO DOS SANTOS	99342189091	50	
321.	JANETE TAUFER ALVES	59407620000	-	Ausente
322.	JAQUELINA SANTOS DA ROSA	00442067046	-	Ausente
323.	JAQUELINE GRAZIELA DOS PASSOS DAPPER	01043687050	70	
324.	JAQUELINE SPERB DE MORAES	826.102.070-34	65	
325.	JEICI TAIS VAZ	00071568042	75	
326.	JEISIANE SCHWINN	025.130.410-89	-	Ausente
327.	JENIFER GONCHOROSKI MORAES	04361796017	-	Ausente
328.	JENIFER NASCIMENTO GONÇALVES	03984855001	65	
329.	JENIFER SOARES DE OLIVEIRA	01206918098	-	Ausente
330.	JENNIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA	02723315037	60	
331.	JESSICA ARNOLD DOS REIS	043.706.740-85	-	Ausente
332.	JÉSSICA DE BRITO	02710976048	-	Ausente
333.	JÉSSICA DE OLIVEIRA ZORDAN	02943987085	55	
334.	JÉSSICA DESCOVI DE CARVALHO	02568587059	90	
335.	JÉSSICA REJANE DA SILVA	03546053052	45	
336.	JÉSSICA RIBEIRO SERAFIM	02081249006	-	Ausente
337.	JESSICA RODRIGUES DE BAIRROS	02696636060	-	Ausente
338.	JÉSSICA SABRINA DA SILVA REINHARDT	01625707088	-	Ausente
339.	JÉSSICA SILVA	03002589098	-	Ausente
340.	JEVERSON DA SILVA TORMES	02301530035	-	Ausente
341.	JOANA GABRIELA MUELLER	05223435036	-	Ausente
342.	JOÃO FERNANDO DA SILVA FARIAS	49839845004	-	Ausente
343.	JOÃO GABRIEL LOPES	03783275008	75	
344.	JOCIANE BLUME	00737723050	-	Ausente
345.	JOICE DINIZ	03213445029	-	Ausente
346.	JOICE NERCI DA SILVA	96065854049	-	Ausente
347.	JOICE TALIA PEREIRA DA SILVA	03819390065	65	
348.	JORDANA ARIANE MENDES	03544235099	-	Ausente
349.	JORDANA DE OLIVEIRA DIAS	82787867049	65	
350.	JORDANA PEIXOTO DA SILVA	04204781080	-	Ausente
351.	JORE ABRILINO SANTOS DORNELES	71442405015	-	Ausente
352.	JOSANE TAVARES DA SILVA	030.848.120-80	-	Ausente
353.	JOSEANE PULZ DOS SANTOS PADILHA	01280019093	70	
354.	JUCELAINE DE CASTRO	84379111091	70	
355.	JUCÉLIA LINHAR DE MOURA	003.880.110-84	-	Ausente
356.	JUCIELY MOTA DE OLIVEIRA	01226399382	-	Ausente
357.	JUCILEIDE FERREIRA DIAS	23896060244	75	
358.	JULIA CAROLINA STRASSBURGER DOS SANTOS	86573497015	65	
359.	JÚLIA COSTA	04301235078	-	Ausente
360.	JULIA DA SILVA COLISSI	03726526030	60	
361.	JÚLIA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	05488099689	-	Ausente
362.	JÚLIA MELISSA SCHNEIDER	01907325042	-	Ausente
363.	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	01228138044	75	
364.	JÚLIA TEIXEIRA CRIPPA	04370205093	-	Ausente
365.	JÚLIA VITÓRIA MACHADO	057.442.920-47	70	
366.	JÚLIA WESSLING	038.378.980-08	90	
367.	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	84261447053	-	Ausente
368.	JULIANA MEDEIROS FONTES MOREIRA	04634114046	85	
369.	JULIANA PIRES DICKEL	82896542000	-	Ausente
370.	JULIANA PORTILHO DO NASCIMENTO	01703497058	-	Ausente
371.	JULIANA RODRIGUES DO AMARAL	048.667.230-17	55	
372.	JULIANA SAFT DA ROSA	001.992.050-43	55	
373.	JULIANA TREVISOL BRANCO FRANCO	009.558.589-33	65	
374.	JULIANA WINKELMANN DOS SANTOS	02580516042	65	

375.	JULIANE KÖHLER VELASQUE FARIAS	03779753030	80	
376.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	00964495007	-	Ausente
377.	JÚLIO CESAR RIBAS DE ALMEIDA	02909325059	60	
378.	JULYANA DORSCHAIDT BITENCOURT	095.678.479-83	80	
379.	KAILANE PRADO ANTUNES DOS SANTOS	042.464.120-82	70	
380.	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	049.364.620-55	85	
381.	KAMILA SOUZA BITTENCOURT	83416064020	-	Ausente
382.	KARINA DE CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	94116911020	-	Ausente
383.	KARINA FILIPIAKI	026.703.760-02	80	
384.	KARINE RAUBER DA SILVA FRAGOSO	014.694.370-82	-	Ausente
385.	KAROLINE MACHADO DA SILVA	041.149.070-25	55	
386.	KAROLINE WAGNER	04248771047	60	
387.	KAUÃ MORAES FRANCK	04049973090	75	
388.	KAUANA VITÓRIA SAWICKI ICKERT	03716471003	70	
389.	KELEN INVERNIZZI DA CRUZ	010010080-57	75	
390.	KELIM AIRES	04022570067	60	
391.	KELIN CATIANE SCHAEFFER	00086343009	-	Ausente
392.	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	02004252006	85	
393.	KELLI SAMARA BAIRROS DE FREITAS	03078163032	45	
394.	KELLY CRISTINA KERSTEN	025.123.930-62	-	Ausente
395.	KEROLIN DJULY DA ROSA	04334667074	-	Ausente
396.	KEROLIN ROCHA DA SILVA	03226057090	70	
397.	KETIN ROSANE MACHADO BORGES BETTI	830.001.780-15	-	Ausente
398.	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	01975904036	55	
399.	LAIZAR RODRIGUES	02177941067	-	Ausente
400.	LARISSA ALVES SARTORI	046.825.350-56	-	Ausente
401.	LARISSA BRIZOLLA BUENO	05044257060	55	
402.	LARISSA CARDOZO DOS SANTOS	04381118006	85	
403.	LARISSA GABRIELA DHEIN FLECK	035.966.940-94	-	Ausente
404.	LARISSA SILVEIRA ZOMER	05094736019	-	Ausente
405.	LARISSA FERREIRA ALVES	03711213022	60	
406.	LAURA CATARINA CHARGA LEMES	0338283692	55	
407.	LAURA FIGUEIRÓ ALVES	046.771.310-31	-	Ausente
408.	LAURA RAQUEL OLIVEIRA	44012594087	85	
409.	LAURA VICTÓRIA FALK	03825570002	-	Ausente
410.	LEDIANI SOUZA DE OLIVEIRA	03770254023	-	Ausente
411.	LEILA KRETSCHMER	00179668099	80	
412.	LEO FERNANDO DIETZ MALDANER	02173510002	-	Ausente
413.	LETICE SILVEIRA MARQUES	81170572049	-	Ausente
414.	LETÍCIA ARIGONY DE CARVALHO	02478247046	-	Ausente
415.	LETÍCIA FERREIRA RAMOS	02653449056	-	Ausente
416.	LETÍCIA FRANCIELI DOS SANTOS	039.567.400-09	-	Ausente
417.	LETÍCIA KATLYN PINTO	04362433007	-	Ausente
418.	LETÍCIA MAITE MARTINS DA ROSA DA SILVA	014.531.330-11	-	Ausente
419.	LIDIANE DE JULI CASTRO	03875794001	55	
420.	LIDIANE MARTINS	04050922029	75	
421.	LIDIANE SIQUEIRA DO AMARAL	024.959.570-21	95	
422.	LILIAN DIENSTMANN	03038552070	-	Ausente
423.	LILIAN PASTORIO LEAL	01124329056	-	Ausente
424.	LISALETE BEATRIZ ABATI	96033614020	80	
425.	LISIANE DOS SANTOS	01779280009	70	
426.	LISIANE LEMOS DE OLIVEIRA	00517234092	75	
427.	LITIELY RIBAS FERNANDES	04057674047	60	
428.	LIZIANE CENTENO DAS NEVES	03175344089	-	Ausente
429.	LOIVA MARIA FLACH	40316998087	-	Ausente
430.	LORRAYNE MIRANDA TEIXEIRA	11864631635	80	
431.	LOSANE FRISON	62948326087	80	
432.	LUAN HACK KRUMMENAUER	02776486022	-	Ausente
433.	LUANA MAIRE DA CUNHA	03798911070	-	Ausente
434.	LUANA MARTA WEBER	03485073059	-	Ausente
435.	LUCAS GABRIEL MONTEIRO BUENO	04147417060	-	Ausente
436.	LUCAS VINICIUS RODRIGUES	03218093007		
437.	LUCIA CRISTIANE SCHMIDT	10.660.430	65	
438.	LUCIA CRISTOVAM	43323820053	75	
439.	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS	78297044068	45	
440.	LUCIANA AREVA DOS SANTOS	88224112004	-	Ausente
441.	LUCIANE BEATRIS WASEM	54139740000	90	
442.	LUCIANO TAVARES DA SILVA	034.562.300-28	-	Ausente
443.	LUISIANE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA	83408010072	-	Ausente
444.	LUIZA DA SILVA SETTI	04423737086	75	
445.	LUIZA DIAS ZANETTI	043.330.700-58	-	Ausente
446.	LUIZA SILVEIRA DA COSTA SODRÉ	86799045034	-	Ausente
447.	LUZIA CLÉRIA ALVES DE MORAES	98485881087	70	
448.	MAIANA GOMES	83529748072	-	Ausente
449.	MAIARA HAUBERT ORTIZ DA ROSA	03474920022	55	
450.	MAIARA LUIZA PENNO	03103984014	60	
451.	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	82762813034	-	Ausente
452.	MAIARA REGINA GRINGS	03849893065	-	Ausente
453.	MAIARA SOARES DE OLIVEIRA	01559847050	-	Ausente
454.	MAICON CLEBER LIMA DE VARGAS	68227426034	60	
455.	MAICON RODRIGUES DA SILVEIRA	00589249061	40	
456.	MAIRA MACHADO HOFFMANN	039.104.180-07	-	Ausente
457.	MAITE VARGAS	02388554063	-	Ausente
458.	MANUELLA THIESEN GERHARDT	050.405.330-20	75	
459.	MARA NÚBIA KREMER	36946591020	-	Ausente
460.	MARA NUBIA NATARIO DE LIMA	43933327253	35	
461.	MARA REGINA KNOB FRAGOSO	837.930.540-04	70	
462.	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	74964593053	95	
463.	MARCELA EDUARDA DA SILVA	050.453.110-77	65	

464.	MARCELO PEREIRA DE FREITAS	00267680031	-	Ausente
465.	MARCIA DE OLIVEIRA ROSA SCHNEIDER	01650489056	85	
466.	MÁRCIA ELIANE KAFER OST ELTZ	96739037000	-	Ausente
467.	MÁRCIA HELENA DUDZIG	45154600053	70	
468.	MÁRCIA HELENA SANTOS DA SILVA	92663745049	-	Ausente
469.	MÁRCIA LEANDRA DESENGRINI	99638150068	65	
470.	MÁRCIA MARQUES MACHADO	56912153020	-	Ausente
471.	MARCIA MARTINS DE SOUZA	45401586000	-	Ausente
472.	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	89562836053	-	Ausente
473.	MÁRCIA WIRTH	550822700-87	70	
474.	MARCIELI CRISTIANI ANGELI	01437789005	75	
475.	MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	03547202019	-	Ausente
476.	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	013779390-14	-	Ausente
477.	MARGARETE SIQUEIRA DE MELO	61047562049	55	
478.	MARGARETE TERESINHA SALES MAMMARELLA	63102382053	-	Ausente
479.	MARI TATIELI GUBIANI DE SOUZA	01588259004	-	Ausente
480.	MARIA CRISTIANE MULLER	01828760048	75	
481.	MARIA EDUARDA MULLER	03271511020	-	Ausente
482.	MARIA EDUARDA SALASAR VALAO	026.461.460-78	-	Ausente
483.	MARIA ELISABETE DE GREGORIO	50848887034	-	Ausente
484.	MARIA FERREIRA DE MORAIS	59786124049	70	
485.	MARIA HELENIR DOS SANTOS SITA	48222143034	45	
486.	MARIA HILDA VIANA CARDOSO	27603563291	-	Ausente
487.	MARIA JAQUELINE LAND DIAS	96037660034	-	Ausente
488.	MARIANA BERNARDES SILVEIRA	035.293.720-30	-	Ausente
489.	MARILEI ABREU DA ROSA	65349423053	-	Ausente
490.	MARILENE DE QUADRO	42296285015	75	
491.	MARILENE ISABEL DA SILVA	94646074087	-	Ausente
492.	MARINA DA SILVA MARTINS	016.667.280-71	80	
493.	MARINEI TERESINHA BARROS TARIGO	465 451 310 87	70	
494.	MARISA TAQUES	01215103018	40	
495.	MARISETE DOS SANTOS MACHADO CONCENCIA	57579210053	-	Ausente
496.	MARISTELA SIMÕES TRINDADE	15755729824	45	
497.	MARISTELA ULLRICH	99703971091	45	
498.	MARIZETE ROSA BÜCKER	889-500-340-34	-	Ausente
499.	MARLA TATIANA BASOTTI DE OLIVEIRA	95029273034	60	
500.	MARLENE BRIZOLLA FLOR	546.205.970-15	-	Ausente
501.	MARLENE LOURDES DA ROSA	72283009049	45	
502.	MARLI RHEINHEIMER	977.080.890-34	55	
503.	MARLISE CRISTINA CARVALHO DA SILVEIRA	01982959010	-	Ausente
504.	MARQUIANE DE MOURA BILDHAUER	01070998028	-	Ausente
505.	MARRARA FALEIRO DA CUNHA	87129531053	-	Ausente
506.	MARTA TERESINHA FOSS	66247985053	-	Ausente
507.	MATEUS CORREA AGLIARDI	03704991074	-	Ausente
508.	MATEUS DA MOTTA DA SILVA	05747001027	-	Ausente
509.	MATEUS OZGA WASZKIEWICZ	02120991081	75	
510.	MAURIANE MOLETA GEHLEN	04107875075	60	
511.	MICAELA ZIMMER	04031418000	40	
512.	MICAELLA WEBER DA SILVA	04138883045	65	
513.	MICHELE BORBA DOS SANTOS	02212464010	-	Ausente
514.	MICHELE CAMILA DE FREITAS	04102772073	75	
515.	MICHELE INES WINCK	97709166091	-	Ausente
516.	MICHELE ROEHRS PINHEIRO	02898517003	70	
517.	MICHELI DOS SANTOS MACHADO	011.715.100-98	-	Ausente
518.	MIDIANE ALVES E ALVES	01370579039	75	
519.	MILENA FREITAS DA SILVA	03952534030	85	
520.	MILENA GRAZIELI DA SILVA	035.176.920-00	-	Ausente
521.	MILENA MIRANDA	04189059080	70	
522.	MILENE BOFF DA MOTA	03979023010	80	
523.	MIRIÃ DINIZ DA LUZ	04052060032	70	
524.	MIRIÃ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04072791059	65	
525.	MIRIÃ KÉSIA DIAS DE MELLO	053.942.910-47	55	
526.	MITALI DE CÁSSIA FARIAS	02833831005	-	Ausente
527.	MONALISA DOS SANTOS ROSA	01754535003	-	Ausente
528.	MONALIZA MARINS ECKERT	01973552000	75	
529.	MÔNICA TAIS FLORES	04324594058	75	
530.	MORGANA PRATES	01527160092	65	
531.	NADIA TERESINHA ALMEIDA SANTOS	46063242015	-	Ausente
532.	NADINE XAVIER DA ROSA	03530250031	-	Ausente
533.	NAIANA MARTINS DE VARGAS	05778793081	-	Ausente
534.	NAIRA CRISTINA BITTENCOURT	02994982048	65	
535.	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	14187979794	65	
536.	NARA HELENA DE OLIVEIRA MENDES	66890276000	-	Ausente
537.	NATÁLIA RAMA	01015363059	85	
538.	NATÁLIA STENGER DA SILVA	04228365086	-	Ausente
539.	NATASHA CAMILI DA SILVA GOMES	05098799007	65	
540.	NATHALIA APARECIDA ZABOT	04383676006	85	
541.	NATHALIA MUNDEL BELOTTO	03625289008	-	Ausente
542.	NEIVACI DICK	83452931072	60	
543.	NEUSA DA SILVA	99243750097	55	
544.	NICOLE AMÉLIA NUNES MACHADO	04128205010	-	Ausente
545.	NICOLE ERNESTO NASCIMENTO	03401392000	-	Ausente
546.	NICOLE FIGUEIRÓ GOMES	03943413098	-	Ausente
547.	NICOLE MORAES RODRIGUES DE ANDRADE	4855166081	-	Ausente
548.	NICOLE RAFAELA DIETRICH	04096817090	80	
549.	NICOLI AGRIMPHO BETELI	03832069011	-	Ausente
550.	NICOLI DE OLIVEIRA LAUERMANN	03637702088	-	Ausente
551.	NÚBIA REGINA ROSA DA ROSA	6209686972	-	Ausente
552.	PÂMELA CAMILA DA SILVA	03610103035	-	Ausente

553.	PAMELA DA SILVA VALANSUELO	01733902007	80	
554.	PAMELA DOS SANTOS CHARÃO	03244523064	-	Ausente
555.	PÂMELA LINO OLIVEIRA	00875936024	40	
556.	PAMELA PENELLOPE GODOY DOS SANTOS	00696190001	65	
557.	PÂMELA SCHENCKEL KIRSCH	04298898016	-	Ausente
558.	PAOLA KOVALSKI	03801220060	-	Ausente
559.	PATRICIA ANACLETO BOENO	728.894.620-72	80	
560.	PATRICIA BASÉGGIO BRUM DA COSTA	95605770004	75	
561.	PATRÍCIA DAFNE GUEDES DA COSTA	008.746.560-44	-	Ausente
562.	PATRICIA ELEN CUELLO	02129333028	-	Ausente
563.	PATRICIA LAIS RAMOS SANTOS	45231829811	85	
564.	PATRÍCIA MARKS	00882193058	80	
565.	PATRICIA MORAES	006.251.770-88	80	
566.	PATRÍCIA RODRIGUES DE LIMA	838.979.680-53	80	
567.	PATRICK DIAS DE ALMEIDA	003.125.650-38	60	
568.	PRISCILA MARIA BRISCH	01282734024	-	Ausente
569.	PRISCILA RAMOS	02301225070	80	
570.	PRISCILA SANTOS DOS REIS	01823225055	-	Ausente
571.	PRISCILA THOEN	07061399929	-	Ausente
572.	RAFAELA MAYCÁ DA COSTA	04567699009	65	
573.	RAIANE COELHO DE SOUZA	05043257016	-	Ausente
574.	RAMONA TIMM DA SILVA ZAMMA	00410939099	85	
575.	RAQUEL CAMARGO FRANÇA	034.600.580-99	75	
576.	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	83140689004	-	Ausente
577.	RAQUEL KEHL	977.860.040-68	85	
578.	RAQUEL MARTINS PORFIRO	01366697006	-	Ausente
579.	RAQUEL RIBEIRO TOLFO	00867525029	-	Ausente
580.	RAQUEL VAZ ANDOLHE	030.258.400-56	-	Ausente
581.	RAYSSA EDUARDA PETRY DE LIMA	043.516.260-89	-	Ausente
582.	REGINA VITORIA DOS SANTOS	47054760000	85	
583.	REJANE SANTIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	43766781553	75	
584.	RENATA DE BORBA PADILHA	01955221090	-	Ausente
585.	RENATA EV	02299791060	70	
586.	RENATHA VANESSA DE MELO	03857348674	80	
587.	RENISE JULIANE ZIMMER DE LIMA	000.356.080-56	70	
588.	RICHARD DIAS DOS SANTOS	03513222050	80	
589.	RITA CASIANA LEANDRO DE SOUZA	00236375016	-	Ausente
590.	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00271598093	60	
591.	RITA DE OLIVEIRA	62491989034	50	
592.	RITA MARLEI DE SOUZA SOZINHO	53253752020	45	
593.	RITA OLIVEIRA DE SOUZA	01073983030	65	
594.	RITHIELY DO AMARAL RODRIGUES	03959644078	-	Ausente
595.	RODRIGO CARVALHO	01115649051	-	Ausente
596.	ROSANA SILVANA VEIMULER	02588938000	-	Ausente
597.	ROSANE DA SILVA LEAL	78105234068	60	
598.	ROSANGELA FATIMA DA ROSA	83542515000	55	
599.	ROSANGELA TOME	01285618076	-	Ausente
600.	ROSELAINE DOS SANTOS MENDES	66855217087	-	Ausente
601.	ROSELI MARIA ALENCASTRO DICKMANN	765.490.700-15	75	
602.	ROSENI DE FÁTIMA RODRIGUES	96280948072	80	
603.	ROSMERI REGINA TEIXEIRA FERNANDES	43983456049	70	
604.	RUDIMAR RODRIGUES DA SILVA	00323894003	-	Ausente
605.	RUDINEI CRUZ RODRIGUES	01268220000	55	
606.	RUTE ALINE DA SILVA	57911584087	75	
607.	RUTE DE OLIVEIRA ZIMMERMANN	005.328.360-06	65	
608.	RUTE JAQUES COUTO	005.668.690-04	75	
609.	SABRINA IEMANJÁ DAVE GOMES	01059733005	-	Ausente
610.	SABRINA MORAES CASTILHOS	00566600064	85	
611.	SABRINA RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA LOOSE	00040569063	75	
612.	SAMANTA DALPIAZ	01259688097	-	Ausente
613.	SAMANTA GABRIELA PEREIRA	02922702081	75	
614.	SAMANTA VIÉGAS SELL	014.287.170-21	85	
615.	SAMARA CRISTINA SILVA	026.825.022-70	-	Ausente
616.	SAMUEL ALVES DA SILVA	03326494076	90	
617.	SANDI LEMES DA SILVA	02960544021	90	
618.	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	02478590107	-	Ausente
619.	SANDRA ISABEL DIOTTI VIANA	98115022004	-	Ausente
620.	SANDRA JAQUELINE DE ALMAS	59084421000	-	Ausente
621.	SANDRA LEANDRO DE SOUSA	66289424068	70	
622.	SANDRA MARA ESCOBAR	81081936053	-	Ausente
623.	SANDRA MARIA DESCOVI DE CARVALHO	56263830000	70	
624.	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	10395880777	35	
625.	SANE CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUES	827.807.140-34	55	
626.	SARA DA SILVA	74583700091	-	Ausente
627.	SARA GRAZIELA PIRES BRANDO	01624246044	55	
628.	SARA NOGARA DOS SANTOS	01275786090	-	Ausente
629.	SCHEILA JÉSSICA M DA SILVA	02639660039	-	Ausente
630.	SCHEILA RAFAELA MACIEL DA CUNHA	00910547025	-	Ausente
631.	SHAIANE WIRILLI GRIEBELER	01570003033	80	
632.	SILENE DE SOUZA PEREIRA	07349797702	90	
633.	SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER	96529016015	65	
634.	SILVANIA MARA BRITO DIAS	015.036.060-66	75	
635.	SILVIA DA ROSA SILVA	00421883006	-	Ausente
636.	SILVIA MARA DIAS	66245222087	-	Ausente
637.	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS PELOSO	92609317034	-	Ausente
638.	SILVIO LUIS DA SILVA	94143900068	60	
639.	SIMONE CEMIN	66933404072	50	
640.	SIMONE DE SA TELES SILVA	09197669199	-	Ausente
641.	SIMONE FELIPPE DE ANDRADE	00759184046	-	Ausente

642.	SIMONE MACIEL DOS SANTOS WALTER	01607876027	60	
643.	SIRLEI LOPES PRUSCH	00701176083	-	Ausente
644.	SOLANGE MARAFON	711290739 04	-	Ausente
645.	SONIA DE FÁTIMA KUMINIKI	027.555.890-86	55	
646.	STEFANI ALVES DA SILVA	048.165.390-26	65	
647.	STÉFANI MARIANA FREITAS SCHENK	04446376055	-	Ausente
648.	STEPHANIE CARDOSO CARNINI	03269929013	60	
649.	SUSANA RAQUEL GOMES	00975042033	-	Ausente
650.	SUSIANE DA SILVA	99620227034	-	Ausente
651.	SUSIANE PASSOS DA SILVA DE FREITAS	02733138006	55	
652.	SUZIANE HACK ADAM	00427307082	-	Ausente
653.	TAIANE DE LIMA FERREIRA	02051479097	85	
654.	TAINARA DE AZEVEDO DA SILVA	00503323098	-	Ausente
655.	TAIS CATIELE FAGUNDES DE QUADRA DA SILVA	02132993050	-	Ausente
656.	TAÍS GRIFANTE DA SILVA	011 252 960 70	65	
657.	TAÍS SEIBERT DINIZ	10310399963	-	Ausente
658.	TAIS SILVA DA ROCHA	03669239006	95	
659.	TAISE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA	003822000080	50	
660.	TALIA MARTINS DA SILVA	03744951065	75	
661.	TAMARA BENAVIDEZ GONZALEZ	01994252057	80	
662.	TAMARA GRAZIELA DA ROSA DA SILVEIRA	025.285.560-47	-	Ausente
663.	TAMARA SUELEN WANNER DE CASTRO	01747919098	80	
664.	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	03533207064	-	Ausente
665.	TAMIRES SILVEIRA COIMBRA	02042084085	55	
666.	TANARA ELISABETE BERVIAN BECKER	00052777014	65	
667.	TATIANA DE ABREU	84151552049	65	
668.	TATIANA GABRIELA BARBOSA	04299284089	75	
669.	TATIANA GRAÇA ESCHER	83088423053	65	
670.	TATIANA VICO TUBINO	82153760020	-	Ausente
671.	TATIANE ALICE ARRUDA FORTES	017.702.430-54	-	Ausente
672.	TATIANE DA SILVA SARAIVA	00655257012	75	
673.	TATIANE MACHADO SALDANHA DA SILVA	016.519.590-80	90	
674.	TATIANE PADILHA	01022882082	65	
675.	TAUANA PINTO	03373629047	-	Ausente
676.	TAUANA SILVA DE CASTRO	038.822.210-70	70	
677.	TEREZINHA ADRIANA DE CAMARGO	97231380000	55	
678.	TEREZINHA DE FATIMA TONETTO MARQUES	20273410059	60	
679.	THAINÁ RANCHESKI	03571415043	75	
680.	THAIS LACERDA DE MORAES DUTRA	040.493.170-9	-	Ausente
681.	THAUANA VITÓRIA LEITE DA SILVA	04574950064	-	Ausente
682.	THAYLINE DA SILVEIRA VANNER	027.918.570-79	-	Ausente
683.	THEMIS RITA MARQUES	98147560087	75	
684.	TIÉLLES DUARTE CAMPOS	014.415.180-45	95	
685.	UÁGATA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	04279394024	-	Ausente
686.	VALDIRENE RAMOS GITIRANA	607.409.570-15	60	
687.	VALDREA DA SILVA	016.508.550-95	75	
688.	VALÉRIA CHAGAS DOS SANTOS	833.788.390.15	-	Ausente
689.	VANDRISA ALVES FERNANDES	02180832036	55	
690.	VANESSA DE CÁSSIA GUEDES DE MELO	01634084080	-	Ausente
691.	VANESSA DE LIMA KASPRCZAK	02437991018	-	Ausente
692.	VANESSA FACHINELLO DE JESUS	021.254.530-29	-	Ausente
693.	VANESSA GABRIELA WOLFF	02386032027	40	
694.	VANUSA DOS SANTOS LARA	01291236090	-	Ausente
695.	VENILDA NECKEL MONTICELLI	51612615015	50	
696.	VERA LÚCIA BRIZOLLA DO PRADO	98894684091	95	
697.	VERA LUCIA SOTORIVA DOS SANTOS	00599666021	50	
698.	VERA LUCIA ZIMMERMANN	00804570027	50	
699.	VERIDIANA GRACIELLI BOEFF	02112407023	-	Ausente
700.	VICTORIA LIMA ARNCEKE	03410256075	70	
701.	VINÍCIUS GABRIEL SCHWAN	03470809011	-	Ausente
702.	VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	04754608046	-	Ausente
703.	VITÓRIA ALESSANDRA DE LIMA	05265527001	50	
704.	VITORIA CAROLINA DA SILVA SOUZA	04549237082	65	
705.	VITORIA EDUARDA DE AZEVEDO KIEWEL	04852561001	-	Ausente
706.	VITÓRIA EDUARDA DE FREITAS	04181283089	-	Ausente
707.	VITÓRIA EDUARDA SCHUCK DE ÁVILA	037.948.940-65	-	Ausente
708.	VITÓRIA LUIZA DE MELO KNORST	03693316058	70	
709.	VITÓRIA MARTINS MACIEL	01753918073	75	
710.	VIVIAN CASTILHOS PIRES	015.596.180-27	-	Ausente
711.	VIVIANE ARNOLD	01064269079	-	Ausente
712.	VIVIANE DE OLIVEIRA	02084093007	75	
713.	VIVIANE DOS SANTOS	02119979006	85	
714.	VIVIANE LETÍCIA SPOHR MARCHALEK	04093612080	-	Ausente
715.	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	00320916057	65	
716.	VIVIANE TAIS SCHIRMER BONFÁ DOMINGUES	02346356069	-	Ausente
717.	VIVIANE VAZ FALEIRO	994.773.780-20	75	
718.	WAGNER CORREIA DOS SANTOS	01676627081	75	
719.	WILLIAM DE ALMEIDA DE FARIAS	03130469052	-	Ausente
720.	YASMIM KEYLA DOS PASSOS	04580332008	-	Ausente
721.	YASMIN CUNHA	04593199069	85	
722.	YASMIN KAUANNI MONTEIRO	054.734.400-70	75	
723.	ZURENE SILVA DE SOUSA	00929730275	-	Ausente

Cargo: Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Nº	Nome Completo	CPF	Pontuação da Prova	Pontuação Títulos	Pontuação Final	Observações
1.	ANA CARINA KUHN	991.380.690-91	-	-	-	Ausente
2.	ANDREIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	66246890059	50	40	90	

3.	CÁSSIO HERBET SOARES DA SILVA	04584904316				
4.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	01165986035	30	-	30	
5.	EDUARDA NÓRDIO MACIEL	85219860097	-	-	-	Ausente
6.	ELIZABETE PESSOA PEREIRA COSTA	53130219072	-	-	-	Ausente
7.	FABIO FEHLBERG	00458908037	-	-	-	Ausente
8.	GEICIANE CASTRO DE CAMPOS	01072246236	50	10	60	
9.	IGOR BUENO MACHADO	01928301045	40	-	40	
10.	LEIDI TERESINHA DA SILVA	43589928034	50	45	95	
11.	LISIANE RIBAS CRUZ	02638296007	-	-	-	Ausente
12.	LUANA MAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA	02029688045	50	10	60	
13.	MAIARA DA ROSA	02592781064	40	30	70	
14.	MARCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	813.948.290-00	50	75	125	
15.	SIMONE DA SILVA CHEVARRIIA DOS SANTOS	73914258004	-	-	-	Ausente
16.	TANIA MORAIS	025.887.080-05	50	40	90	
17.	VANESSA FRANCIELE FERRUGEM	01993580018	50	54	104	
18.	VIVIANE BRENTANO PACHECO	78300282068	-	-	-	Ausente

Cargo: Guia Intérprete de Braille

N°	Nome Completo	CPF	Pontuação da Prova	Pontuação Títulos	Pontuação Final	Observações
1.	ALESSANDRA SIMÕES	01796057045	50	69	119	
2.	ELISABETE ROSE PACHECO	81022166034	40	40	80	
3.	HELEN PANNEBECKER	97544957004	20	03	23	
4.	LUANA CARVALHO	83494863091	-	-	-	Ausente

CARGO: Serviços de Cozinha

Nº	Nome Completo	CPF	Nota	Observações
1.	ADRIANA CANDIDA PEDROSO	82689830000	90	
2.	ADRIANA ELIZABETE RICHTER DA SILVA	95123270078	100	
3.	ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	74647369072	-	Ausente
4.	ALAN BATISTA KERCHNER	02993322095	-	Ausente
5.	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	02177135052	100	
6.	ALINE CASSIANE DA SILVA	024590210 46	-	Ausente
7.	ALISSANDRA DE LIMA ARAÚJO	10127993444	-	Ausente
8.	ANA MONIQUE LEUCK	011.795.930-81	-	Ausente
9.	ANGELA CRISTIANE CAMARGO DE AVILA	01688958037	-	Ausente
10.	ANGELA MARIA FAGUNDES	70773408053	-	Ausente
11.	ANGELICA ALINE DA COSTA	03000067051	100	
12.	BRUNA TAVARES DE JESUS	04387784059	-	Ausente
13.	BRUNA VIÉGAS SELL	03294377045	90	
14.	CAREN PIOVEZAN DA SILVA	01501078038	90	
15.	CARLA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	009.133.700-37	75	
16.	CAROLINA DOS SANTOS BASTOS	83462066072	-	Ausente
17.	CATIA LIANE DOS SANTOS	018.315.840-77	-	Ausente
18.	CHAYANE PATRÍCIA HAACK DOS SANTOS	878.091.840-91	-	Ausente
19.	CINARA REGINA RIBEIRO DA SILVA	63381060015	-	Ausente
20.	CLAUDIA ROSANA DA SILVA IGNACIO	38370425020	85	
21.	CLAUDIA DE OLIVEIRA MENDES	94558515049	-	Ausente
22.	CLAUDIA FERNANDA MARTINS COLPES	71500766020	90	
23.	CLAUDIA JULIANA DE SOUZA SIQUEIRA	01686661037	-	Ausente
24.	CLEIA REGINA VICENTE	454.199.490-91	25	
25.	CLEONICE XAVIER RIBEIRO	42296714072	95	
26.	CRISTIANE ISABELA HERRMANN	64441067020	95	
27.	DAIANE OUTEIRO KRAUSPENHAR DE OLIVEIRA	01239109008	90	
28.	DALILA DE FÁTIMA FERREIRA	81103204068	-	Ausente
29.	DANIELA PIRES SIMON	00821205013	-	Ausente
30.	DANIELE FERGUTZ ARRUDA	018.949.630-40	90	
31.	DANIELE RODRIGUES HENZ	03884136038	90	
32.	DEBORA REGINA VARGAS	76621499000	-	Ausente
33.	DEISE FERNANDA RODRIGUES CAETANO	97761672091	-	Ausente
34.	EDSON DIAS DA SILVA	00056966075	-	Ausente
35.	EDUARDA FERREIRA SOARES	02852302047	90	
36.	ELICINA JUREMA DE ALMEIDA	66539200030	-	Ausente
37.	ELISANDRA CAVALHEIRO	01673710026	-	Ausente
38.	ELIZETE GRAS	01322134006	-	Ausente
39.	EMILI GARCIA ALVES	02864788039	95	
40.	EVA NUNES	47028572072	-	Ausente
41.	FABIANA DA SILVA	01651967008	-	Ausente
42.	FÁTIMA CRISTINA DIEHL	736.234.900-91	90	
43.	FELIPE OLIVEIRA ADAMS	03582633012	85	
44.	FERNANDA DA SILVA	82725314020	100	
45.	FERNANDA LIMA DA SILVA	96554754091	90	
46.	FRANCIELE AGUIRRES DOS SANTOS	02132823057	-	Ausente
47.	GENI MARIA RUAS	54654610049	65	
48.	GESSICA CARULINI GAMBIM DO ROSARIO	02319021078	-	Ausente
49.	GISELE CRISTINE DA SILVA	00973019069	-	Ausente
50.	GISELE FATIMA SOARES	017.130.870-06	85	
51.	GLADIS INES DOS REIS DE BRITO	43381219049	-	Ausente
52.	ISMAEL FABIANO DA SILVA (NOME SOCIAL:ALANA)	82462640010	-	Ausente
53.	JANE DE MELO DOS SANTOS	70773319034	-	Ausente
54.	JANETE DA SILVA SAES	014.437.230-45	-	Ausente
55.	JÉSSICA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	02561507025	85	
56.	JÉSSICA DE MATOS OLIVEIRA	01339382040	-	Ausente
57.	JÉSSICA SAMARA BATIROLLA SOARES	01453862013	100	
58.	JOÃO LUIZ CARMO DA SILVA	37247425091	-	Ausente
59.	JOELMA ALVES	01436752060	-	Ausente

60.	JOSELAINE MARIA MARTINS	535997990-91	-	Ausente
61.	JULIA ZELITA DA SILVA CARDOSO	52938743068	60	
62.	JULIANA HINSCHE	039.644.560-80	95	
63.	KEILA FRANCIELI LIMA DAS CHAGAS	03026989061	-	Ausente
64.	KELEN TERESINHA ROCHA DOS SANTOS	020.743.690-85	-	Ausente
65.	LEIDEMARA LAURENTINO	01165612038	80	
66.	LENIR DE PAULA DO NASCIMENTO	81218710004	95	
67.	LENNON RAFAEL ENNES	02282880021	-	Ausente
68.	LEONIR BRUISMA	55576729072	-	Ausente
69.	LETICIA MORGANA PURPER PEREIRA	02608485065	100	
70.	LIA ANIUSCA DE OLIVEIRA GOULARTE	963.110.290-49	95	
71.	LÍGIA MARTINI PERDONCINI	02094210022	90	
72.	LILIANE MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	696 409 04015	95	
73.	LISIANE DE CAMPOS MACIEL	00636050076	-	Ausente
74.	LISIANE IARA LIMA DIAS	01330621042	95	
75.	LORANE MAIELE ARNOLD	82784000087	-	Ausente
76.	LUANA JANDREY DOS SANTOS	02576437028	-	Ausente
77.	LUANA PEDROSO DA SILVA	01983119075	100	
78.	LUCIANA DANIELA GROSSO	78222150006	-	Ausente
79.	LUCIANA RAQUEL FERNANDES	72005360082	-	Ausente
80.	LUCIANA VALÉRIA TREVIZANI SEBASTIÃO	62565508034	-	Ausente
81.	MÁRCIA FABIANA COUTO	57276285049	-	Ausente
82.	MARCIA TERESINHA GOMES	00892881062	-	Ausente
83.	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	4215374034	20	
84.	MARIA GORETI TEIXEIRA DA COSTA SCHUKES	43409768068	75	
85.	MARIA HELENA PAULUS	62936964091	100	
86.	MARIA NEIVA NUNES DE FREITAS	89291913049	-	Ausente
87.	MARIA SIMONE MUNARI PETRY	66753988068	-	Ausente
88.	MARINEZA BRANDO DE SOUZA VARGAS	90024230049	85	
89.	MARISA SCHMITZ WAECHTER	69400849087	95	
90.	MARIVETE CORREA	957.922.010-72	-	Ausente
91.	MARLI DA SILVA	68380151020	85	
92.	MARLIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA	01058684000	-	Ausente
93.	MIGUEL AUGUSTO DE GREGORIO FILHO	67673058049		
94.	NADIR DOS SANTOS PROENÇA	01097961010	65	
95.	NARA REJANE MARTINS DA SILVA DE AZEVEDO	47871300059	-	Ausente
96.	NELSI BANDOW RITTI	651.115 .240 -53	100	
97.	NEREIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	47232803087	85	
98.	NIVANA PIRES DE AGUIAR	720.130.280-91	95	
99.	NOEMIA KRUTLI	53456041004	-	Ausente
100.	NURIZETE BARBOSA DE JULI	746304310040	25	
101.	ODETE DE ABREU	74964240053	-	Ausente
102.	OSEIAS GONÇALVES NUNES DOS SANTOS	97052256053	90	
103.	PALOMA DE VARGAS	03087946052	90	
104.	PATRÍCIA GONÇALVES DE QUADROS	00319000036	-	Ausente
105.	PATRÍCIA ROSANE TREVIZANI	94649022053	90	
106.	RAQUEL DOS SANTOS	00186822006	90	
107.	RAQUEL FABIANE MARTINS	01056633018	85	
108.	REGINA PLASIDO DA ROSA	69434310059	90	
109.	RENATA CRISTINA WAGNER	00576879002	95	
110.	RENATA DANIELLA PEDROSO BORGES	69611858000	95	
111.	RODRIGO DA SILVA CAMPANHA	02927841047	95	
112.	ROSÂNGELA DA SILVA PERES	00500869014	-	Ausente
113.	ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALHEIRO	65541472091	95	
114.	ROSE ELIANA SANTOS ADÃO	00253101000	-	Ausente
115.	ROSE ELIANE DE ALMEIDA	02758396050	-	Ausente
116.	ROSELI MARIA DA SILVA	61659363004	95	
117.	ROSEMAR BOFF SCHMIDT	52779980044	-	Ausente
118.	ROSENILDA LEAL DOS SANTOS	82750971004	-	Ausente
119.	ROSINARA DIAS	70418187053	65	
120.	SANDRA MIGUEL FERREIRA DA SILVA	00260147001	90	
121.	SANDRO PADILHA	84376252034	95	
122.	SARA ANGELICA ALEXANDRE	53598733020	-	Ausente
123.	SELMA CORREA DE OLIVEIRA	66019478068	-	Ausente
124.	SIBELE DOS SANTOS	00512955042	85	
125.	SIBELLE CRISTINA CAETANO DA SILVA	00588922064	100	
126.	SIMONE BUENO	016.242.330-66	90	
127.	SIMONI DOS SANTOS SILVA	67312195091	-	Ausente
128.	SINEIA OBEM DOS SANTOS	007.031.230-33	95	
129.	SONIA GRACIELI DOS SANTOS GIEBELMEIER	948.161.740-87	95	
130.	SUELEN DOMINGOS DA SILVA	01307074065	-	Ausente
131.	SUELI SCHAFER EDUARDI	025.799.810-12	-	Ausente
132.	TAISE EVANGELISTA DE FREITAS	040.410.980-25	-	Ausente
133.	TAMIRES CAROLINE DIAS DE ABREU	02658314078	-	Ausente
134.	VANESSA DALLA VECHIA	01125298014	-	Ausente
135.	VERA LÚCIA DA SILVA QUEIRÓZ	96330996091	85	
136.	VERO PADILHA PUREZA	38656841068	-	Ausente

CARGO: Serviços de Limpeza

Nº	Nome Completo	CPF	Nota	Observações
1.	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	00721065066	-	Ausente
2.	ADRIANA PAIN SCHARDONG	00906865000	-	Ausente
3.	AISSA THAUANI SULZBACH DAVID	04046421010	-	Ausente
4.	ALESSANDRA VITÓRIA PEDROSO DA ROSA	04398927085	-	Ausente
5.	ALICE MARILEI SEHEN SCHUCK	98198610049	-	Ausente
6.	ANA LÚCIA GONZAGA	401.736.310-53	-	Ausente
7.	ANA LÚCIA SILVEIRA CARDOSO INHAIA	03490126017	-	Ausente

8.	ANDREA DE OLIVEIRA	71771468068	-	Ausente
9.	ANDREIA GONÇALVES TRAUTENMULLER	76621111053	45	
10.	ANDRESSA ALVES SNITOWSKI	040.030.940-85	90	
11.	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	031.100.020-78	-	Ausente
12.	ANDRESSA SOARES DORNELES	01541893085	-	Ausente
13.	ANGELA MARIA BOES	62222562015	-	Ausente
14.	BERENICE DA LUZ	94990786068	-	Ausente
15.	BRUNO PEREIRA DE DEUS	02347752030	-	Ausente
16.	CALLY FRANCIELI VIEIRA FELISBERTO	01975998006	-	Ausente
17.	CÁTIA GABRIELA DA SILVA FASSBINDER	929.745.970-68	-	Ausente
18.	CINTIA CARDOZO DOS SANTOS	66039983000	50	
19.	CINTIA ROBERTA GOMES	01054622094	95	
20.	CLEÇI GONÇALVES	57650373053	50	
21.	CLEIA REGINA MOLINA DA SILVA	54060249068	-	Ausente
22.	CLEIDE MARGARETE DREYER MACHADO	00204878004	-	Ausente
23.	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	06800192007	-	Ausente
24.	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	00387431080	-	Ausente
25.	CRISTIANE FONTOURA SOARES	03310918017	100	
26.	CRISTIANO PORTILHO DO NASCIMENTO	03029391051	-	Ausente
27.	DAIANA SOARES	002.890.990-99	-	Ausente
28.	DAIANE CRISTINA PEREIRA SCALCON	00938344030	-	Ausente
29.	DANIELA CLEMENTE COSTW	00073480029	90	
30.	DANIELA MENDES DA SILVA	06327736009	45	
31.	DEISE LISANE FREITAS DA SILVA	00259089010	100	
32.	DENISE GIULIANO GUEDES	80899650082	-	Ausente
33.	DENISE RITTER PINTO	73255092000	-	Ausente
34.	DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	02903468001	-	Ausente
35.	DIOVANA SCHUCK ROHDE	03981804074	-	Ausente
36.	EDINEIA CRISTINA JUNGES	01602515085	-	Ausente
37.	EDINEIA DINIZ	01559848022	-	Ausente
38.	ELIANE NORONHA DO NASCIMENTO	01004155042	85	
39.	ELIANE SILVA DE SALES	59675756004	-	Ausente
40.	ELISÂNGELA CRISTINA VARGAS DA SILVA	83234900078	-	Ausente
41.	EVA DA ROSA MACHADO DA SILVA	812.633.410-04	95	
42.	FABIANO NUNES BOENO	009.066.980-06	85	
43.	FÁTIMA CATIANE DE ABREU	81093551020	95	
44.	FERNANDA CAROLINA SCHERER SOUZA	007.280.600-19	95	
45.	FLÁVIA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	82181560030	-	Ausente
46.	GISLAINE DIOVANA SCHNORR BECKER	42282055004	-	Ausente
47.	GRAZIELA TEREZINHA CUNHA CLOSS	00453955002	-	Ausente
48.	INALVA MARIA SIQUEIRA	606201700-00	90	
49.	INES TEREZINHA DA SILVA	011.668.370-84	-	Ausente
50.	JANAÍNA APARECIDA SALASAR	980.148.460-87	-	Ausente
51.	JANAÍNA CRISTINE DA ROSA	01653878070	-	Ausente
52.	JANEFER ALTIERI DIAS NASCIMENTO	04300683018	-	Ausente
53.	JESSICA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	030.325.630-38	10	
54.	JESSICA DA SILVA PILATI	02392188092	-	Ausente
55.	JESSICA LEONARCZIK	03256977014	50	
56.	JOICE TAINARA NASCIMENTO AMARAL MACHOSKI	04862742092	-	Ausente
57.	JOICE TASSAIANE KOETZ BUENO	04201596060	60	
58.	JOSEANE RAQUEL DE VARGAS	01314542001	-	Ausente
59.	JOSIANE RAMM CORDEIRO	00988906031	-	Ausente
60.	JOSIMARA DA SILVA DE ARAUJO	00735803099	-	Ausente
61.	JULIA GRASIELA DA ROSA DO PRADO	01244390046	100	
62.	JULIANA DA ROSA	706.658.420-15	25	
63.	KELI RAQUEL BORGES	00038808005	95	
64.	KETLIN CAMILA DA SILVA MARTINS	04255083070	-	Ausente
65.	LAMILCA DA SILVA	02097580076	-	Ausente
66.	LAURINHA JORDANI	72516127049	-	Ausente
67.	LEANDRO ULGUIM DOS SANTOS	87286297015	-	Ausente
68.	LEILA GOIS DE SOUZA	02262724008	55	
69.	LEONI CECÍLIA OTT	56663366068	-	Ausente
70.	LORENI BUENO AVILA	00941893073	80	
71.	LUANA BRAGA ALVES	02687303003	-	Ausente
72.	LUANA LEITE	84090910030	95	
73.	LUANA PEREIRA MOREIRA	00438556011	-	Ausente
74.	LUCIANA DA SILVA BARBOZA	01045419036	100	
75.	LUCIANA DA SILVA DE AVILA	836.852.510.15	95	
76.	MAGDA HARTMANN FILERENO	02594313033	95	
77.	MAIARA FONTANA	029.225.260-97	100	
78.	MARA SIDNEIA DE SOUZA GOMES	67313523068	85	
79.	MARCIA LENIR DA ROSA	76818861091	-	Ausente
80.	MÁRCIO RAMOS LIMA	64604071004	95	
81.	MARGARETE SCHMITT DA SILVA	00453924042	90	
82.	MARIA CRISTIANE ESCARCEL DE SOUZA	98180622053	85	
83.	MARIELI NASCIMENTO DA COSTA	04695578000	-	Ausente
84.	MARISETE FAGUNDES NUNES	74568647053	-	Ausente
85.	MARIZETE RAMOS	00704343010	-	Ausente
86.	MARLENE PEREIRA	67350305087	65	
87.	MARLENE TERESINHA FILLMANN DA CRUZ	01920108912	-	Ausente
88.	MERE TEREZINHA RUHOFF	57911061068	-	Ausente
89.	MESSIAS SAES	02223426093	-	Ausente
90.	MICAELA SANTOS COSTA	04243378002	-	Ausente
91.	MICHELE ALVES DA SILVA	00461268051	80	
92.	MICHELI BOITA LOPES	035.412.240-10	85	
93.	MICHELI TEREZINHA RAMME	00168909065	-	Ausente
94.	MILENA CAMILA ALVES DA SILVA	114.796.149-20	-	Ausente
95.	MONALISA CORREA DE ANDRADE	01969402067	-	Ausente
96.	MONIQUE LENCK PACHECO	02192341083	-	Ausente

97.	NEUSA LUCAS SCHUCK	881.811.110.87	-	Ausente
98.	PAOLA CAVALLI FREITAS	04517779050	-	Ausente
99.	PATRÍCIA CRISTALDO ESTROLASKI	02734784009	70	
100.	PATRICIA SEVERO	83229922034	-	Ausente
101.	RAIANE TALITA GONÇALVES DO AMARAL	04694605046	-	Ausente
102.	RANIELLY CASTRO OLIVEIRA	05547905054	70	
103.	RAQUEL DE CASTRO FLORES	001.423.500-52	100	
104.	REGINA ANDRÉIA TAVARES	02878133048	-	Ausente
105.	REGINA DOS SANTOS CIECHOVICZ	94333343020	-	Ausente
106.	RENATA DA SILVA DIAS	04164724005	-	Ausente
107.	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	01936585006	100	
108.	ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA SAES	72294477049	-	Ausente
109.	ROSANE RODRIGUES CAVALHEIRO	939 46902049	-	Ausente
110.	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	01634300041	100	
111.	ROSANGELA JAQUELINE PACKS	01683606086	80	
112.	ROSANI MARIA BELO	00815267924	-	Ausente
113.	ROSELI DIAS	76192601020	85	
114.	RUVANIA DAIANI LEAL	01118184009	-	Ausente
115.	SIMARA ROSANE LEAL DOS SANTOS	56389647034	35	
116.	SIMONE ANDREIA MITTMANN EICKHOFF	00314816046	85	
117.	SÔNIA CRISTINA LEMES DA SILVA	92688802020	-	Ausente
118.	SUZI MARA CARVALHO CANPOS	761.535.760-87	-	Ausente
119.	TAINÁ BRATZ CALISTRO	03998218050	-	Ausente
120.	TAIRINE SILVA DE ALMEIDA	019.760.030-16	100	
121.	TAÍS SOARES DA COSTA	026.936.370-07	-	Ausente
122.	VALCONE RODRIGUES DA SILVA	53400380091	55	
123.	VANDERLEI TONOLI	01032215062	-	Ausente
124.	VANESSA SOUZA FERREIRA	02862016071	-	Ausente
125.	WLADIS LEAL TRINDADE	02157351027	-	Ausente

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FB9FF996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (22/02 a 24/02) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
QUARTA-FEIRA 22/02/2023	13:30	PP 14/2023	Contratação de empresa para locação de gerador de energia elétrica, para uso na Feira do artesanato e Festival de Food trucks, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVOME/EPP.
	15:00	PP 07/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de brinquedos para os eventos de Páscoa e aniversário do Município, incluindo montagem, desmontagem, acompanhamento e auxílio de monitores na utilização dos brinquedos durante os eventos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 23/02/2023	08:00	PP 199/2022	Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de material e mão de obra para Reforma Interna de Banheiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVOME/EPP.
	08:00	PE 03/2023	Aquisição de material didático/educativo, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 24/02/2023	08:00	PP 06/2023	Aquisição de ração, medicamentos e materiais para uso veterinário, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:052BAD16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 02/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: LUCAS ARNOLD LTDA - CNPJ nº 25.148.523/0001-00.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS 13 KG, CASCO DE GÁS 13 KG, CARGAS DE GÁS 45 KG E ÁGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SETORES SUBORDINADOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES/RS, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade miníma prevista**	**Quantidade máxima prevista**	**Valor unitário homologado**
01	Carga de gás – GLP. Composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botijas com 13 KG, retornável. Aplicação: Fogões domésticos.	Ultragaz	Unidade	10	400	R$ 122,90
02	Casco de gás P 13, de acordo com as normativas legais.	Ultragaz	Unidade	01	20	R$ 274,90
03	Carga de gás – GLP. Composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botijas com 45 KG, retornável. Aplicação: Fogões semi industrial/industrial.	Ultragaz	Unidade	03	60	R$ 409,00
04	Água mineral, embalagem de 20 litros. Garrafões retornáveis.	Aqua Life	Unidade	10	600	R$ 18,00

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 064/2023.
Data:31/01/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CA0B8FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 03/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Fracma Comercial de Produtos para Higiene Ltda - CNPJ nº 09.427.563/0001-35.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição	Marca	Valor Unitário
02	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO MÉDIO (M):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	R$ 1,09
03	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO GRANDE (G):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	R$ 1,17
04	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRAGRANDE (XG/EG/GG):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Fraldamed	R$ 1,28

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 02/2023.
Data:01/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5C798192

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 04/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Jardim Cosméticos Ltda – ME - CNPJ nº 23.720.752/0001-22.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Descrição	Marca	Valor UNITÁRIO
01	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO (P):** Apresentação: pacotes com 30 unidades; Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso	Jardim Premium	R$ 1,05

			unitário e testes microbiológicos, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de março de 2017.		
06	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO (P):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Life Kids	R$ 0,65
07	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO (M):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Life Kids	R$ 0,60
08	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE (G):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Life Kids	R$ 0,61
09	10 pacotes	1.500 pacotes	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE (XG/GG):** Apresentação: pacotes com 30 unidades. Características: Constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas, deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir o ajuste perfeito e impedir vazamentos, isenta de substâncias alérgicas comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA. CAMADA EXTERNA: impermeável, confeccionada em plástico tipo filme de polietileno, com 4 fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico. CAMADA INTERMEDIÁRIA: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, reduzindo a umidade, manta de absorção de no mínimo 70% do comprimento total da fralda. CAMADA INTERNA: confeccionada em falso tecido que reveste toda a área interna da fralda, a base de fibras sintéticas. Camadas Internas e Externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar o deslocamento das camadas no uso. Apresentar notificação da ANVISA, os produtos deverão vir acompanhados de Laudo Técnico emitido por Laboratório Certificado pelo INMETRO, contendo no mínimo resultados das análises de absorção total, peso unitário e testes microbiológicos,de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.	Life Kids	R$ 0,68

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 02/2023.
Data:01/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0FFAD326

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 06/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Tubolaje Tubos e Vidros Ltda - CNPJ nº 02.655.417/0001-18.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, PEDRAS DE AREIA E CORDÕES PARA MEIO FIO, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Marca	Descrição	Valor Unitário
05	10 unidades	700 unidades	Tubolaje	Tubo de concreto de 60 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 99,00**
07	10 unidades	700 unidades	Tubolaje	Tubo de concreto de 50 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 70,00**
09	10 unidades	700 unidades	Tubolaje	Tubo de concreto de 40 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 58,00**
10	10 unidades	700 unidades	Tubolaje	Tubo de concreto de 30 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 55,00**
11	10 unidades	700 unidades	Tubolaje	Tubo de concreto de 20 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 37,00**

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo nº 402/2022.
Data:10/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6BF2EDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registros de Preços Nº 07/2023.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Detentora da Ata: Willers e Willers Ltda ME - CNPJ nº 97.044.937/0001-09.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, PEDRAS DE AREIA E CORDÕES PARA MEIO FIO, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade Mínima Prevista	Quantidade Máxima Prevista	Marca	Descrição	Valor Unitário
01	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto de 1 m com malha de ferro. MF,	**R$ 355,00**

				conforme ABNT NBR 8890/2020.	
02	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto 80 cm com malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 265,00**
03	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto 80 cm sem malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 225,00**
04	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto de 60 cm com malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 138,00**
06	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto de 50 cm com malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 126,00**
08	10 unidades	700 unidades	Willers e Willers	Tubo de concreto de 40 cm com malha de ferro. MF, conforme ABNT NBR 8890/2020.	**R$ 113,30**

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo nº 402/2022.
Data:10/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C5512780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3895-4	Natali Roso	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3837-7	Tauana Alves	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3980-2	Tainara Gomes V. Martini	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3982-9	Samanta P. do Amaral	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3953-5	Carina S. Cunico	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	13/02/2023
3960-8	Denny Gabriel de F. Cezar	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3934-9	Jéssica Dal Cerro	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3835-0	Patrini da Silva Betiolo	8	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	13/02/2023
3531-9	Geneci Volpatto Baretta	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	13/02/2023
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	13/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1764F565

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3836-9	Ivonete Dias	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	13/02/2023
3569-6	Eloimir Maria Ribeiro Borges	08	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	13/02/2023
3894-6	Lenizete Barbieri	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	13/02/2023

3830-0	Talia Barbiero	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	13/02/2023
3834-2	Francismar Furlanetto	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	13/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:30B00E60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3828-8	Janice Fracasso	E.M.E.I. Benito V. Martinelli – Professores Infantil Creche	Tarde	20 horas	13/02/2023

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme segue:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3828-8	Janice Fracasso	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	13/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2DB4AD7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
328-0	Clari Bortolin	E.M.E.I. Benito V. Martinelli – Professores Infantil Pré-Escola	Tarde	20 horas	13/02/2023

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme segue:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
328-0	Clari Bortolin	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	13/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:142FC12C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o local de trabalho a Professora Municipal, conforme segue:

Matric.	Nome do Professor	Escola	Turno	Carga Horária	Data Início
3562-9	Vanda Maria Guerra Ribeiro	E.M.E.I. Benito V. Martinelli – Professores Infantil Creche	Tarde	20 horas	13/02/2023

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Convocar Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme segue:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3562-9	Vanda Maria Guerra Ribeiro	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	13/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:26EBCD8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 369/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 013/2023, que tem como objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos: cabos e fios.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 013/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7D2319DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº198 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANA JAQUELINE CASAGRANDE GUGLIERI	5007755-03	Coordenadora de Unidade de Serviço	SMEC	03/02/2022 a 02/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
GIOVANA CAROLINE ADAM DE MOURA	12610-01	Merendeira	SMEC	15/02/2021 a 14/02/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
CANNANDA AQUINO BACCON	16378-01	Técnica em Farmácia	SMS	01/07/2021 a 30/06/2022	24/01/2023 a 22/02/2023
CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA	9946-01	Fiscal Sanitário	SMS	29/06/2021 a 28/06/2022	22/02/2023 a 23/03/2023
CAROLINE DA SILVA CARVALHO VENCATO	16357-01	Agente Comunitária de Saúde	SMS	07/06/2020 a 06/06/2021 e 07/06/2021 a 06/06/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
CATIANE KECK	11630-01	Agente Administrativo	SMS	06/01/2019 a 05/01/2020 e 06/01/2020 a 05/01/2021	10/02/2023 a 11/03/2023
RENATA DA SILVA AMARAL	13986-02	Técnica em Enfermagem	SMS	11/07/2021 a 10/07/2022 e 11/07/2020 a 10/07/2021	18/01/2023 a 16/02/2023
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	3689-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	26/03/2020 a 25/03/2021	06/02/2023 a 07/03/2023
CARLOS GERMANO KICH	11991-01	Motorista deVeículos Pesados	SMTSP	28/07/2019 a 27/07/2020	06/02/2023 a 07/03/2023
ELEMAR DA CRUZ	9792-01	Operário	SMTSP	08/06/2015 a 07/06/2016	01/02/2023 a 02/03/2023
FERNANDA HÜBLER CARVALHO	16375-01	Agente Administrativo	SMTSP	24/06/2021 a 23/06/2022	22/02/2023 a 23/03/2023
GILBERTO DA CRUZ VIEGAS	1295-01	Operador de Maquinas	SMTSP	01/07/2019 a 30/06/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
HILARIO DOS SANTOS	1350-01	Operador de Maquinas	SMTSP	01/07/2021 a 30/06/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
JULIO CESAR BRAGA	15202-01	Agente Administrativo	SMTSP	03/07/2021 a 02/07/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MAXIMILIANO PEREIRA ROSA	12068-01	Motorista deVeículos Pesados	SMTSP	18/08/2018 a 17/08/2019 e 18/08/2019 a 17/08/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
SANDRO KIRCHES DA SILVA	2615-01	Operário	SMTSP	25/07/2020 a 24/07/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ÂNGELA ANDRÉA SCHAURICH DOS SANTOS	15180-01	Agente Administrativo	GP	03/07/2021 a 02/07/2022 e 03/07/2020 a 02/07/2021	23/02/2023 a 24/03/2023
DAIANE SILVA DE OLIVEIRA	10030-01	Professora	GP	06/07/2019 a 05/07/2020 e	01/02/2023 a 02/03/2023
FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN	5009049-02	Coordenadora de Secretaria	GP	01/01/2022 a 31/12/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI	14990-01	Fiscal Ambiental	SMMA	02/06/2020 a 01/06/2021 e 02/06/2021 a 01/06/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
JOSELAINE ZANOTELLI QUEIROZ	11584-03	Agente Administrativo	SMMA	28/11/2019 a 27/11/2020	28/02/2023 a 29/03/2023
ANTONIO CARLOS SOUZA CAMPOS	9687-03	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	01/06/2021 a 31/05/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
CLANDIO COSTA DOS SANTOS	16026-03	Coordenador de Secretaria	SMICD	08/01/2022 a 07/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
JOAO BATISTA DA SILVA XAVIER	9881-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	16/06/2021 a 15/06/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NILSON BRZOZOWSKI SILVA	15156-01	Fiscal Tributário	SMICD	29/06/2021 a 28/06/2022	22/02/2023 a 23/03/2023
SERGIO FONTOURA DE SOUZA	3140-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	06/01/2021 a 05/01/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
CHRISTIANE MARIA FRAGA CARVALHO	5003512-02	Dirigente de Equipe	SMICD	10/06/2021 a 09/06/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DAIANE FRAGA DA SILVA	5009092-01	Secretária Municipal da	SMF	06/08/2020 a 05/08/2021	06/02/2023 a 07/03/2023

		Fazenda			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de fevereirode 2023(01/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C1EAB864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº199 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ALDACIR ANTONIO DAL MORO JUNIOR	**16505-01**	Motoristade Veículos Pesados	**SMS**	05/04/2021 a 04/04/2022	17/02/2023 a 03/03/2023
ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ	**16218-01**	Odontóloga	**SMS**	21/01/2021 a 20/01/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
ALEXANDRE ALVES MEDEIROS	**16199-01**	Enfermeiro	**SMS**	23/11/2020 a 22/11/2021	18/02/2023 a 04/03/2023
ALINE MACHADO DA SILVA WELCH	**15431-01**	Auxiliar em Saúde Bucal	**SMS**	14/08/2021 a 13/08/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
ALINE MEDIANEIRA OSORIO FISCHBORN	**14060-01**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	15/07/2021 a 14/07/2022	22/02/2023 a 08/03/2023
ANDRESA BIANCA GONÇALVES PERES	**8012656-01**	Visitador do PIM	**SMS**	29/11/2021 a 28/11/2022	01/02/2023 a 15/02/2023
AURELIO DA ROCHA MELO	**1414-01**	Pedreiro	**SMS**	01/07/2021 a 30/06/2022	13/02/2023 a 27/02/2023
BIANCA SILVEIRA MOTA	**11304-01**	Agente Comunitária de Saúde	**SMS**	08/08/2021 a 07/08/2022	27/02/2023 a 13/03/2023
CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA	**13331-01**	Auxiliar em Saúde Bucal	**SMS**	07/04/2020 a 06/04/2021	06/02/2023 a 20/02/2023
DEISE SOUZA MACIEL	**16387-01**	Agente Comunitária de Saúde	**SMS**	15/07/2021 a 14/07/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
GISELE LOVATO ROCHA	**11363-01**	Enfermeira	**SMS**	22/08/2020 a 21/08/2021	03/02/2023 a 17/02/2023
GREGORI FRAGA PRESCENDO	**16160-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	04/10/2019 a 03/10/2020	02/02/2023 a 16/02/2023
KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI	**9733-01**	Odontóloga	**SMS**	10/02/2022 a 09/02/2023	01/02/2023 a 15/02/2023
LUCIANA DA ROSA	**13218-01**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	29/03/2020 a 28/03/2021	03/02/2023 a 17/02/2023
LUCIANA LEIVAS VIANA	**5006414-02**	Coordenadora de Unidade de Serviço	**SMS**	20/01/2022 a 19/01/2023	22/02/2023 a 08/03/2023
MAGNUS JOEL DOS SANTOS	**1848-01**	Motorista	**SMS**	08/07/2021 a 07/07/2022	02/02/2023 a 16/02/2023
MARA ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	**16599-01**	Odontóloga	**SMS**	30/11/2021 a 29/11/2022	23/02/2023 a 09/03/2023
MARIA SABRINA MARTINEZ FLORES	**5009148-01**	Dirigente de Equipe	**SMS**	17/02/2021 a 16/02/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
MARILDA PINTO DE ALMEIDA	**1937-01**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	18/07/2020 a 17/07/2021	06/02/2023 a 20/02/2023
MARLENE DAMACENO DA SILVA	**8012625-01**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	24/03/2021 a 23/03/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS	**3395-01**	Atendente de Ambulatórios	**SMS**	02/04/2020 a 01/04/2021	03/02/2023 a 17/02/2023
ROQUE JOAO FINATTO JUNIOR	**10430-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	24/10/2020 a 23/10/2021	15/02/2023 a 01/03/2023
ROSEMARY FERREIRA DO AMARAL	**11215-01**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	22/07/2020 a 21/07/2021	22/02/2023 a 08/03/2023
ROSMERI PESCHKE	**10146-01**	Odontóloga	**SMS**	01/08/2020 a 31/07/2021	27/02/2023 a 13/03/2023
SARITA OLIVEIRA FONTANA	**8011460-03**	Enfermeira	**SMS**	10/05/2021 a 09/05/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
SHEILA SARMENTO PEREIRA DA SILVA	**8012342-03**	Técnica em Enfermagem	**SMS**	03/08/2021 a 02/08/2022	06/02/2023 a 20/02/2023
SILVANIA TAVARES	**13820-01**	Agente Combate Endemias	**SMS**	24/06/2020 a 23/06/2021	06/02/2023 a 20/02/2023
TABITA PEREIRA ROCHA CARDOZO	**10804-01**	Psicóloga	**SMS**	03/05/2021 a 02/05/2022	01/02/2023 a 15/02/2023
VERIDIANA BURGER DE OLIVEIRA	**9415-01**	Servente	**SMS**	18/05/2021 a 17/05/2022	06/02/2023 a 20/02/2023
FABIO ANDERSON NASCIMENTO	**5009158-01**	Dirigente de Equipe	**SMICD**	22/06/2021 a 21/06/2022	07/02/2023 a 21/02/2023
JORGE LUIS STELZER	**1260-01**	Auxiliar Administrativo	**SMDUH**	01/07/2021 a 30/06/2022	06/02/2023 a 20/02/2023
ANTONIO BENICIO GOMES VOTTO	**14001-01**	Técnico em Segurança no Trabalho	**SMAP**	14/07/2021 a 13/07/2022	06/02/2023 a 20/02/2023
FABIO WULFF	**11932-01**	Motorista deVeículos Pesados	**SMAP**	30/06/2019 a 29/06/2020	06/02/2023 a 20/02/2023
MARCELA DA SILVA SOARES	**16353-04**	Agente Administrativo	**SMAP**	10/06/2020 a 09/06/2021	09/02/2023 a 23/02/2023
SAMUEL DE OLIVEIRA RAMOS	**16219-01**	Operador de Maquinas	**SMA**	21/01/2021 a 20/01/2022	03/02/2023 a 17/02/2023
IGOR RIBEIRO	**16462-01**	Agente Administrativo	**SMF**	16/03/2021 a 15/03/2022	06/02/2023 a 20/02/2023
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	**16621-02**	Agente Administrativo	**SMF**	08/02/2022 a 07/02/2023	22/02/2023 a 08/03/2023
TAIS VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**5009133-01**	Assessor de Secretaria	**SMF**	03/02/2022 a 02/02/2023	06/02/2023 a 20/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de fevereirode 2023(01/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5002F5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2485 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1701 de 2022.

Art.1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 15 / Fevereiro / 2023

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:04407471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2486 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1701 de 2022.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 15 / Fevereiro / 2023

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FD1E7259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 055/2023 – CP – REPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO EDITAIS DE ABERTURA Nº 008/2017 E Nº 133/2019 E Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **16/02/2023**, conforme Decreto Nº 024, de 16 de fevereiro de 2023, para os cargos públicos, os candidatos abaixo relacionados.

•
OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
I) Para os cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
II) Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
III) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhadas de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 040/2023 – EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 22/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
262º	MARIA JANAINA DA ROSA RODRIGUES	09:20	09:30
263º	VALERIA REGINA MELO MARTINS	09:30	10:10
264º	NATALIA BERNEIRA MACEDO LESSA	09:40	
265º	LIDIANE AVILA PEREIRA DOS SANTOS	09:50	

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 048/2023 – EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

CARGO	MONITOR ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 22/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
375º	CLAUDIO BOLDT MORAES	10:00	10:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 045 – EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

CARGO	PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 28/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
28º	SABRINA DUMMER VAZ	08:10	08:50

3. NOMEAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 28/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
57º	GRAZIANE DOUGLAS DE SOUSA ANTUNES	08:20	08:50
58º	NATHALIE MARLEM SANTOS SILVA FRANCO	08:30	

CARGO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 28/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
52º	ITAMAR BARCELOS PERES	08:40	08:50
53º	DANIELE MARIN NARDELLO	08:50	09:30
54º	IVANETE DA SILVA SANTIAGO STREFLING	09:00	

CARGO	ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 16/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 17 A 27/02/2023			
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 28/02/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
15º	ISABEL GONÇALVES MATTOS	09:10	09:30

O prazo de posse se encerra em **07 de março de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:12A7D7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4396/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.119 – Emendas Individuais dos Vereadores – Exercícios Anteriores, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	**0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO**								
OBJETIVO:	**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**								
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	119 – Emendas Individuais dos Vereadores – Exercícios Anteriores	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	0,00	435.592,61	100,00	100,00	**435.792,61**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.338/2022 a ação 1.119 – Emendas Individuais dos Vereadores – Exercícios Anteriores, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.119 – EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES – EXERCÍCIOS ANTERIORES	**435.592,61**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 435.592,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a LOA para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.387/2022:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.119 EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**435.592,61**
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**435.592,61**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0040 – ASPS	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 na fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, com detalhamento de fonte 0040 - ASPS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 14 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2496C0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 026/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 448.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 448.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1078	Construção, Ampliação, Reforma de UBS		
Elemento	997	44.90.51/0500	Obras e Instalações	R$	210.000,00
Proj/Ativ		1078	Construção, Ampliação, Reforma de UBS		
Elemento	1220	44.90.51/0621	Obras e Instalações	R$	138.600,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 Hr		
Elemento	521	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. No valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**08**	**Secretaria de Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	387	33.90.39/0621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	82.000,00

Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	421	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	422	31.90.11/0621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	8.600,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	426	31.90.13/0500	Contribuições Patronais	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 Hr		
Elemento	584	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	606	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	617	33.90.46/0500	Auxílio –Alimentação	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2139	Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica		
Elemento	623	33.90.30/0621	Material de Consumo	R$	48.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59971/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E1879F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2506, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescendo número de vaga no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 1.006/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único: são os seguintes os Cargos em Comissão ou Função Gratificada criados no Executivo Municipal.

Quant.	**Categoria Funcional**	**Padrão**	**Anexo**
01	Assessor (a) Cultural	CC3/FG3/22	LXIV
01	Assessor de Procuradoria	CC2/FG2/20	LXVI
01	Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito	CC5/FG5/24	LXVII
01	Assessor Jurídico das Secretarias Municipais	CC5/FG5/24	LXVIII
01	Assessor (a) Administrativo	CC4/FG4/23	LXIX
17 p/19	**Chefe de Departamento**	**CC3/FG3/22**	**LXX**
30 p/ 32	**Chefe de Equipe**	**CC2/FG2/20**	**LXXI**
12	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22	LXXII
13	Diretor de Departamento	CC4/FG4/23	LXXIII
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC4/FG4/23	LXXX
01	Diretor Fazendário	FG4/23	XCVIII
01	Diretor Tributário	FG4/23	XCIX
10	Secretários(as)	Subsídio	LXXIV
02	Subprefeitos (as)	CC4/FG4/23	LXXV
01	Coordenador Pedagógico	CC4/FG4/23	C
01	Supervisor de Engenharia	CC5/FG5/24	**CI**

01	Procurador-Geral	Subsídio	CII
01	Supervisor de Licitações e contratos	CC5/FG5/24	CIII
01	Assessor de Projetos e Obras das Secretarias Municipais	CC4/FG4/23	CIV
08 p/10	**Chefe de Núcleo**	**CC1/FG1/19**	**CV**
01	Coordenador de Frota Municipal	FG4/23	CVI
01	Coordenador de Departamento de Recursos Humanos	FG4/23	CVII

01	Diretor FGTAS	FG4/23	CVIII
01	Assessor da Supervisão de Engenharia	CC2/FG2/20	CIX
01	Supervisor da Área da Saúde	CC5/FG5/24	CX

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:84BDABE2

